



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Humanas – IH

Departamento de Serviço Social – SER

## **SOCIOEDUCAÇÃO E LUTA DE CLASSES**

**A dialética marxista no campo da socioeducação**

Lucas Alves Bezerra

Brasília – DF

2018



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Humanas – IH

Departamento de Serviço Social – SER

## **SOCIOEDUCAÇÃO E LUTA DE CLASSES**

### **A dialética marxista no campo da socioeducação**

Lucas Alves Bezerra

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, desenvolvida sob a orientação da Professora Dra. Miriam de Souza Leão Albuquerque.

Brasília – DF

2018

**LUCAS ALVES BEZERRA**

**SOCIOEDUCAÇÃO E LUTA DE CLASSES**

**A dialética marxista no campo da socioeducação**

Monografia aprovada em 29/06/2018.

**BANCA EXAMINADORA**

Professora Dra. Miriam de Souza Leão Albuquerque  
Orientadora – SER/UnB

Professora Dra. Maria Lúcia Lopes da Silva  
Membro Titular – SER/UnB

Professora Dra. Marlúcia Ferreira do Carmo  
Membro Externo – UniPROJEÇÃO/DF

*À classe trabalhadora. 𐀀*

*Tudo nele era vermelho:*

*Seus sonhos*

*Seu coração*

*Seu amor*

*Suas crenças...*

## **Onde estão nossos meninos?**

Eis a pergunta da classe trabalhadora: “onde estão nossos meninos?”

Os vi perdidos em meio ao breu da noite

Outro diz: Os vi tentando fugir

Os vi tentando se esconder do açoite

Os vi querendo partir

Onde estão nossos meninos?

Estavam tentando se livrar das algemas

Estavam tentando se esconder da escravidão

Tentaram escrever poemas

Tentaram se livrar da prisão

Para onde foram nossos meninos?

Os vi com dores a gemer

Nós os vimos cair por ali

Os vi querendo morrer

Nós os vimos querendo a dor suprimir

Será que um dia encontraremos nossos meninos?

Eles tentaram o sucesso alcançar

Tentaram deixar o medo pra lá

Eles tentaram tudo isso mudar

E gritavam: Só nos deixem por aqui passar!

Quão cheios de vida eram os nossos meninos

Acreditávamos que o mérito os ajudaria

Acreditávamos que o trabalho os recompensaria

Mas que culpa tiveram, se nessa sociedade eles já eram marcados?

Que culpa tiveram, se já nasceram abandonados?

Espero um dia rever nossos meninos

Vívidos como eram

Com esperança de uma nova sociedade

Cheios de amor que nos deram

Longes de toda essa maldade.

**Liliane Ventura S. Jesus**

## **SOBRE O AUTOR**

Esse é meu filho! Cresceu entre os ideais de uma sociedade mais justa no calor do Projeto Vira Brasília e Educação, coordenado por Esther Pillar Grossi. Escolinha era sua brincadeira predileta. Eu, além de ser sua mãe, era sua professora em uma classe de Educação Infantil, na Secretaria de Educação. Nessa época ele tinha apenas quatro anos. Nunca me esqueço de quando estávamos em um passeio escolar no Museu de Gemas, ao ver uma pedra preciosa: “Ágata”, ele leu: “a gata”. Virou-se para mim e perguntou: “Ué, cadê a gata? “. E então descobri que ele estava lendo. Muito cedo produzia textos espontâneos, embalados pela oralidade no cotidiano de nossas vidas. Lutou muito para viver, pois um diagnóstico médico quis selar seu destino (a previsão era de apenas 5 anos de vida: "Talvez não andasse, talvez não falasse, talvez não chegasse aos 5 anos", pois era portador de cardiopatia congênita). Era tanto "TALVEZ", mas seus "Desejos de Vida" foram mais fortes. E ele chegou até aqui. Venceu o "TALVEZ". Hoje em seu coração vibra um grande desejo de *justiça social* explicitado neste trabalho, pois tudo nele sempre foi muito *vermelho*. Tenho tanto orgulho de ter feito parte dessa trajetória! Ainda continuo com as mesmas aspirações de quando ele era pequeno e que me perguntavam qual era o meu desejo para ele: *Só quero que seja feliz*.

**Márcia Regina Alves Gondim<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Márcia Gondim possui graduação em pedagogia pela Universidade Católica de Brasília (Classes de Alfabetização – 1995/1996) e pela Universidade de Brasília (Pedagogia para Séries Iniciais – 1997/1998). Especialista em Administração da Educação (1999/2000), na Formação de Professores (2002/2003) e em Educação na Diversidade e Cidadania, com ênfase na Educação de Jovens e Adultos e Idosos Trabalhadores (2013/2014). Mestre em Educação na área de Aprendizagem e Trabalho Pedagógico (2005/2007).

## AGRADECIMENTOS

A dialética do agradecimento remete à ação prática ao campo reflexivo, possibilitando, desta forma, infindáveis construções materialmente subjetivas que reconhecem no outro, a partir da ontologia de nossa capacidade teleológica, a construção social de conceitos tão caros à coletividade, tal como o se reconhecer no outro, o se reconhecer enquanto uma classe, a empatia, a solidariedade que transforma horizontalmente e a afeição. Portanto, partindo de minha própria construção social, no reconhecimento próprio e intrínseco da coletividade no meu ser, assumo neste momento um ato político do agradecimento. Nesse sentido, a construção deste trabalho pertence à uma classe: a classe trabalhadora; e por meio dela foi constituída, ofertando-me condições objetivas que possibilitaram a elaboração deste estudo. Me entregar, portanto, em meu escrito, mesmo que em suas limitações técnicas, é, sem dúvidas, devolver para a classe trabalhadora a grandiosidade deste chamado: a luta de classes. Sobretudo, dedico este trabalho:

À Universidade de Brasília, por transformar a minha vida;

À Márcia Gondim, mãe e amiga, trabalhadora fiel aos preceitos de uma nova ordem societária, comprometida com as questões sociais e que me ensinou, dedicadamente, que a cabeça pensa onde os pés pisam;

Ao meu pai, Alex Bezerra, que em seus valores éticos, me ensina diariamente o valor do trabalho árduo. Com você aprendi sobre dedicação, determinação e êxito quando estamos em movimento;

À Stela Bezerra, matriarca dedicada desta família, que em seus esforços, assim como na sua trajetória acadêmica, estimulou o meu sonho em viver a Universidade de Brasília;

À Manuella Baima, médica e amiga, pela fundamental dedicação à minha vida;

À Camila Thiari, psicóloga e cúmplice no ativismo pelos direitos humanos, pelo resgate substancial de minha vida;

Ao Yelleson Lins, pela leveza de um novo ciclo;

Ao Ruggere Borges, pelas nuances da afeição sublime e respeitosa que transbordaram em minha vida;

Aos meus irmãos, Andréa Stens e Bruno Stens, pelo desafio de se conviver com a pluralidade de ideias;

À minha cunhada, Ana Carolina Peres, pelos cuidados físicos e pelo bem-estar emocional que me proporcionou com o seu retorno;

Às crianças da minha vida, os meus sobrinhos, Cauã, Camila e Ana Luíza, lembrem-se sempre que vocês não são propriedade de ninguém, pertencem, sobretudo, à liberdade futura de vocês.

Aos poucos familiares que compactuam com o respeito às diferenças, a liberdade como princípio central e a igualdade de condições e oportunidades;

À Liliane Ventura, pelas trocas oportunas e imprescindíveis neste campo de pesquisa;

Ao Alcides Junior, pelo amor que tens me dedicado e pela formatação deste trabalho;



À Nathalia Soares, simplesmente por ter resistido e permanecido e pela exímia tradução do resumo deste estudo;

À Maria Helena, pelo incentivo e pelos momentos imprescindíveis de distração;

Ao Ronny, pela fidelidade;

Ao Michael Neres, pela proveitosa companhia;

À Maria Célia, pela garra e pelo nobre exemplo da militância;

Às amigas Lana Cristina, Mariana Caixeta, Djeany Thalyta e Lillian Bessoni, pela cumplicidade e pela acolhida nesta Universidade;

À Sara Miranda, pelo grato presente de tê-la conhecido nesta fase e pelos indispensáveis momentos de risos, tão necessários na suspensão da homogeneidade cotidiana;

Aos mestres, com carinho, que marcaram a minha trajetória, em especial, Carolina Cássia, Priscilla Maia, Christiane Girard, Camila Potyara, Denise Bomtempo, Evilasio Salvador, Lucélia Pereira, Newton Junior e Rosa Stein;

À Joelma Rodrigues, pelos inesquecíveis ensinamentos;

Aos servidores do Departamento de Serviço Social, em especial Domingas Teixeira e Alexandre Pires, pela presteza, solicitude e dedicada gentileza;

Aos adolescentes da Unidade Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS, pelos vínculos estabelecidos;

À equipe psicossociopedagógica desta Unidade supracitada, em especial à Kelly Tavares, supervisora acadêmica e aos queridos amigos Thallyta, Danielle e Glênio.

Ao Lula, por ter se tornado uma ideia imbatível neste momento de arbítrio;

À Mayara Rubia e ao Matheus Bastos, implacáveis amigos de Vitória/ES: eu prometo voltar!

À Lúcia Lopes, professora e amiga, por me ensinar sobre rigor científico e, principalmente, que ser radical é ir na raiz da questão, conquanto a raiz do homem é o próprio homem e pela sensibilidade do seu coração que me alcançou, me acolheu e esperançou a minha vida;

À Marlúcia Carmo, por ter sido a precursora do meu interesse no complexo campo da Socioeducação. Não tenho palavras para agradecê-la nas oportunidades que me concedeste, tens sido luz em meu caminho, jamais esquecerei da sua mão estendida que me socorreu quando eu mais precisava;

Com generosíssima carga afetiva, quero agradecer à Miriam Albuquerque, orientadora, amiga e cúmplice. Devo a ti, o movimento inicial que fez com que a minha vida acontecesse. Gratidão pela sua presença indispensável e imprescindível na minha trajetória acadêmica. Obrigado, especialmente, por sua alegria em minha vida. Seu sorriso é encantador e contagiante, e o seu astral, ah!, é inabalável! Por fim, em um mundo de relações capitalistas, desejo arduamente que a minha resiliência me capacite ao exercício contínuo da gratidão, concomitantemente à minha luta por um mundo livre de injustiças, em que todos possam, verdadeiramente, evocar o privilégio do agradecer.

**Lucas Alves Bezerra**

*Não apenas o crime é normal, como é fácil provar que ele tem utilidades.*

KARL MARX

*Os poderosos podem matar uma, duas ou três rosas, mas jamais conseguirão deter a chegada da primavera.*

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Você vai se arrepender de levantar a mão pra mim.*

ELZA SOARES EM MARIA DA VILA MATILDE

## RESUMO

Partindo de uma rica experiência dialética no campo da ação prática, por meio do estágio supervisionado em Serviço Social na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS, localizada no Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal, como requisito parcial de aprovação da disciplina de Estágio Supervisionado 1 e 2 do curso de Serviço Social na Universidade de Brasília, este estudo propõem uma profunda reflexão teórica, metodológica e conceitual, com as categorias que submergiram nas narrativas críticas construídas através dos relatos de vivência no campo de estágio. Revisa, ainda, a nossa história constitutiva determinante da conjuntura política, avalia os desafios que hegemonicamente imputam-se na realidade social do exercício profissional, no cotidiano institucional, bem como na formação do estudante de Serviço Social que escolhe as unidades de internação da socioeducação como possível campo de estágio. A partir daí este estudo desenha possíveis estratégias para a construção da hegemonia profissional nesse campo complexo e conflitivo, salvaguardando os estudantes que aderem ao campo das unidades de internação, para que não entrem em um processo próprio de *mortificação*. Numa abordagem marxista, a análise teórica tem caráter qualitativo e se constitui como elemento substancial de construção crítico-reflexiva neste estudo, que assume a ciência materialista histórica e dialético-crítica como aporte metodológico indispensável, para se pensar o fazer profissional do assistente social na socioeducação, questionando e enfrentando a sociabilidade burguesa. Evidentemente, além dos registros de campo, o estudo conta com uma pesquisa criteriosa e radical, avançando, dessa forma, na raiz da questão, e desvelando, portanto, os desafios trazidos pela totalidade histórica, pela correlação de forças e pelos embates ideológicos e políticos inerentes ao campo, em níveis graduais de abstração, a partir de fontes secundárias da produção científica do Serviço Social. A dialética relacional entre socioeducação e a sociedade em sua totalidade, marcam, ainda, a dimensão técnico-operativa dos profissionais do Serviço Social e, por consequência, a consolidação da proposta socioeducativa em *sui generis*. Na necessidade de alinhar as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, em consonância com a dimensão política da profissão, frente à uma crescente onda neoconservadora, que tem, equivocadamente, questionado à corrente hegemônica marxista do Serviço Social nos processos de trabalho no campo da socioeducação, faço do movimento prático-teórico-prático um ensaio conclusivo de direcionamentos possíveis no campo em questão, com vistas à sua efetivação somente por meio da luta de classes, superando o modo de produção capitalista. A partir do golpe de Estado de 2016 e das recorrentes contrarreformas que assolam a classe trabalhadora, tem surgido um obscurantismo que aporta em uma crescente ignorância de tendências nazifascistas, em nossa sociedade, tão amargurada na capitalização da realidade social e reificada pela hegemonia da sociabilidade burguesa e pela sua respectiva moralidade. Atento à essas contradições que geram impactos irreversíveis no processo de formação acadêmica e nos profissionais, este estudo levanta um debate rigorosamente científico, acerca das unidades de internação, como campos de estágio possíveis de transformações objetivas e no resgate histórico da socioeducação para uma compreensão e construção de uma consciência crítica proletária que se atreva à subversão da ordem vigente capitalista.

**Palavras-chave:** socioeducação; serviço social; estágio; dimensão técnica-operativa; unidade de internação; sociabilidade burguesa; dialética marxista; luta de classes.

## ABSTRACT

Beginning with a rich dialectical experience in the field of practical action, by means of the supervised internship in Social Work at the Provisional Internment Unit of São Sebastião - UIPSS, located in the Penitentiary Complex of Papuda, in the Federal District, as a partial requirement for the approval of the subject Supervised Internship 1 and 2 of the Social Work course at the University of Brasília, this study proposes a profound theoretical, methodological and conceptual reflection, with the categories that submerged in the critical narratives constructed through reports of experience in the field of internship. It also reviews our constitutive history determining the political conjuncture, assesses the challenges that are hegemonically imputed in the social reality of the professional practice, in the institutional daily life, as well as in the formation of the student of Social Work that chooses the correctional facilities of socio-education like possible field of internship. From there, this study draws up possible strategies for building professional hegemony in this complex and conflictive field, safeguarding students who adhere to the field of correctional facilities, so that they do not enter into their own mortification process. In a Marxist approach, the theoretical analysis has a qualitative character and is constituted as a substantial element of critical-reflexive construction in this study, which assumes the critical-dialectical materialist science as an indispensable methodological input, in order to think about the social work of the social worker in the socio-education, questioning and facing bourgeois sociability. Of course, in addition to the field records, the method relies on a careful and radical research, thus advancing a root issue, and thus revealing the challenges brought by the rich, the change of force and the ideological and political embryos inherent to the field at gradual levels of abstraction, from secondary sources of the scientific economics of Social Work. The relational dialectic between socio-education and society in its totality, also mark the technical-operative dimension of the Social Work professionals and, consequently, the consolidation of the socio-educational proposal in *sui generis*. In the need to align the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative dimensions of Social Service, in line with the political dimension of the profession, in the face of a growing neoconservative wave, which has erroneously questioned the Marxist hegemonic current of Social Service in the processes of work in the field of socio-education, the practical-theoretical-practical movement makes a conclusive test of possible directions in the field in question, with a view to its realization only through class struggle, overcoming the capitalist mode of production.. Since the coup d'état of 2016 and the recurrent counter-reforms that devastate the working class, there has arisen an obscurantism that contributes in a growing ignorance of Nazi-fascist tendencies in our society, so embittered in the capitalization of social reality and reified by the hegemony of bourgeois sociability and by their respective morality. Considering these contradictions that generate irreversible impacts in the process of academic formation and in the professionals, this study raises a rigorously scientific debate, about the correctional facilities, as possible stages of objective transformations and the historical rescue of the socio-education for an understanding and construction of a proletarian critical conscience that dares to subvert the existing capitalist order.

**Key words:** socio-education; social work; internship; technical-operational dimension; correctional facilities; bourgeois sociability; Marxist dialectic; class struggle.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1** - “Você não conhece a minha realidade (sic)” (Bezerra, 2017, não publicado). ..... 111
- Figura 2** - “A sociabilidade burguesa, reificada e reproduzida, se organiza em uma estrutura que capitaliza a realidade” (Bezerra, 2017, não publicado) ..... 114
- Figura 3** - “Dor moral pela consciência crítica: a prática da bailarina” (Bezerra, 2017, não publicado). ..... 118
- Figura 4** - “A punição reconhecida no espaço socioeducacional por ser quem você é” (Bezerra, 2017, não publicado) .....119
- Figura 5** - “CORTE AQUI: os abusos da teoria capitalista” (Bezerra, 2017, não publicado) ..... 120
- Figura 6** - “O fascismo é o melhor amigo do burguês” (Bezerra, 2017, não publicado) ..... 121

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABEPSS - Associação Brasileira de Estudo e Pesquisas de Serviço Social
- ATRSs - Atendentes de Reintegração Socioeducativa
- BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CAJE - Centro de Atendimento Juvenil Especializado
- CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CEDECA/DF - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
- CESAMI - Centro Sócio Educativo Amigoniano
- CETRAM - Centro de Triagem e Atendimento ao Menor
- CF - Constituição Federal
- CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento e Planejamento
- COMEIA - Comunidade de Educação, Integração e Apoio a Menores de Família
- CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadoras(es) em Serviço Social
- FEBEM - Fundação do Bem-Estar do Menor
- Fórum Nacional DCA - Fórum Nacional Permanente de Entidades Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- GDF - Governo do Distrito Federal
- LA - Liberdade Assistida
- LBA - Legião Brasileira de Assistência
- LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
- ONU - Organização das Nações Unidas

- PNBEM - Política Nacional de Bem-Estar do Menor
- PPPMES - Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas
- PSC - Prestação de Serviço à Comunidade
- RIUnB - Repositório Institucional da Universidade de Brasília
- SAM - Serviço de Assistência ao Menor
- SECRIA - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças,  
Adolescentes e Juventude
- SGD - Sistema de Garantia de Direitos
- SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- UIPSS - Unidade de Internação Provisória de São Sebastião
- UnB - Universidade de Brasília
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>1 LUTA DE CLASSES E SOCIOEDUCAÇÃO .....</b>	<b>30</b>
1.1 A ciência (o método) .....	30
1.2 O olhar de Marx sobre a criminalidade .....	35
1.3 Teoria goffmaniana e teoria marxiana: as instituições totais aniquilam o ser social do indivíduo .....	39
<b>2 ORIGENS HISTÓRICAS DA CATEGORIA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DA SOCIABILIDADE BURGUESA.....</b>	<b>46</b>
2.1 Infâncias brasileiras .....	51
2.2 Ideação histórica das políticas sociais para a infância.....	60
2.2.1 A roda dos excluídos .....	61
2.2.2 Discricionariedade arbitrária: a psicologização do crime no Brasil Império.....	63
2.2.3 O réu teve discernimento? .....	65
2.3 Código de Menores de 1927: doutrina da manutenção da ordem ou doutrina tutelar? .....	67
2.4 Ditadura empresarial-militar.....	73
2.4.1 Dos porões da ditadura: o novo Código de Menores de 1979 e a doutrina da situação irregular como instrumentos reificadores da sociabilidade burguesa.....	78
2.5 A Constituição Cidadã: as crianças e os adolescentes como sujeito político e de direitos	
2.6 É possível socioeducar na sociabilidade burguesa?.....	94
<b>3 RESGATE DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E A PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO DA SOCIOEDUCAÇÃO.....</b>	<b>105</b>
3.1 O percurso (a metodologia) .....	105
3.2 O estágio supervisionado em Serviço Social no campo da Socioeducação: um relato (retorno prático-metodológico-teórico-prático) que agonizou pela <i>arte</i> .....	108
3.3 O estágio é elemento estratégico para a construção da hegemonia profissional nos espaços institucionais: é possível oxigenar a realidade burguesa?.....	114
3.4 Os campos de estágio nas Unidades de Internação dão força à dimensão política da profissão.....	118
3.5 Socioeducação: qual corrente teórica orienta as produções científicas do Serviço Social em relação ao sistema socioeducativo? .....	124
<b>CONCLUSÃO: possibilidades de avanços da Socioeducação na sociabilidade burguesa rumo à subversão da ordem hegemônica capitalista.....</b>	<b>131</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>136</b>



## INTRODUÇÃO

A conjuntura hodierna e os desafios na Socioeducação para a garantia do processo formativo do estudante de Serviço Social, a partir da experiência na disciplina Estágio Supervisionado, se revelou como um complexo campo de pesquisa em que pululam dúvidas frequentes, quando tentamos estabelecer nas produções científicas o retorno da prática para a teoria crítica, a fim de desenvolver no campo dialético materialista a real “essência prática da teoria a partir da teoria e da relação que estabelece com o seu objeto” (Lukács, 2003, pág. 65). Por essa razão, defronte da centralidade desta temática, em que versa sobre o desafio de consolidação da instrumentalidade pautada pela razão dialética na área da socioeducação, garantindo o processo formativo do estudante de Serviço Social e os seus desdobramentos da ação prática no campo teórico, partindo da vivência experienciada no campo de estágio na unidade provisória de internação, exponho as justificativas que se apresentaram como possibilidade objetiva da construção do meu trabalho.

Ávido por um novo projeto societário, pautado nos ideais de liberdade, emancipação e o fim da exploração do homem pelo homem, considerando a minha trajetória acadêmica de formação inicial em História, somada ao leque de possibilidades de transformação societária de luta política e conquistas históricas de direitos sociais da classe trabalhadora que diz respeito ao Serviço Social, é que dou os passos iniciais desse estudo. Em verdade, desejo registrar nesse momento sublime, em que considerações subjetivas são caras à relevância prática de minha pesquisa, dois marcos em que circunscrevi o meu profundo afeto ao Serviço Social. São eles: a disciplina de Fundamentos Éticos e Ética Profissional e o tão esperado momento do Estágio Supervisionado 1 e 2.

Debrucei-me com generosa carga afetiva nos estudos da disciplina de Fundamentos Éticos e Ética Profissional, e pude vislumbrar um comprometimento social fundamentado por princípios que cultivei durante a minha trajetória de vida e que, considero, serem essenciais e indispensáveis nos meus sonhos de uma nova ordem societária. Valores que carrego de minha formação familiar e na expansão e consolidação de minha consciência (crítica e histórica) de classe. Valendo-se do conjunto de princípios fundamentais e, especialmente do *princípio número dois* do Código de Ética de 1993 que versa sobre a “defesa intransigente dos direitos

humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” é que deflagrou o meu interesse em atuar cientificamente no campo conflitivo da socioeducação, que tanto necessita do comprometimento com tais valores, para que a repercussão esperada do processo técnico-operacional reverbera em nossa sociabilidade como uma cisão entre os valores burgueses. Dessa forma, cheguei ao campo de estágio e timidamente mobilizado pelo comprometimento ético da categoria percebi a fragilidade dos processos de trabalho do profissional sucumbido à uma nova fase do *menorismo*<sup>2</sup> (Carmo, 2015). Questiono-me quais seriam as possibilidades de contribuir e ampliar o debate acadêmico sobre a socioeducação, pois uma análise *teórico-crítica*<sup>3</sup> nos espaços da academia, até então, mostrara-se insuficiente, porém de forma substancial percebi a sua emergência, frente à transformação do sistema orientada pela perspectiva burguesa. Acredito que o marxismo vulgar (Lukács, 2003) oportunamente atrasou o meu processo de apreensão das minhas próprias condições objetivas de realidade e construção de minha consciência de classe. Assim, passei a investigar a dimensão técnico-operativa da profissão, fazendo o movimento dialético da práxis e trazendo inquietações para a supervisão de campo. Na mesma medida, inquietei-me em aprofundar nos estudos da dialética materialista histórica marxista.

Dois fatores externos também contribuíram nas reflexões iniciais do estudo aqui apresentado e merecem destaque, sendo eles fundamentais na concepção embrionária da essência do núcleo do meu objeto de pesquisa. O meu estudo dedicado da História, compreendendo-a enquanto categoria indissolúvel, bem como a sociedade em sua totalidade, o ressurgimento de valores nazistas na nossa atual conjuntura política nacional, assim como nos cenários internacionais e a violência desmedida e escancarada contra setores de esquerda – dos revisionistas aos comunistas – bem como valores tais quais a supremacia, o ultranacionalismo, a negação do outro enquanto sujeito, a massificação e extermínio de um grupo que compõem a sociedade plural, a verdade pautada na convicção e o midiático exercício jurídico burguês de valores reacionários me aterrorizaram na construção deste estudo.

---

<sup>2</sup> Carmo (2015) define o termo “menorismo” a partir da “(...) retomada (...) nas práticas profissionais promovidas nas unidades de internação, [que se alinham ideologicamente com o período anterior à Constituição Federal de 1998 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA] contrariando o discurso legal e o projeto pedagógico adotado formalmente pelas instituições [uma vez que] a saída para o alcance dos compromissos brasileiros com a preservação da condição de sujeito de direitos dos adolescentes [autores de atos infracionais] passa pela aplicação da legislação.” (CARMO, 2015, pág. 181).

<sup>3</sup> Por meio da teoria social crítica.

Ora, o que encontrei no cotidiano do exercício profissional no Estágio Supervisionado 1 e 2, na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, situada no Complexo Penitenciário da Papuda, durante o ano de 2017, me permitiu produzir inúmeras e incansáveis reflexões sobre a incongruência da sociabilidade burguesa ditando valores pautados pela sua moralidade, *reificando*<sup>4</sup> no homem o impedimento da compreensão de que nós, trabalhadores, somos portadores do processo de transformação da realidade (Lukács, 2003), violando exaustivamente direitos humanos e impossibilitando a efetivação do sistema socioeducativo e sua perspectiva pedagógica, que sobretudo se caracteriza por sua perspectiva de intensa *relação humana*. Um cenário em que desnuda o projeto político societário neoliberal<sup>5</sup> de caráter conservador. Aliado a isso encontramos dificuldades e grande resistência no reconhecimento da nossa própria história de trezentos anos de economia escravagista, ou seja, da questão racial e da *ideologia do racismo*<sup>6</sup>. Além disso, a sociedade civil pode se mostrar desorientada devido ao reflexo de uma política de austeridade em que, por exemplo, disciplinas fundamentais para uma reflexão crítica são cerceadas com as contrarreformas e com medidas provisórias de política<sup>7</sup> *temerosa*. Há, portanto, um projeto em vigor que massifica, mortifica e extermina camadas vulneráveis da classe trabalhadora (Carmo, 2015). Eis a fórmula de controle burguês com a criminalização da pobreza, da questão social, da questão racial, da infância e do adolescer. Segundo Lukács (2003), as leis naturais de produção capitalista “abarcaram o conjunto das manifestações vitais [e humanas] da sociedade” (2003, pág. 208) numa rigorosa legalidade que as relações humanas se “pulverizam” e dão lugar para as relações de coisas, de trocas, de mercadoria.

Nesse panorama tenho sede de situar os assistentes sociais, partindo da seguinte pergunta de pesquisa: em que medida a dimensão técnico-operativa do Serviço Social tem

---

<sup>4</sup> Georg Lukács (1885-1971), ampliou e enriqueceu o conceito de Karl Marx (1818-1883): (1). Processo histórico inerente às sociedades capitalistas, caracterizado por uma transformação experimentada pela atividade produtiva, pelas relações sociais e pela própria subjetividade humana, sujeitadas e identificadas cada vez mais ao caráter inanimado, quantitativo e automático dos objetos e/ou mercadorias circulantes no mercado. (2). Qualquer processo em que uma realidade social ou subjetiva de natureza dinâmica [dialética] e criativa passa a apresentar determinadas características – fixidez, automatismo, passividade – de um objeto inorgânico, perdendo a sua autonomia e autoconsciência.

<sup>5</sup> Flexibilização, privatização e desregulação da economia pelo Estado.

<sup>6</sup> Joelma Rodrigues da Silva (2016) afirma que a questão racial não deve ser sublocada às desigualdades de classe. Uma vez que é possível transitar [entre classes] e portar privilégios, cegando-se frente às desigualdades raciais. (Silva, 2016, [S.l.]).

<sup>7</sup> Destaco aqui o projeto de nação “Uma ponte para o futuro”, do partido político MDB, apresentado em outubro de 2015, e posto em prática a cartilha neoliberal após o impeachment da presidenta democraticamente eleita, Dilma Rousseff. Disponível em: <https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2018.

contribuído para o questionamento dos valores burgueses nas unidades de internação e internação provisória do sistema socioeducativo? Desta forma, quero compreender e minimamente contribuir para o combate ao arbítrio e valores que desafiam a efetivação do Projeto Ético Político da categoria. Em que medida os assistentes sociais do sistema socioeducativo, especificamente das unidades de internação, tem trabalhado de forma a construir a hegemonia profissional nesse espaço peculiar de desenvolvimento e privação de liberdade, alinhada à dimensão política da profissão? Yazbek (2014, p. 677) indaga

Onde está a hegemonia nos espaços ocupados profissionalmente pelos assistentes sociais brasileiros? Se, como analisamos (...) construir hegemonia supõe criar uma cultura que torne indeclináveis as questões propostas pela população com quem trabalhamos, que obriga o adversário a jogar com linguagens, situações, instituições, cultura inventados e que se tornam, assim, a cultura dominante; se construir hegemonia envolve a produção conflitiva do consenso, indagamos: (...) que interesses prevalecem nos espaços institucionais em que atuamos profissionalmente?

Considerando o espaço institucional das unidades de internação do sistema socioeducativo e a correlação de forças de ideologias conflitivas e avanço da ideologia dominante da teoria do capital (Lukács, 2003), de que forma a dimensão técnico-operativa do Serviço Social tem sido compreendida como um conjunto para além de instrumentais, em que as conjunturas e os contextos são necessários para tal entendimento de uma ampla dimensão? Estamos errando quando não relacionamos o objeto de pesquisa com a sociedade em sua totalidade. Nesse sentido, a história é indissolúvel e Lukács (2003) nos alerta

O conhecimento da verdadeira objetividade de um fenômeno, o conhecimento do seu caráter histórico e o conhecimento de sua função real na totalidade social, formam, portanto, um ato indiviso do conhecimento. (2003, pág. 86)

E é justamente essa unidade que é fragmentada pela ciência burguesa, a fim de retardar a nossa apreensão da realidade e o “rompimento dialético do véu da eternidade” (Lukács, 2003). Assim sendo, conseguiremos vislumbrar a real necessidade de alinhamento técnico-operativo com a dimensão ético-política para um enfrentamento combativo eficaz, que possibilite a construção hegemônica da categoria dentro do espaço institucional. Por sua vez, esse espaço tem se mostrado opressor operando no tensionamento tênue das características conflitivas entre os Códigos de Menores de 1927 e 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Menicucci e Carneiro (2011) destacam a preocupante comparação entre sistema prisional e sistema socioeducativo por parte dos funcionários. Afinal, ambos os

sistemas apresentam lógicas distintas. Observa-se, então, profunda aproximação e afinidade com as instituições totais (GOFFMAN, 2010). Ou seja, de massificação e extermínio de singularidades, como destaca Menicucci e Carneiro (2011, p. 553)

O adolescente passa a ser encaixado apenas nas regras de segurança da instituição, e sua singularidade tende a ser diluída em uma ótica que privilegia a obediência irrestrita e a contenção

Destaco ainda que guiado por um projeto societário hegemônico de emancipação, questionador da reificação capitalista, o Serviço Social deve operar, do ponto de vista ético, na transversalidade articulatória com as demais etapas da formação acadêmica. A ética, por sua vez, deve ter papel central em todas as disciplinas. Porém, há uma lacuna nesse processo transversal. No que tange a socioeducação, com as particularidades da equipe mínima que compõem o quadro operacional do sistema socioeducativo e com a relevante necessidade de se exercer a profissão de forma intersetorial, as formações acadêmicas têm um inconsistente comprometimento que se verifica nos espaços de encontros, seminários e congressos, quando os profissionais da ponta retornam com suas demandas práticas sistematizadas de dificuldades operacionais, a fim de refleti-las. Nesse sentido, interpela Santos (*at all* 2012, p. 32)

(...) através do contato com assistentes sociais da área da assistência social, majoritariamente as que atuam nas políticas voltadas para o público infanto-juvenil, com o objetivo de conhecer como vêm utilizando esses instrumentos (...) Na exposição, foi chamada a atenção para o fato de existirem poucos livros sobre a temática, sendo mais recorrentes os artigos e as comunicações em anais dos eventos da categoria (...)

Nesse sentido, a nossa sociedade ainda “vê mal a criança e pior ainda o adolescente” (Ariès, 2017). Considero ainda que os debates, estudos e pesquisas sobre as políticas de infância, adolescência e juventude são cada vez mais emergenciais nos espaços da academia e de formação continuada, uma vez observada a falta de tato na manipulação operacional no cotidiano do assistente social que se dedica ao público infanto-juvenil. A falta do retorno prático no campo teórico, pode ser percebida de forma proposital pela ciência positivista burguesa, que exaustivamente individualiza e fragmenta demandas e nos atrasa em nosso próprio processo reflexivo revolucionário, relacionando-a com a sociedade e a história em sua totalidade. A produção científica sobre essa temática deve ser estimulada, sendo imprescindível os momentos singulares de vivência dessa realidade no campo do Estágio Supervisionado, recentemente abertos e conveniados por esta Universidade. São essas experiências que dão forma ao interesse investigativo do graduando, oportunizando a

sistematização da prática (Almeida, 1995) com a intenção de subsidiar legítimas reflexões no campo teórico. Portanto, infere-se a partir dessa perspectiva o propósito de resgatar, também, a historicidade do sistema socioeducativo para observar a sua trajetória implicada na unidade da história da humanidade (Marx, 2011) e relacioná-la com a sociedade em sua totalidade.

Este estudo, por ora, tem como intenção arguir reflexões críticas que deem sustentação à novas práticas possíveis e reais de enfrentamento da moralidade burguesa a partir da dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Cogita possível direcionamento para a construção da hegemonia profissional no espaço institucional de privação da liberdade. Partindo dos registros do *diário de campo*, de relatórios mensais e finais, que dizem respeito à minha experiência no Estágio Supervisionado 1 e 2, valendo-se também do movimento dialético para confrontar ideias e ponderar estratégias tão caras nesse momento de repetição histórica do retorno à uma autocracia burguesa.

Portanto e, novamente, com necessário registro enfático, questiono: em que medida a dimensão técnico-operativa do Serviço Social têm contribuído para o questionamento dos valores burgueses nas unidades de internação do sistema socioeducativo? Como acontece o alinhamento e a aproximação técnico-operacional com a dimensão política profissional com vistas à efetivação do Projeto Ético-Político da categoria e a construção de sua hegemonia no espaço institucional, garantindo assim a formação acadêmico-profissional do estudante de Serviço Social?

O objetivo maior desse estudo, além de confrontar resistências presentes na academia em relação à socioeducação, é analisar a dimensão técnico-operativa do Serviço Social e a sua contribuição no questionamento dos valores burgueses nas unidades de internação do sistema socioeducativo e os limites das condições e possibilidades objetivas para o enfrentamento da reificação capitalista nas relações humanas. Concerne ainda, compreender a conjuntura atual situando os principais desafios do sistema, qualificar o debate com vistas à construção da hegemonia profissional dos assistentes sociais nos espaços institucionais de privação da liberdade, encorajar o estágio nesse campo de atuação como ponto estratégico da luta de classes e, por fim, incentivar a supervisão direta do estágio em Serviço Social no campo da socioeducação, como resistência aos retrocessos sociais e políticos.

Aliás, a rigidez dos desafios que se impõem na realidade concreta do exercício profissional dos assistentes sociais nesse campo, faz com que neste espaço profissional as correlações de força se materializem de forma mais evidente e com maior força opressora, o que nos exige um maior comprometimento e envolvimento com o exercício profissional e os princípios éticos revolucionários. Deste modo, compõem a hipótese inicial deste estudo, a ideia de que os assistentes sociais têm perdido espaço no campo institucional para a construção da hegemonia profissional da categoria em consonância com o Código de Ética de 1993. Ainda no âmbito da hipótese, parto do princípio de que na operacionalização técnica da medida socioeducativa, os assistentes sociais não têm conseguido romper com a *sociabilidade*<sup>8</sup> *burguesa* e com os valores do senso comum e que, portanto, o estágio se revela como um ponto estratégico da categoria para a construção de sua hegemonia profissional, gerando força política para o embate ideológico de ideias divergentes que se atrevam a subverter a ordem reificada de reprodução do capital nos espaços da socioeducação.

O respectivo campo configura-se como palco de disputas ideológicas na correlação de forças que requerem maior espaço institucional. Com a intenção de qualificar a compreensão teórica do profissional que estamos investigando e em conjunto com as narrativas que constam nos registros do diário de campo e que dão base para a abordagem bibliográfica e analítica deste estudo, faço então, um breve relato sobre a Unidade de Internação Provisória na qual estagiei. A localidade da instituição e a realidade do espaço, ou seja, da própria localização geográfica e estrutura arquitetônica, não são adequadas para o que se almeja o sistema socioeducativo, que tem por base o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, tornando-se assim espaços que contrariam<sup>9</sup> a lei.

A opressão do espaço físico se materializa de forma dominadora, fazendo com que isso reverbere eminentemente no cotidiano do exercício profissional e no processo socioeducativo. A unidade em que estive durante um ano, por lei, é provisória e só acautela adolescentes autores de atos infracionais por *quarenta e cinco* dias, prazo em que o Poder Judiciário atua sentenciando ou determinando a medida socioeducativa a ser aplicada ao adolescente. Nessa realidade específica o organograma engessa o efetivo trabalho das equipes

---

<sup>8</sup> Sociabilidade é a característica daquilo que é sociável; em suma, é o prazer de levar a vida em comum, uma vez que temos a inclinação a viver em companhia de outros, seres sociais, *socialidade*: instinto social.

<sup>9</sup> Em 2006, o SINASE previu a possibilidade de uma mesma unidade se constituir de módulos residenciais. No entanto, as unidades de internação e internação provisória possuem características arquitetônicas de presídios. Ver Parâmetros Arquitetônicos para Unidades de Atendimento Socioeducativo, pág. 67, SINASE, 2006).

de especialistas, compostas por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos. Para além disso, por se caracterizar como uma unidade provisória, a rotatividade dos adolescentes compromete e limita o exercício profissional no que diz respeito a um aprofundamento de questões socioeconômicas e de apreensão da realidade do adolescente, de sua família e da conjuntura do seu contexto sócio histórico, ou seja, da construção de uma possível autoconsciência. A ciência burguesa e a pseudociência (Lucáks, 2003), racionalizaram em demasia a intervenção que se compromete na intersectorialidade. Afinal, segundo Pereira (2014) a intersectorialidade<sup>10</sup> exige, por meio da dialética, uma unidade numa perspectiva integralizadora da totalidade. E no que concerne a totalidade, a ciência burguesa não é capaz de comportá-la.

Ainda dentro desse aspecto, é válido destacar o que dispõem a Resolução nº493/2006 do Conselho Federal do Serviço Social – CFESS, que versa acerca das condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, e que faz contraponto com vários aspectos que serão observados adiante. Tal resolução, institui elementos imprescindíveis para o exercício do profissional do Serviço Social, respeitando rigorosamente o espaço físico e princípios éticos dos processos de trabalho da categoria. Ou seja, em casos de descumprimento da resolução, o assistente social deve informar, ou denunciar para as entidades competentes, as inadequações observadas nos espaços institucionais. Nesse sentido, vários pontos da resolução são feridos e informar sobre as inadequações, denunciar para os órgãos como os conselhos federal e regionais são formas de ação política da profissão. Entretanto, as perseguições ideológicas têm se aprofundado, comprometendo não só esse campo em específico, mas todo projeto societário que visa a emancipação humana e que se baseia no princípio da *liberdade*<sup>11</sup>.

Uma vez traçado o cenário institucional, passo a observar condições e os aspectos contraditórios do processo dialético, fruto da relação teoria-prática com a articulação entre Universidade, campo de estágio, supervisão acadêmica e supervisão de campo. Destaco a limitação que assola o exercício profissional no que se refere a suspensão do cotidiano para

---

<sup>10</sup> Para Pereira (2014) a intersectorialidade é uma relação entre setores. Para a autora, “(...) o elemento comum que une a esmagadora maioria dos intentos de demarcar [a intersectorialidade] conceitualmente é o da superação não propriamente da ideia de setorialidade, mas da desintegração dos diferentes setores que compõem um dado campo de conhecimento e ação, e do conseqüente insulamento de cada um deles (...) principalmente quando se fala de políticas públicas e, dentro destas, das políticas sociais. Isso porque, se convencionou achar que tais políticas são divididas em “setores” particulares (...)”. (Pereira, 2014, pág. 03).

<sup>11</sup> Princípio Fundamental I do Código de Ética do Assistente Social (1993): “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”. Este princípio é fonte primeira e originária deste estudo.



uma análise crítico-reflexiva do conjunto e do próprio fazer profissional, submetidos a uma demanda cotidiana de exigências que se expressam de forma fragmentada e imediatizada. Aliás, o Poder Judiciário é o principal agente nesse cenário que colabora para a fragmentação e imediatização das demandas e o trefismo racionalista compulsivo da sociedade capitalista se impõem em detrimento de quaisquer possibilidades de criticidade-reflexiva.

Ora, na dinâmica concreta, o real objetivo se constrói de forma verossímil, que determina propositalmente a dinamização em favor da hegemonia da sociabilidade burguesa, que instrumentaliza análises pautadas na sua própria moralidade e conseqüentemente viola uma gama de direitos fundamentais. Além disso, ganha na luta da correlação de forças quem ocupa maior espaço institucional e físico, e esses são os agentes<sup>12</sup> de segurança socioeducativos com características de agentes penitenciários, (ou seria educadores sociais?). Essa categoria profissional passa maior tempo com os adolescentes, e comumente reproduzem a lógica do sistema carcerário dentro dos espaços criados para a socioeducação, por meio da reprodução da violência, tortura, machismo, homofobia, racismo, elitismo, classicismo, revelando que são apenas *agentes do capital*<sup>13</sup>.

Nesse sentido, os assistentes sociais, assim como os demais profissionais especialistas que ocupam este espaço, passam a ser técnicos de referência, de forma pasteurizada. Isso significa dizer que eles são responsáveis pelo período de permanência do adolescente na unidade, garantindo sua permanência ali, sem nenhuma perspectiva de trabalho interdisciplinar sociopsicopedagógico. É aniquilação da identidade profissional proposital dos que trabalham esta carreira assistencial. Tal ponto é de extrema importância para que possibilite mais sabedoria no manejo das relações que se estabelecem na instituição entre os próprios adolescentes e entre eles e os servidores. A burguesia quer um campo conflitivo, e o extermínio daqueles que estão ali não o é de interesse. Há de se pensar numa estratégia em que evidencie aos servidores a compreensão de que o processo da socioeducação, mesmo que laborioso, e por vezes nocivo, vale mais a pena, na sua totalidade de sentido, do que a rápida punição como resposta imediata.

---

<sup>12</sup> É recente a mudança na nomenclatura. De ATRS – Atendente de Reintegração Socioeducativa para Agentes de Segurança Socioeducativa – ASSE. Para a categoria ideologizada pelo capital, tal mudança configura-se como uma “conquista”.

<sup>13</sup> Sociologicamente e a partir de uma abordagem marxista, não devem ser considerados parte da classe trabalhadora, contribuindo indiretamente para a acumulação capitalista por meio da defesa abusiva da propriedade privada.

Aqueles assistentes sociais que pautam os seus processos de trabalho pela corrente hegemônica marxista, e devidamente comprometimento com a ética e aliança política com a classe trabalhadora, determinados pela construção histórica da categoria, enfrenta dificuldades metodológicas no que diz respeito a dimensão técnico-operativa, uma vez que equivocadamente há uma tendência em reduzir essa esfera em instrumentos. Mas, em verdade, é um conjunto de elementos bem como “estratégias e táticas, instrumentos, técnicas e habilidades, conhecimento procedimental, orientação teórica-metodológica e técnico-política” (Santos, 2013). Ora, a dimensão técnico-operativa diz respeito a um conjunto em que tem por base uma ótica que permite uma leitura de mundo que responde satisfatoriamente as questões que se estabelecem no espaço. Gera ainda, sem dúvidas, desgastes pelo tencionamento na correlação de forças. Tal dimensão se expressa na relação entre “profissionais, procedimentos e instrumentos” (Santos, 2013), levando em consideração a realidade social (Lukács, 2003).

O comprometimento<sup>14</sup> maior no espaço violador de direitos passa a ser com a dignidade humana, com os direitos humanos em sua forma mais básica e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Temos nas mãos a possibilidade de definir trajetórias e transformá-las. Temos nas mãos a possibilidade de aderir na ação prática profissional a luta de classes e a consciência histórica-crítica. E isso é de uma responsabilidade tamanha para quem recusa a concepção capitalista de relações entre coisas: afinal, vidas humanas estão acima de mercadorias (ou deveriam estar!).

Contemplando o aporte teórico acumulado durante o período do processo de estágio, por meio de debates com a supervisão de campo e a supervisão acadêmica, passei inicialmente pelo período de observação participativa, num espaço privilegiado em que pude fazer esse movimento entre teoria e prática. Operei com algumas instrumentalidades de forma consciente sob a supervisão constante, elaborando de forma responsável uma consciência do que seja a construção do processo socioeducativo, das três dimensões do Serviço Social e de sua instrumentalidade. A experiência com o relatório foi a mais significativa, em que eu construí uma análise a partir da trajetória de um adolescente reincidente e, naquele momento,

---

<sup>14</sup> Mesmo sendo possível observar no campo prático da ação, as fases iniciais, intermediárias e finais do atendimento aos adolescentes que chegam na Unidade, de forma a compreender a instrumentalidade do Serviço Social que se expressa por meio dos instrumentais técnico-operativos, tal como o acolhimento, as entrevistas e as visitas domiciliares.

observei como o neoconservadorismo se expressou por meio da minha análise, que anteriormente ponderei ser crítica e revolucionária. *Ledo engano!* Apenas reproduzi reflexões já imbricadas na minha própria construção por uma sociedade conservadora e reacionária de relações mercadológicas e sociais patriarcais de sexo, categoria essa onde se revela a exploração de classe e a opressão do gênero feminino. Foi então um processo de desconstrução, partindo do diálogo com a supervisão de campo que me orientou ponto a ponto os equívocos de uma leitura ansiosa. *Pude perceber que a palavra de um técnico tem mais força do que as vozes que ecoam pela dor e pela miséria.* E isso nos sugere uma extrema vigilância para que não sejamos cooptados pelo discurso sedutor da justiça burguesa pautada pela sua moralidade, tão difundida pela grande mídia sensacionalista e pela razão instrumental. Aliás, justiça essa que se realiza nos interesses da elite e da perseguição ideológica no campo profissional.

Com o intento constitutivo deste estudo, faço da questão metodológica, transformar-se em causa inquietante e motivadora de múltiplas discussões na essência de uma pesquisa, que carrega em si, conforme o critério de uma ideologia orientada, o rigor científico de uma produção teórica-conceitual do conhecimento. Nesse sentido, pautado pelo comprometimento com a teoria social crítica, dotada da capacidade de, hegemonicamente, liderar a produção do conhecimento no campo do Serviço social, bem como nortear a sua ação prática-operacional e estabelecer ideologicamente a dimensão política-profissional, aproprio-me da assertiva de Lukács (2003), que considera “a dialética materialista [como] uma dialética revolucionária” (2003, pág. 64). Dessa forma, conquanto seu método torna-se convicto, pelo processo histórico de produção científica, a sua rigorosa cientificidade teórica-metodológica sobrevém da insuperabilidade do seu processo investigativo – o materialismo historicamente preciso. Nesse momento e, por conseguinte à definição do método, a apresentação do percurso metodológico delinea a forma operacional precursora das reflexões que aqui estão findadas. O objetivo metodológico se concentra em, teoricamente, estruturar as bases de reflexão a partir da análise crítica para estudar a socioeducação, implicada na sociabilidade burguesa, em consonância com as partes teóricas alocadas neste estudo, em que se investiga e se constrói, de forma dialética e materialista, a história do objeto desta pesquisa realizada, sintetizada a partir do processo de apropriação do concreto pelo pensamento, na categoria socioeducação. Já o percurso metodológico parte da experiência do estágio supervisionado, escrita do projeto desta pesquisa, revisão da literatura substancial no que se refere ao objeto deste estudo e, por

fim, na pesquisa bibliográfica na produção do Serviço Social (artigos científicos, dissertações e teses) para a posterior análise qualitativa dos dados secundários coletados em que veremos adiante.

Diante do breve panorama a respeito deste estudo, destaco, portanto, que a estrutura argumentativa desta pesquisa se organiza em três capítulos. O primeiro capítulo se destaca por resgatar a ciência adotada neste estudo bibliográfico enquanto método. Além disso, prepara o olhar do leitor para a profunda análise posterior do campo de estágio acima supracitado e da produção do Serviço Social acerca da dimensão técnico-operativa no campo da socioeducação. Para tal, mergulharemos no olhar de Marx sobre a criminalidade, e, de forma dialética, apresentará, ainda, um diálogo entre a teoria goffmaniana e a teoria marxiana acerca das instituições totais e os seus desdobramentos que incidem no indivíduo enquanto ser social. Esta é a pergunta ora indispensável neste momento: sob a égide de qual olhar parte esta pesquisa?

Já no segundo capítulo, a pesquisa se complexifica por meio do resgate da origem no caráter histórico da infância e da adolescência, enquanto categorias fundantes desse estudo, de modo que os aspectos teóricos e conceituais acerca da infância e da adolescência sejam apresentados em uma narrativa histórica processual e indissolúvel. O objetivo neste capítulo se concentra em sintetizar a realidade social acerca do objeto deste estudo, construindo, desta forma, a base material do objeto investigado. Ainda neste capítulo, a construção materialista dialética das infâncias brasileiras incorpora os seus fenômenos históricos nas interfaces da ideação de políticas sociais para o segmento infante-juvenil como princípio precursor do estudo ora aqui apresentado, apresentando-nos, a partir delas, o processo de reificação histórica da sociabilidade burguesa. Nos contempla, ainda, com o contexto da realidade social na construção histórica do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Há nesse momento uma reflexão anterior à construção do sistema para observar como se deu o processo histórico de formulação da política, e de que forma a reformulação do Código de Menores de 1979, incidiu na construção subsequente de uma legislação libertária, como foi a concepção originária do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com desdobramentos irreversíveis de uma política neoliberalista em toda a década de noventa e que ainda hoje reverbera e determina os diversos campos de trabalho dos assistentes sociais.

No terceiro capítulo apresento *por último* uma análise dos dados secundários selecionados previamente, para situar a produção do Serviço Social no que concerne o campo sócio-ocupacional profissional com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de privação da liberdade, tendo em vista a identificação da dimensão técnico-operativa do Serviço Social e o seu alinhamento com o Projeto Político da categoria e as possibilidades objetivas de construção da hegemonia profissional em consonância com a dimensão política da profissão. No entanto, apresento previamente o desvelamento necessário das práticas objetivas que determina o desenvolvimento do estágio direto em Serviço Social nesse complexo campo investigativo. A intenção é a de avaliar as possibilidades objetivas da plena formação do estudante de Serviço Social, que identifica no campo da socioeducação uma rica oportunidade de desenvolver a práxis do estágio supervisionado, levando em consideração as determinações objetivas de uma *instituição total*. O destaque neste capítulo se concentra no resgate dos procedimentos metodológicos técnicos e operacionais de desenvolvimento da pesquisa, que tem caráter qualitativo, e, por conseguinte, a apresentação da análise teórica de abordagem marxista acerca do objeto investigado. Por fim, os principais achados conclusivos deste estudo, correlatam o modo de produção capitalista, em consonância com a construção das políticas de atendimento para a infância, às características históricas dos marcos legais brasileiros e internacionais, que tornaram a diversidade de fatores numa unidade: a socioeducação. Portanto, o/a adolescente autor (a) de atos infracionais, estão sendo profundamente criminalizados e demasiadamente responsabilizados, para além do ato infracional, revelando que, acima de tudo, a sociabilidade burguesa de forma acrítica, não tolera tudo aquilo que vem da classe trabalhadora, ou seja, do povo brasileiro: os reais agentes históricos capazes de transformar a realidade, enquanto classe, subvertendo as ordens da injustiça.

## 1. LUTA DE CLASSES E SOCIOEDUCAÇÃO

### 1.1 A ciência (o método)

Na determinabilidade da execução deste estudo, em que possibilito o desenvolvimento do projeto ao ato monográfico, adoto como rigor científico a circunstancial atenção à metodologia. Uma vez em que adoto a sociabilidade burguesa como sujeito (em que estou inserido enquanto pesquisador, porquanto, segundo Marx (2011), é fruto da ação recíproca dos homens) desta construção dialética que se pauta no materialismo histórico, devo, portanto, relacioná-la com o objeto investigativo do percurso analítico até aqui. Elenco a socioeducação, enquanto representação<sup>15</sup> na diversidade de determinações e relações da sociabilidade burguesa, como objeto desta análise. No entanto, eleger a socioeducação como categoria indispensável na construção metodológica inicial, sem, no entanto, historicizá-la, é cometer um erro metodológico substancial na ciência dialética materialista. Nesse sentido, a socioeducação não se constrói por si só, mesmo que, aponta Marx (2011) nos manuscritos econômicos de 1857-1858, pareça ser “correto começarmos pelo real”, como pressuposto efetivo.

Não obstante, elencar a socioeducação como o que se supõem antecipadamente, como produção de um efeito real, assumiria, inevitavelmente, o risco analítico de um conceito que se tornaria demasiadamente abstrato e com falhas de um superficial determinismo. Ora, em verdade, eleger a socioeducação como ponto de partida desta construção científica, seria igualmente, cometer um ato falho que me levaria à “(...) representação caótica [da categoria]”, chegando, portanto, “(...) analiticamente a conceitos mais simples; do concreto representado a conceitos abstratos cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples” (Marx, 2011, pág. 77) e superficiais.

A produção científica que aqui se faz presente, orienta-se na complexidade teórica que parte da ação para a ideia, e não ao contrário, da mesma forma que estabelece como eixo hegemônico, a ação determinante do pensamento, uma vez que “o todo como um todo de

---

<sup>15</sup> Em sentido marxiano, a socioeducação assume-se neste estudo, como “(...) uma rica totalidade de muitas determinações e relações” (Marx, 2011, pág. 77).

pensamentos, tal como opera na cabeça, é um produto da cabeça pensante que se apropria do mundo” (Marx, 2011, pág. 79. Marx (2011) aponta ainda que cada sujeito se “apropria do mundo do único modo que lhe é possível”, uma vez observadas as suas possibilidades objetivas que operam na concretude da realidade social e da respectiva classe em que se situam. No ensaio que esboça a sua metodologia, que se concretiza de forma triunfantes em obras posteriores, Marx (2011) se torna categórico ao afirmar que as formas de apropriação da materialidade histórica determinada pelas possibilidades objetivas que dizem respeito à cada sujeito de forma única, são, definitivamente, diferentes das apropriações prático-mental da arte ou da religião, por exemplo. Nessa acepção, Lukács (2003), no alargamento e aprimoramento de conceitos caros ao método materialista histórico dialético, define a cisão<sup>16</sup> entre materialidade e prático-mental no que concerne os fenômenos psicológicos, e reconhece que “(...) a independência das forças motrizes reais da história em relação à consciência (psicológica) que os homens têm dela” (2003, 135). Lukács (2003) afirma que essa é, “[quando Marx afirma que “houve uma história, mas não há mais” referente a economia burguesa] a tentativa do pensamento burguês de dominar o processo histórico pelo pensamento” (2003, pág. 136). A teoria lukacsiana exprime essa independência, que se torna primordial na construção teórica-metodológica do estudo que adota como aporte teórico a dialética materialista histórica crítica, no fato de que, no sentido prático-mental, “(...) os homens veem nessas potências uma espécie de natureza, de que percebem nelas e nas suas legítimas relações, leis naturais *eternas*” (grifo meu, 2003, pág. 135) e, portanto,

(...) a história é entregue como tarefa ao pensamento burguês, mas como tarefa insolúvel. Pois ele deve suprimir completamente o processo histórico e apreender, nas formas de organização do presente, as leis eternas da natureza que, no passado – por razões “misteriosas” e de uma maneira que é incompatível com os princípios da ciência racional na procura de leis -, não se estabeleceram por completo ou de modo algum (sociologia burguesa). (Lukács, 2003, 137).

Ademais, uma vez observada as considerações acerca da fórmula prática que falseia o rigor de uma análise teórica em seu percurso metodológico, adotando o real e o concreto (e não suas representações) como pressuposto efetivo, a totalidade se configura, por isto, indispensável na dialética relacional entre objeto investigado e *sujeito*. Aliás, no que se refere ao último, aponta Marx (2011), deve, necessariamente e rigorosamente, no método teórico,

<sup>16</sup> Nesse sentido, Lukács (2003) observa, em uma nota de rodapé, que: “[a demonstração da imutabilidade é, senão] O “pessimismo” que eterniza a estado presente exatamente como o “otimismo”, também apresenta tal estado como barreira intransponível do desenvolvimento humano.” (2003, pág. 136).

“(…) estar continuamente presente como pressuposto da representação” (2011, pág. 79). O *sujeito*, portanto, deve vir, na dialética materialista histórica, antecipadamente ao objeto, e, neste estudo, a sociedade burguesa expressa pela sua hegemônica sociabilidade, é o pressuposto efetivo ante o *objeto* que se categoriza na socioeducação. Observa-se, até o momento, a indispensabilidade do caráter total e do caráter relacional da teoria social crítica, estabelecida no rigor metodológico marxista de análise. Uma vez que, sobrepor uma representação diante da totalidade do sujeito, exigira-nos, posteriormente, “(…) uma viagem de retorno novamente [para a representação]” (Marx, 2011), uma vez que a impossibilidade do avanço complexo em níveis de abstração de uma análise caótica e rasa, não expressa, em sua finalidade, a “rica totalidade de muitas determinações e relações” (Marx, 2011) que dá corpo conceitual à *unidade da diversidade*.

Com isso, Marx (2011) define que, o que corresponde a totalidade da sociedade enquanto riqueza de determinações e relações, não são determinações isoladas como a ciência burguesa insiste em reificar em sua sociabilidade. Por este motivo, a unidade da diversidade, apontada por Marx (2011), faz com que o concreto apareça como síntese no pensamento do sujeito, fruto do processo da síntese, ou seja, como resultado e não ponto de partida. É nesse sentido que o materialismo histórico dialético se difere do idealismo de Hegel, em que as ações práticas são definidas pela ideia, porquanto, a base materialista define as ideias por meio da ação prática. Nesse sentido, Marx (2011) define que “(…) Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que sintetiza-se em si, aprofunda-se em si e movimenta-se a partir de si mesmo, enquanto o método de ascender do abstrato ao concreto é somente o modo do pensamento de apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como um concreto mental. Mas de forma alguma [configura-se] como gênese do próprio concreto” (2011, pág. 78). Para Marx (2011) a ciência burguesa *volatiza*<sup>17</sup> a representação plena em uma determinação demasiadamente simplória e abstrata. A ciência burguesa, então, liderada pela teoria do capitalismo, avança de forma limitada, porém reificadora, impedindo a construção, expansão e consolidação dialético-prático da consciência de classe dos subalternos e explorados, definindo a reprodução do concreto por meio do pensamento, da ideação e da possibilidade imaginária.

---

<sup>17</sup> O mesmo que evaporar, vaporizar, reduzir as representações (em caráter relacional com a sociedade em sua totalidade) a gás ou a vapor, vaporizar o processo histórico material.



Nada obstante, é uma estratégia dominadora da capacidade do pensamento crítico-livre em criar sua própria autoconsciência por meio relacional entre sujeito e objeto. Nesse sentido, o sujeito enquanto sujeito (ser social) não se relaciona com a totalidade da sociedade, por meio da categoria história, por estar inserido num processo dissociador e fragmentário, lançando para a sociedade, por meio da hegemonia teórica do capitalismo, apenas a abstração ideária, porquanto requerem o campo da ação prática para a imposição da sociabilidade burguesa, com vistas ideológicas à um projeto societário injusto, excludente e explorador. Com efeito, para Marx (2011), o pensamento se revela como um instrumento teleológico de apropriação do concreto a partir do abstrato. O autor conclui que

(...) a totalidade concreta como totalidade de pensamento como um concreto de pensamento, é de fato um produto do pensar, do conceituar; mas de forma alguma é um produto do conceito que pensa fora e acima da intuição e da representação, o que gera a si próprio, [sem antes considerar que é] produto da elaboração da intuição e da representação em conceitos. (Marx, 2011, pág. 79).

No entanto, para Marx (2011), a compreensão objetiva somente surge após a consolidação de uma autocrítica posta no modelo social que advém de um modelo específico de sociabilidade determinado por um modo específico de produção, no caso de nosso estudo, o capitalismo produtor da sociabilidade burguesa. Na premissa de que *a cabeça pensa a partir de onde os pés pisam*<sup>18</sup>, Marx (2011) considera o todo, “como um todo de pensamento”, fruto do processo de uma “(...) cabeça pensante que se apropria do mundo” tal qual, lhe é referenciado para o sujeito. Por conseguinte, Marx (2011) afirma ainda que “o sujeito real (...) continua a existir em sua autonomia fora da cabeça; isso claro, enquanto a cabeça se comportar apenas de forma especulativa, apenas teoricamente” (Marx, 2011, pág. 79).

É evidente, por consequência, o retorno prático-teórico e teórico-prático do método materialista histórico, que por meio da dialética indissolúvel de apropriação do real, constitui-se enquanto processo material de autoconsciência e compreensão da junção diversificada de determinações numa unicidade. Assim sendo, o autor conclui que “(...) o curso de pensamento abstrato, que se eleva do mais simples ao combinado, corresponderia ao processo histórico efetivo” (2011, pág. 180), por meio do aprofundamento analítico nos níveis de abstração,

---

<sup>18</sup> Expressão referenciada por Frei Betto (s.d.), frade dominicano e escritor brasileiro adepto da Teologia da Libertação, que tem por base o materialismo.

chegando-se na raiz da questão, tornando o sujeito, dessa forma, um radical<sup>19</sup> por excelência. Compreender, portanto, uma representação de caráter mais abstrato, diz Marx (2011), é legitimá-la, outrossim, como “(...) produto de relações históricas [que tem] sua plena validade para essas relações e no interior dela”. Aliás, em sentido metodológico mais profundo, compreender outras possíveis relações que fogem ao modelo capitalista, é, sobretudo, extrair da economia burguesa a sua capacidade de compreensão das “antigas economias” (Marx, 2011). Nesse sentido, infere-se ainda, que a sociedade burguesa não se estabelece como lei natural e universal em todas as formas de sociedade. É um contraponto com a própria história das diferenças de modos de produções, que a ciência burguesa tenta apagar. Ou seja,

(...) o assim chamado desenvolvimento histórico se baseia sobretudo no fato de que a última forma considera as formas precedentes como etapas até si mesma, e as concebe sempre unilateralmente, uma vez que raramente critica a si mesma [ciência burguesa], naturalmente [não são] períodos históricos que parecem a si mesmos como épocas de decadência [mas, acúmulo histórico que possibilita objetivamente]. (Marx, 2011, pág. 85).

Para Marx (2011), a ciência histórica e social, “no curso das categorias econômicas é preciso ter presente que o sujeito, é dado tanto na realidade como na cabeça” (2011, pág. 85). À vista disso e por consequência, “as categorias expressam formas de ser, determinações de existência, [e] com frequência, somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada, desse sujeito” (Marx, 2011, pág. 185). Dessa forma, e para Lukács (2003), “(...) a história se fixa num formalismo incapaz de conceber as formações sócio-históricas em sua essência verdadeira como relações entre homens” (2003, pág. 137).

Nada obstante, observa Marx (2011), sobrepuja-se nas sociedades dominadas pelo capital, o “elemento social, criado historicamente”. O dinamismo presente na essência do núcleo do elemento social, torna-se a força geradora do processo histórico como devir da classe trabalhadora, e nesse sentido, assume para si, a substancial exigibilidade da dialética, conquanto método de abstração da realidade social, por meio do processo de pensamento como apropriação do concreto. Neste estudo, dado os caracteres exigíveis pelo rigor metodológico de construção dialética pautada na materialidade dos processos históricos de desenvolvimento, parte, ainda, da gênese da sociabilidade burguesa, bem definida por Marx (2011), que é o capital enquanto “potência econômica que tudo domina” (2011, pág. 87).

---

<sup>19</sup> “Ser radical é agarrar as coisas pela raiz, e a raiz para o homem é o próprio homem”. Karl Marx em Crítica à filosofia do direito de Hegel. (Boitempo, 2005)

Finalmente, assumo o caráter marxista ortodoxo deste estudo, uma vez que, assegura Lukács (2003), “em matéria de marxismo, a ortodoxia se refere antes e exclusivamente ao *método*”, de modo que, o processo investigativo do método, o materialismo histórico, implica na convicção científica de que, rigorosamente, revela-se de forma judiciosa e assertiva.

Em face disto, a conjuntura capitalista que imputa na consciência de classe proletária uma inferioridade frente a superioridade burguesa (Lukács, 2003) inviabiliza em seu cerne a socioeducação, sobrecarregando ideologicamente os processos de trabalho dos profissionais no sistema socioeducativo, e, desta forma, por mais comprometidos que estejam no enfrentamento e questionamento da sociabilidade burguesa, interfere na auto compreensão de que também é classe trabalhadora, limitando-a, tornando as suas forças combativas exauridas pela exaustão moral de enfrentar o Estado enquanto instrumento que opera nos ditames burgueses, violador de direitos humanos e os agentes que viabilizam a reprodução do capital. A crítica que aqui vai se estabelecer, versa sobre a hegemonia de uma ideologia dominante que nos guia para um projeto societário excludente, cruel e desumano, que tem forjado no obscurantismo, a ignorância necessária para atender aos interesses de uma pequena *minoría*<sup>20</sup> e ludibriando uma grande maioria com valores éticos questionáveis, bem como o individualismo, egoísmo e a meritocracia – sem dar espaço para qualquer valor que sobrepuja essa realidade, por meio da horizontalidade, da solidariedade, da empatia e da coletividade. Não há outra alternativa, senão a luta de classes.

## 1.2 O olhar de Marx sobre a criminalidade<sup>21</sup>

Em sua obra, *O Capital: crítica da economia política*, Livro I, O processo de produção do capital, Marx (2013) revela o processo cíclico da produção em que “para valorizar uma

---

<sup>20</sup> A pesquisa que gerou o relatório “A distância que nos une” da Oxfam (2017) revela que os super-ricos ficaram com 82% da riqueza gerada no mundo em 2017 e a metade mais pobre da população não ficou com nada do que foi gerado. Ainda de acordo com a pesquisa, 42 bilionários concentram a mesma quantidade de dinheiro da metade mais pobre da população global. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio\\_A\\_distancia\\_que\\_nos\\_une.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio_A_distancia_que_nos_une.pdf)

<sup>21</sup> Assumo a necessidade de se considerar a *corrupção* porquanto se configura como uma inerente categoria analítica do sistema capitalista. No entanto, por limitações técnicas, este estudo não conseguiu abarcar tal categoria que se revelou posteriormente indispensável para se pensar tal sociedade.

parte do capital por meio de sua transformação em força de trabalho”, a outra parte, no entanto, “tem de ser transformadas em meios de produção” (pág. 372). Esse processo corresponde ao funcionamento do capital variável, na empregabilidade antecipada do capital constante, “nas proporções devidas, de acordo com o caráter técnico determinado do processo de trabalho” (Marx, 2013, 372). No entanto, numa alusão à alquimia, Marx (2013) observa que, para um químico, não há necessariamente a obrigatoriedade de “incluir os meios no resultado de sua análise”. Logo, “as formas materiais do capital constante” apenas devem existir, garantindo, portanto, somente o “volume suficiente para absorver a quantidade de trabalho a ser despendido durante o processo de produção” (Marx, 2013, pág. 372). Inevitavelmente, é o grau de exploração da força de trabalho, por meio da apropriação, diga-se de passagem, indevida, durante o processo de trabalho, do trabalhador, que corresponde a uma parte para além de sua jornada de trabalho necessária para garantir os “seus meios de subsistência diários médios”<sup>22</sup>, de forma indireta (mercadoria ou dinheiro), repondo, dessa forma, “o valor do capital variável adiantado”, para o capitalista. A burguesia é, por si só, criminosa, porquanto

O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário, custa-lhe, de certo, trabalho, dispêndio de força de trabalho, porém não cria valor algum para o próprio trabalhador. Ele gera mais-valor, que, para o capitalista, tem todo o charme de uma criação a partir do nada. (Marx, 2013, pág. 374).

O charme não termina aí, conquanto, por meio da liderança hegemônica de sua sociabilidade, nos seus padrões morais, a burguesia cria estratégias, atribuindo-as de formalidade e legalidade processual, para, portanto, ser criminosa por trás de um processo obscurecido, ideologicamente vaporizado. Essa acepção é tida pelo processo de apropriação pelo pensamento do concreto na realidade social, reificando assim, a sociabilidade burguesa como intransponível. Marx (2011) outrora nos indicara, uma vez que, em “(...) todas as formas de sociedade, é uma determinada produção e suas correspondentes relações que estabelecem a posição e a influência das demais produções e suas respectivas relações” (2011, pág. 86).

---

<sup>22</sup> Tempo necessário para os meios de subsistência médio. É o tempo de trabalho necessário para produzir a subsistência para a condição mediana. Ou seja, é do padrão mediano, dentro do tempo médio da produção para tal.

Uma vez que “(...) toda forma de produção forja suas próprias relações jurídicas, forma de governo, etc” (Marx, 2011, pág. 60), a sociedade capitalista, deformada pela produção *consumptiva*<sup>23</sup>, forja o “(...) consumo como carência vital, como necessidade, (...) um momento interno da atividade produtiva” (Marx, 2011, pág. 68). Na assertiva de que “a produção é consumo; e o consumo é a produção” (2011, pág. 67), numa relação cíclica vital em que “a produção cria o material para o consumo como objeto externo; o consumo cria a necessidade como objeto interno, como finalidade para a produção” (2011, pág. 67). Uma vez ponderada essa característica do modo de produção capitalista, em que “coisifica-se o produtor [e] personifica-se a coisa por ele criada” (2011, pág. 64), Marx expõe de forma lúcida o modo de produção capitalista com o crime, por meio de seus *benefícios secundários*<sup>24</sup>. Em sua excepcionalidade, Marx (2014) afronta a sociabilidade burguesa e afirma que, “Não apenas o crime é normal, como é fácil provar que ele tem utilidades” (2014, pág. 258). Mas afinal, retomando as considerações anteriores acerca da relação de produção consumptiva da sociedade capitalista, qual o intuito de destacar o consumo atrofiado como chave para entender a criminalidade? A burguesia, em verdade, consome o crime de forma luxuriosa.

Marx (2014) constata que, “o criminoso interrompe a monotonia da segurança cotidiana da vida burguesa” (2014, pág. 259). No entanto, como se constitui esse processo? O autor destaca que se constitui pela própria produção do criminoso, que extrapola a delimitação da categoria crime. Para Marx (2014), “um filósofo produz ideias, um poeta produz poemas, um pastor sermões, um professor livros, etc”, porquanto, “um criminoso produz crimes” (2014, pág. 258). Entretanto, Marx (2014) nos convida a mergulhar nos níveis de abstração da própria produção do crime, enquanto representação (totalidade de ricas determinações) de uma determinada sociedade, ou seja, a sociedade capitalista. O autor sugere o nosso olhar de forma relacional entre o crime (enquanto objeto) e o conjunto da sociedade (enquanto sujeito), mantendo-se a fidedignidade de seu método investigativo. Por consequência, Marx (2014) anuncia-se de forma intempestiva: para a construção dialética, é necessário, no entanto, “afastar-nos de muitos preconceitos” no que concerne a representação do criminoso. Nesse caso, mesmo que sem referência explícita, Marx (2014) trata do criminoso pobre, uma

<sup>23</sup> Consumptivo, adjetivo para qualificar aquilo que tem a propriedade de consumir, de destruir.

<sup>24</sup> Benefícios secundários do crime, por Karl Marx – obra póstuma. Traduzido por Souza (2014), destaca que, “o título (...) proposto foi extraído de uma tradução parcial do texto para a língua francesa: Marx, Karl. *Bénéfices secondaires du crime*. In: SZABO, Denis (org.). *Déviance et criminalité*. Paris: Librairie Armand Colin, 1970. Os originais já se encontram em domínio público”.

vez sabida a própria criminalidade burguesa no roubo do tempo de vida da classe proletária. Para ele, na sociedade capitalista de sociabilidade burguesa,

O criminoso produz não apenas crimes, mas também o Direito Criminal e com isso também o professor que leciona sobre o Direito Criminal e, além disso, o inevitável livro com o qual esse mesmo professor oferece seu discurso como “mercadoria” no mercado. Com isso, auxilia o aumento da riqueza nacional, abstraindo-se a satisfação pessoal, que, (...) a escrita do livro [requer, proporciona] ao seu próprio autor. (Marx, 2014, pág. 258).

Além disso, nesse conjunto, observa Marx (2014), que o criminoso produz ainda, toda “(...) a polícia e a justiça criminal, juízes, condutores, júris, etc. e todos esses diferentes ramos da produção que além de formarem categorias da divisão social do trabalho” (2014, pág. 258), criam novas necessidades de consumo, desenvolvendo, por fim, “diferentes habilidades do espírito humano, [criando] novos desejos e novos meios de satisfazê-los” (2014, pág. 258). Marx (2014) denota que a prática da tortura, por si mesma, “ocasionou a invenção de técnicas mecânicas sofisticadas e empregou uma multidão de trabalhadores honestos na produção de seus instrumentos” (Marx, 2014, pág. 258). Inere-se a dúbia moralidade burguesa reificada pela hegemonia de sua sociabilidade, transformando o criminoso em um produtor de “(...) impressão, parte moral, parte trágica, com a qual presta o serviço de conduzir o movimento dos sentimentos morais e estéticos” (2014, 258) do todo social.

Além disso, o criminoso se relaciona de forma intrínseca no que diz respeito ao modo de produção estabelecido pela sociedade capitalista e as suas necessidades reais garantidoras de sua reprodução, estimulando as atividades produtivas. Segundo Marx (2014), é admissível que

(...) enquanto a criminalidade retira uma parte da população excedente do mercado de trabalho, reduz a concorrência entre os trabalhadores e limita até certo ponto a diminuição dos salários, [enquanto] a luta contra a criminalidade absorve outra parte dessa mesma população [formalmente, legalmente]. (Marx, 2014, pág. 259).

Enquanto os “interesses particulares políticos [e] econômicos” (Foucault, 2014) determinam de forma hegemônica a realidade social, o criminoso, para Marx (2014), “figura como uma balança natural que estabelece um nível de equilíbrio e abre uma nova perspectiva de tipos de atividades úteis” (2014, pág. 259), fazendo com que sejam evidentes os “efeitos” dos criminosos “no desenvolvimento da atividade produtiva (...) em pormenores” (Marx,

2014, pág. 259). Nesse aspecto, Marx (2014), observa que a criminalidade por meios sempre novos de “ofensa à propriedade” privada, em termos de exigibilidade desta representação no mundo real, o requerimento de meios de defesa, também sempre novos. Nada obstante, estes, por sua vez, assumem caracteres “tão produtivos quanto os conflitos ligados à invenção das máquinas industriais” (Marx, 2014, pág. 259).

Igualmente, o aspecto luxurioso do consumo exagerado da criminalidade por parte da burguesia, supracitado, se dá por meio da exaustiva produção “(...) de arte, literatura, romances, e até dramas trágicos”, preservando dessa forma, a sociabilidade burguesa da “estagnação e provoca [ainda] aquelas inquietas tensão e flexibilidade sem as quais o próprio estímulo da concorrência seria enfraquecido” (Marx, 2014, pág. 259). O autor indaga: “e deixando a esfera dos delitos contra a propriedade privada, o mercado mundial ou até mesmo as nações teriam se desenvolvido sem a criminalidade?”; Jaurès (2005) certifica-nos que “(...) o capitalismo se baseia na luta pela apropriação dos recursos humanos, porque a sua natureza e a sua razão de ser são confiscar aqueles recursos da humanidade e assim dominá-la” (2005, pág. 537). Imediatamente, Marx conclui<sup>25</sup> (2014) que a sociedade (capitalista) estaria arruinada caso o *mal* cessasse, e, valendo-se da corrente mandevilliana acerca da moral, o autor define o mal como fonte fecunda da origem de todas as artes e ciências e que, sem ele, a sociedade seria totalmente destruída.

### **1.3 Teoria goffmaniana e teoria marxiana: as instituições totais aniquilam o ser social do indivíduo**

Marx (2010) determina de modo preciso, que o núcleo da essência da práxis humana somente se realiza por meio da nossa relação com o outro. Ou seja, a capacidade teleológica do homem, não possibilita, de forma alguma, concebê-lo como indivíduo isolado. Assim

---

<sup>25</sup> No ensaio conclusivo de suas reflexões em relação a criminalidade, Marx (2014) faz referência a obra “Fábula das abelhas” de Mandeville (1708). Nessa obra, Mandeville sugere uma controvérsia social na sociedade britânica do século XVIII, na recusa de uma visão positiva da natureza humana e, partindo da necessidade do vício, como fundamento de uma economia capitalista emergente. Marx (2014) define Mandeville como “(...) infinitamente mais corajoso e honesto que os apologistas filisteus da sociedade burguesa” (Marx, 2014, pág. 259).

sendo, Marx (2010) define o indivíduo como o ser social e isso, por sua vez, significa que a sociedade extrapola o homem enquanto indivíduo, superando qualquer ideia que o conceba de forma apartada. Nesse sentido, destaca Carmo (2015), a política pública da socioeducação, expressa em síntese, pelo SINASE, enquanto política social, agoniza. Carmo (2015), pautada pela categoria do extermínio<sup>26</sup> ideológico e político, indica que “(...) o SINASE [pode] ter determinações cujo conteúdo se assemelha a privilégios e não direitos – [entendendo que] a medida socioeducativa de internação levaria necessariamente à privação de outros acessos a serviços, [para] além da privação da liberdade” (2015, pág. 170).

Sendo assim, orientado por esse cenário ideológico, adoto neste estudo a necessidade de demonstrar em profundidade os desdobramentos de uma instituição total no *constructo* do ser social que está em cumprimento de medida socioeducativa de privação da liberdade e que, por sua vez, encontra-se em momento peculiar de desenvolvimento. Nesse raciocínio, optei, por considerar o alto grau do valor teórico das contribuições de Goffman<sup>27</sup> (2015), em conceituar as unidades de internação (e internação provisória), com o intuito de construir uma narrativa dessa realidade social, orientado pela influência teórica interacionista, de métodos qualitativos utilizados na obra *Manicômios, prisões e conventos*, mas que se formula, indiscutivelmente, em consonância com a perspectiva marxista de categorização, uma vez que exprime a força política de um projeto societário de sociabilidade burguesa na definição “política, social, ética e moral” (Carmo, 2015) da realidade social por meio da teoria capitalista.

Por consequência, no quesito político, destaca Carmo (2015) que o, “(...) ideário neoliberal tem mantido a impossibilidade de garantia de direitos aos internos e levado aos profissionais a entenderem que a responsabilidade de situação é [dos próprios adolescentes] fato que tem alimentado (...)” (2015, pág. 171) a disputa de poder institucional. No entanto, como é que a esfera macrossocial de política neoliberal concebe uma instituição total? Goffman (2015), inicia a caracterização das instituições totais pelo fato de que, no interior

---

<sup>26</sup> Nesse sentido, Carmo (2015) expressa que “(...) a categoria extermínio (...) não é sinônimo de homicídio, mas decorre de um processo político, social, ético e moral, expresso [no campo da socioeducação] por meio de práticas educativas violentas, pela precarização do trabalho, bem como pela inexistência de ação intersetorial como meio de atendimento das prescrições legais” (Carmo, 2015, pág. 107).

<sup>27</sup> Erving Goffman (1922-1982) foi um cientista social, antropólogo, sociólogo e escritor. O seu estudo sobre interação simbólica tornou-se amplamente referenciado para a teoria social. No campo da criminologia, Goffman, influenciado pela Teoria do Etiquetamento Social, surgida no início dos anos 1960, constrói uma perspectiva crítica da criminologia, pautado na compreensão de que as noções de crime e criminoso são construídas socialmente a partir da definição legal e das ações de instancias oficiais de controle social.



delas, dois grandes grupos são divididos de forma básica: “(...) entre um grande grupo controlado, que podemos determinar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisão” (2015, pág. 18). Aliás, segundo Goffman (2015) a premissa para uma instituição total, que antecede as discussões interacionais da instituição, é que “geralmente, os internados vivem na instituição e têm contato restrito com o mundo existente fora de suas paredes” (2015, pág. 19). A equipe dirigente, no entanto, assegura o autor, é “integrada ao mundo externo” (Goffman, 2015). No sentido da divisão inicial e básica de uma instituição total, destaca Goffman (2015) que,

Cada agrupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis – a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservados e não merecedores de confiança; os internados muitas vezes veem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos. Os participantes da equipe dirigente tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados tendem, pelo menos sob alguns aspectos, a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados. (2015, Goffman, pág. 19).

Qual é a materialidade na realidade social, senão a “ofensa à propriedade privada” (Marx, 2014), como indicador da concepção que norteia uma orientação ideológica burguesa na sociabilidade, uma vez que se estabelece em seu formato capitalista, abrangendo-se, em sua natureza, a intolerância em relação à segurança da propriedade privada, em detrimento da vida (humana) de todos aqueles que fazem parte da classe contrária à classe burguesa? Qualquer construção teórica no que concerne às *instituições totais*<sup>28</sup>, vão carregar em si elementos satisfatórios ao modo de produção capitalista, na crueza da capitalização do real e, por conseguinte, da reprodução ideológica que sucumbe a classe explorada. Nesse sentido, Carmo (2015) define que ao corpo dirigente, reserva-se “o charme” (Marx, 2014), de “(...) associarem os adolescentes e jovens [autores de atos infracionais] em internação a uma realidade de pobreza e pobreza extrema [compreendendo-os] num quadro de violações de direitos anteriores à sentença” (2015, pág. 173), mas que, por meio da incapacidade do corpo dirigente de se conscientizar também enquanto classe trabalhadora, à qual pertencem os adolescentes, determinam trajetórias como fruto de tendências hereditárias (Carmo, 2015).

---

<sup>28</sup> Nesse sentido, ressalto que uma instituição total, conceito sociológico, é aquela que controla ou busca controlar a vida dos indivíduos a ela submetidos, substituindo todas as possibilidades de interação social por alternativas internas. Exemplo: prisões, manicômios, conventos, igrejas. Instituições totais estão coligadas ao formato de imposição e reprodução da sociabilidade burguesa.

Nesse sentido, Goffman (2015), destaca que o grupo dos internados “Geralmente, (...) não tem conhecimento das decisões quanto ao seu destino” (2015, pág. 20). Para Carmo (2015), “(...) o distanciamento entre [corpo dirigente] e internos retorna como [ação prática] de [se] estabelecer a ordem institucional e como prática educativa cotidiana” (2015, pág. 172). Contraditório, se não fosse, sem embargo, estratégia ideológica do corpo dirigente, já que, resguarda Goffman (2015), “(...) essa exclusão dá à equipe dirigente uma base [material] específica de distância e controle com relação aos internados” (2015, pág. 20).

Por motivos de estrutura arquitetônica, destaca Carmo (2015), “(...) que dificulta a visão e a audição, [por parte da equipe dirigente] do que ocorre dentro dos quartos” e o impelido “(...) exercício da violência dominante nas falas dos profissionais”, pontua Goffman (2015), que “(...) existe uma espécie de escravidão” em que “(...) o tempo integral do internado é colocado à disposição da equipe dirigente” (2015, pág. 21), condensando a “(...) escravidão em sentido social, físico, moral e intelectual” (Marx, 2013, pág. 404), que amplia de forma indigna a alienação “(...) do sentido de eu e de posse do internado [tornando-se atrofiado em sua capacidade teleológica] do trabalho” (Goffman, 2015, pág. 21), fora dali.

Nesse sentido, demonstra Goffman (2015), é inevitável que, caso a “(...) estada do internado [seja] muito longa, [ocorra], caso ele volte para o mundo exterior, o que já foi denominado “*desculturamento*”<sup>29</sup> – isto é, “*destreinamento*” – que o torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária” (grifo meu, 2015, pág. 23). Não só no que concerne ao *destreinamento* da vida exterior, Carmo (2015) vai além e define a realidade institucional, experienciada por adolescentes autores de ato infracional nas unidades de internação do Distrito Federal, categoricamente como algoz exterminadora da condição política de sujeito de direitos dos adolescentes que estão submetidos à essas instituições. Essas, por último, se transformam, cada vez mais, em instituições totais, dadas as características construídas por Goffman (2015), distanciando do caráter ídeo-político, de uma conquista popular, estabelecida na construção histórica da socioeducação. Nesse sentido, no resgate dos princípios marxianos acerca do crime, do criminoso e da criminalidade, as prisões,

---

<sup>29</sup> Em nota de rodapé, Goffman (2015) destaca que o uso do termo “*desculturamento*” sobrepuja, em leitura analítica melhor adequada, o conceito do termo “*dessocialização*”. Para o autor, “(...) às vezes usado nesse contexto, parece muito forte, supondo a perda de capacidades fundamentais para comunicação e cooperação” (2015, pág. 23). Nesse caso, indico para estudos posteriores o aprofundamento no debate acerca do conceito de *dessocialização* x *ressocialização* x *socialização*, amplamente difundido no campo da socioeducação, mas pobremente referenciado por bases teóricas que sustente sua convicção científica; Goffman demonstra-se coerente em sua construção.

são, antes de tudo, fonte de lucro e possibilidades de uma série de determinações necessárias à reprodução do capital. Uma vez desobscurecida o sistema capitalista, que se limita a revelar-se pela sua própria abstração, garantindo a imutabilidade de sua natureza através de sua reprodução hegemônica e ideológica, possibilita-nos perceber que o interior de sua estrutura, comporta determinações refratárias do processo de produção capitalista, como são, no caso, as prisões como extensões necessárias como um ramo de produção. Cunha (2013) destaca que

(...) devido à ideologia que se coloca em prática na sociedade da criminalização da pobreza, não é de se espantar que [majoritariamente] dos adolescentes reincidentes em atos infracionais façam parte da população com menores condições financeiras, pois os mesmos, com exceção de um número muito baixo, não receberam (e ainda não recebem) uma nova oportunidade de vida. (Cunha, 2013, pág. 127).

A quem interessa, portanto, que o extermínio político e a *usura*<sup>30</sup> da condição de sujeito de direitos dos adolescentes autores de prática infracional, pertencentes às camadas mais lazentas<sup>31</sup> da classe trabalhadora, senão à própria ostensiva burguesa, por meio de seu projeto societário nazifascista<sup>32</sup>, na imputabilidade aos adolescentes autores de atos infracionais, um processo de sujeição, *assujeitamento*<sup>33</sup> e mortificação<sup>34</sup>? Para Goffman (2015), o internado

Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele. Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais; [e] a análise desse processo pode nos auxiliar a ver as disposições que os estabelecimentos comuns devem garantir, a fim de que seus membros possam preservar seu eu civil. (Goffman, 2015, pág. 24).

<sup>30</sup> Em seu sentido pleno, usura: (i) juro, renda ou rendimento de capital; (ii) contrato de empréstimo com cláusula de pagamento de juros por parte do devedor. Usura da condição de sujeito de direitos dos adolescentes autores de prática infracional, dá conta do alto preço que se paga para se ter direitos na sociedade capitalista.

<sup>31</sup> A camada lazenta sequer é explorada, são os supérfluos para o capital. Teixeira (2008, pág. 79-80).

<sup>32</sup> Valendo-se das características enumeradas por Minayo e Neto (1940), Carmo (2015), destaca que são sete as características de um projeto político societário nazifascista. São elas: o extermínio (que selecionam camadas da sociedade a serem exterminadas); o não reconhecimento do outro enquanto sujeito (segmentos e camadas que tornam-se insuportáveis aos exterminadores); a intenção política do extermínio; base higienista; tortura e sequestro (Arendt, 2012, alerta que a tortura esteve presente em todo o regime nazista); a desumanização das ações e relações (práxis social); apropriação de um aparato militar que permita a implementação do projeto político societário de extermínio. (Carmo, 2015, pág. 107-108).

<sup>33</sup> (i) humilhar; subjugar; abater; prostrar; oprimir; submeter; sujeitar; reduzir; render; (ii) forçar; obrigar; subordinar; expor.

<sup>34</sup> Macerar (o próprio corpo ou o corpo alheio) com penitencias, castigos; castigar-se; amortecer-se; entorpecer-se.

Bezerra e Carmo (2018, no prelo) destacam que a complexidade do processo desencadeado (negação do outro, mortificação e extermínio) pela natureza da socioeducação, indubitavelmente orienta ideologicamente a percepção acerca da criminalidade na adolescência, para uma base analítica superficial e oca em si mesmo, formuladas a partir da “(...) imprensa, setores [neoconservadores e neodireitistas] da política e algumas organizações da sociedade civil [que demonizam] os adolescentes autores de atos infracionais” (Bezerra e Carmo, 2018, pág. 09). Asseguram os autores, ainda, que a categoria abstrata *violência* expressa em síntese representativa pela criminalidade, no caso de adolescentes autores de práticas infracionais, uma impossível disjunção lógica da própria categoria da sociedade burguesa, igualada em seu nível de abstração. Isso porque, segundo Cunha (2013), “A criminalidade na adolescência, sempre traz referência à violência como consequência e não como causa”, fazendo com que a unicidade teórica prática não alcance seu grau de conscientização para perceber, por meio da apreensão, que “(...) aquele que cometeu a violência [adolescentes em conflito com a lei], também possa tê-la sofrido anteriormente” (Cunha, 2013, pág. 122).

Finalmente, o processo de mortificação torna-se formalmente legalizado pela ideologia hegemônica que orienta a ação prática na sociabilidade burguesa. Sobremaneira, destaca Goffman (2015), aqueles que estão em privação de liberdade, deve reconhecer, ainda, no interior da instituição (total), “(...) que tem uma posição [mais ainda] baixa mesmo nesse grupo baixo” (2015, pág. 27). Nada obstante, revela Goffman (2015), “O processo de admissão [de um interno] pode ser caracterizado como uma despedida e um começo” (2015, pág. 27) em que a mutilação do eu ocorre indiscriminadamente pela exigibilidade da perda de propriedade de si mesmo, e, sugere o autor, que a mais significativa dessas posses “(...) não seja física [de propriedades]”, mas, afirmo, da retirada brutal do ser social (enquanto posse) do indivíduo em seu íntimo.

Não satisfeita, o espectro ideológico da sociabilidade burguesa, deixada como herança maldita da teoria capitalista, despersonaliza os privados de liberdade, seja por ofensa à propriedade privada ou por ofensa à moralidade, retirando-os de si mesmo, a partir da “(...) [perda do] seu conjunto de identidade [constructo social], [através] da desfiguração pessoal” em que aquilo que foi dado (em sentido físico) pela instituição, na substituição daquilo que foi retirado, “(...) é geralmente de um tipo “barato”, mal ajustado, muitas vezes velho e igual para amplas categorias de internados” (Goffman, 2015, pág. 29). A questão final, em que sustento

as minhas considerações, atravessada pela dolorosa expansão crítica da consciência material de classe, é compreender que, sobretudo, “A incitação da sociedade capitalista em criar consumidores ao invés de cidadãos acaba por excluir grande parte da população que não se enquadra nesse patamar, o que não deixa de ser [e é, assertivamente] uma violência (...)”, portanto, “Na vida de um adolescente, essa repercussão [a depender de sua classe], pode ocasionar atitudes ilegais, contrárias às leis do sistema vigente (...)” (Cunha, 2013, pág. 125).

## 2. ORIGENS HISTÓRICAS DA CATEGORIA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DA SOCIABILIDADE BURGUESA

A história é uma categoria que se define como um importante elemento do núcleo da essência do materialismo histórico. É por meio da apreensão e compreensão da totalidade que avançamos nos estudos dialéticos em que o sujeito se relaciona com o objeto. O objeto, no nosso caso, é a sociedade em sua totalidade e o sujeito é quem busca, relacionando-se com o objeto, avançar na construção de sua consciência histórica, percebendo, portanto, quais determinações e *possibilidades objetivas*<sup>35</sup> influenciaram e ainda influenciam no progresso da consolidação e expansão de sua própria consciência materialista, histórica e de classe. Assim sendo, vamos relacionar num estudo profundo e dialético, a infância e a adolescência com a sociedade em sua totalidade, percebendo os avanços de sua percepção e consciência material, compreendendo a sua estrutura e a sua dinâmica (Netto, 2011).

Segundo Rizzini (2009) a noção de infância avança, se desenvolve e se estabelece conforme se dá o desenvolvimento dos nossos modos de produção. A infância é uma concepção de um período da vida humana que nem sempre existiu, mas que só foi possível a sua apreensão no desenvolvimento do capitalismo maduro<sup>36</sup>. O historiador Ariès (2017) desenhou o desenvolvimento da concepção da infância e da adolescência, numa pesquisa histórica, criteriosa e rigorosa, analisando vários aspectos da vida social e em sociedade que se encontravam o indivíduo e a sua consciência real em relação à infância. Partindo de uma análise histórica da arte por meio de representações, imagens, gravuras, pinturas, retratos e tradições orais, o autor permite conhecermos minuciosamente o advento da infância e da adolescência. Segundo Ariès (2017), no século XIX, há uma “(...) polarização da vida social em torno da família e da profissão, e o desaparecimento da antiga sociabilidade – festas, encontros, feiras” (Ariès, 2017, pág. 12).

---

<sup>35</sup> Há uma influência weberiana na definição dessa categoria por Georg Lukács (2003). Na nota referencial de rodapé, após o trecho “(...) a reação racional adequada, que deve ser adjudicada a uma situação típica determinada no processo de produção, é a consciência de classe” (pág. 142), o autor faz referência à Weber. Diz a nota: “Infelizmente é impossível aprofundar nesse contexto as formas particulares desses pensamentos no marxismo, como a categoria muito importante do “mascaramento econômico”. Menos ainda indicar a relação do materialismo histórico com esforços similares da ciência burguesa (como os tipos ideais de Max Weber).” (Lukács, 2003, pág. 142).

<sup>36</sup> Desenvolve-se o capitalismo maduro no século XIX. Definindo-se, a acumulação do capital passa a ser a lei básica que rege a sociedade.

Del Priore (1996) destaca a dificuldade da missão em contribuir na reconstrução do “difícil caminho que a sociedade (...) tem percorrido para reconhecer, na criança, um ser autônomo e digno”. Segundo Maisons-Laffitte (1973), autor do prefácio que antecede a obra no livro *História Social da Criança e da Família*, essa dificuldade fez com que começássemos então

(...) um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderia até os nossos dias e ao qual se dá o nome de escolarização. (pág. 10)

Ora, antes mesmo que percebêssemos a criança e ao adolescente como sujeitos de direito em momento peculiar de desenvolvimento<sup>37</sup>, o enclausuramento daquilo que atrasa, subverte ou atrapalha a ordem e o progresso econômico, acontece para que sejam, justamente, aprimorados e aperfeiçoados para integrar o sistema que se estabelece na pulverização das relações humanas originais (Lukács, 1974), e se reifica, remodelando, a vida em sociedade.

A nossa recente noção de infância e adolescência se desenvolve paralelamente ao processo de enclausuramento de nossas crianças e adolescentes. Ariès (2017) afirma que a objetivação da criança e do adolescente é oriunda de uma revolução escolar e sentimental em que a família

(...) começa então a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância, que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela. (pág. 11)

Como vimos e, segundo o autor, “a polarização da vida social em torno da família e da profissão, e o desaparecimento da antiga sociabilidade – festas, encontros, festivais”, no século XIX, define a noção de infância com o advento e a ascensão da burguesia e a reificação capitalista de uma percepção individualizada do mundo, voltada para a esfera e a vida privada. Segundo Lukács (1974), a reificação da sociabilidade burguesa se estabelece e se impõem a partir do momento em que a construção do sentido da mercadoria, a

---

<sup>37</sup> Destacam-se dentre os tratados e declarações internacionais que buscaram definir a infância e adolescência conforme o referido sentido, as seguintes: Declaração de Genebra, 1923; Declaração dos Direitos Humanos, 1948; Declaração dos Direitos da Criança, 1959; Regras Mínimas de Beijing, 1980; Regras Mínimas de Riad, 1990; Regras Mínimas das Nações Unidas para Jovens Privados de Liberdade, 1990; Convenção sobre os Direitos da Criança, 1990.

[http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12072&revista\\_caderno=12](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12072&revista_caderno=12)

mercadorização, passa a imputar as relações humanas, coisificando-nas. Ou seja, o homem “não aparece como portador do processo de produção”, mas sim, como “parte mecanizada” num sistema reificado.

O desenvolvimento hegemônico do modo de produção capitalista, bem como a ascensão da burguesia e de sua sociabilidade rígida, num novo mundo de relações mercadológicas, faz com que a infância assuma a (historicamente) recente noção da infância cuidada, escolarizada e protagonista da vida privada. Ariès (2017) destaca que

Foi no fim do século XVII, de um infanticídio secretamente admitido, passou-se a um respeito cada vez mais exigente pela vida das crianças [uma vez que] foi no fim do século XVII e início do século XVIII que (...) o recolhimento da família longe da rua, da praça, da vida coletiva e sua retração dentro de uma casa mais bem defendida contra os intrusos e mais bem preparada para a intimidade (pág. 19).

Essa era, segundo Ariès (2017) a “nova organização do espaço privado”. Podemos destacar, no movimento dialético da história em sua totalidade e enquanto categoria relacional, que o início do século XVIII foi marcado pela Revolução Industrial. A Revolução Industrial de 1820, entretanto, foi preconizada pelo movimento burguês que já dinamizava e modelava as relações humanas em um novo formato: relações entre coisas (mercadorias). Esse desenvolvimento da vida em sociedade de acordo com um novíssimo modelo hegemônico de sociabilidade burguesa que surgia e se implementava no real, sobrepondo-se a sociabilidade feudal, fez com que a infância, vista nos séculos XI, XII, XIII, como pequenos adultos ou representados dessa forma, avançasse num sentido sentimental que incorria do núcleo da família tradicional frente a sua individualidade, privacidade e propriedade. Ariès (2017) marca a trajetória dessa evolução:

Durante o século XVII houve uma evolução: o antigo costume [referente à infância] se conservou nas classes sociais mais dependentes, enquanto um novo hábito surge entre a burguesia, onde a palavra infância se restringiu a seu sentido moderno. (pág. 11)

A sociedade tradicional na qual Ariès se debruçou no estudo da infância e da adolescência e que “via mal a criança e pior ainda o adolescente” (Ariès, 2017, pág. 09), fez com que fosse realçado nesse processo o uso da expressão francesa *enfant* que tem sentido de extrema dependência e que vigora ainda na modernidade. Isto é, a infância toma para si uma



característica de dependência extrema, e nos séculos passados, essa ideia de infância era posta ao se referir os homens de baixa condição, no sentido de classes sociais:

A longa duração da infância, tal como aparecia na língua comum, provinha da indiferença que se sentia então pelos fenômenos propriamente biológicos: ninguém teria a ideia de limitar a infância pela puberdade. A ideia da infância estava ligada à ideia de dependência: as palavras *fils*, *valets*, e *garçons* eram também palavras do vocabulário das relações feudais, senhoriais, [burgueses] de dependência. Só se saía da infância ao se sair da dependência, ou, ao menos, dos graus mais baixos da dependência. Essa é a razão pela qual as palavras ligadas à infância iriam substituir para designar, familiarmente, na língua falada, os homens de baixa condição, cuja submissão aos outros continuava a ser total: por exemplo os *lacaïos*, os auxiliares e os soldados. Um “*petit garçon*” (menino pequeno) não era necessariamente uma criança, e sim um jovem servidor (da mesma forma hoje, um patrão ou um contramestre dirão de um operário de 20 a 25 anos: “É um bom menino”, ou “esse menino não vale nada”. (pág. 11)

Por esse ângulo, a infância e a adolescência se confundiram por muito tempo até o século XVIII. Ariès (2017) observou que “como a juventude significava força da idade, “idade média”, não havia lugar para a adolescência”. A adolescência, entretanto, surge enquanto fenômeno, num espectro de recusa pós Primeira Guerra Mundial, no início do século XX. Nesse sentido, a juventude antes ligada à ideia da “idade média” de força, mas ainda não definida pela puberdade, passa a recusar às velhas gerações de retaguarda no contexto de guerra. O choque do imperialismo das potências europeias, marcado pelo investimento de capital no estrangeiro – em países não desenvolvidos – e o domínio econômico exacerbado de um país sobre o outro, fez com que o mundo se dividisse na submissão e na exploração imperialista. Nesse contexto de avanço do desenvolvimento do capitalismo, passando da era industrial para o imperialismo, as potências economicamente desenvolvidas brigavam entre si para expandir os seus territórios. Restou desse embate a miséria, a fome, a doença e, principalmente, a vingança. Ariès (2017) esboça a origem da adolescência no início do século XX e nos apresenta um importante personagem que, segundo o autor, foi “o primeiro adolescente tipicamente moderno” no que diz respeito a nossa compreensão recente sobre adolescência. *Siegfried Wagner*, filho do revolucionário e polêmico Richard Wagner, disseminou na Alemanha wagneriana a figura do adolescente que “empurra a infância para trás e a maturidade para frente” (Ariès, 2017).

Assim como o pai, Siegfried foi musicista, compositor e maestro alemão, produzindo e superando as obras do seu genitor. Segundo Ariès (2017), a música de Siegfried “(...) pela

primeira vez exprimiu a mistura de pureza (provisória), de força física, de naturismo, de espontaneidade e de alegria de viver que faria do adolescente o herói do século XX” (pág. 14). Para o autor, o fenômeno da adolescência marca o século que se inicia, no tenso contexto de guerra mundial, o “século da adolescência”. Soma-se nesse conjunto, a bissexualidade – ou homossexualidade bem definida – de Siegfried, o comportamento que insurgia e desafiava a tradição e a moralidade, a sua biografia e a sua arte, deram corpo para o desenvolvimento da nossa atual compreensão sobre a adolescência. Ariès (2017) destaca que

Esse fenômeno, surgido na Alemanha wagneriana, penetraria mais tarde na França, em torno dos anos 1900. A “juventude”, que então era a adolescência, iria tornar-se um tema literário, e uma preocupação dos moralistas e dos políticos. Começou-se a desejar saber seriamente o que pensava a juventude, e surgiram pesquisas sobre ela (...) A juventude apareceu como depositária de valores novos, capazes de reavivar uma sociedade velha e esclerosada. (pág. 14)

Ariès (2017) aponta para esse fenômeno recente da adolescência no início do século XX como o princípio daquilo que se limitava às obras literárias no período romântico e destaca que “não se possuía a ideia do que hoje chamamos de adolescência, e essa ideia demoraria a se formar” (Ariès, 2017, pág. 14). Segundo o autor “Havia-se experimentado um sentimento semelhante no período romântico, mas sem uma referência tão precisa a uma classe de idade”. Ou seja, a adolescência se esboça nesse período, se limita a literatura e ganha corpo e compreensão no século XX. Para ele, no século XIV “se tornava frequente anjos adolescentes com traços redondos, graciosos e efeminados” (Ariès, 2017, pág. 15). Conforme o autor descreve, a adolescência passa da indefinição à uma época em que ela se torna a idade favorita:

A consciência da juventude começou como um sentimento comum dos ex-combatentes, e esse sentimento podia ser encontrado em todos os países beligerantes [ou que faz guerra ou que está em guerra, ou que está em luta] (...) daí em diante, a adolescência se expandiria.

O sentimento comum à *juventude*<sup>38</sup> – o embrião originário da adolescência, reverberou até no casamento enquanto instituição. De acordo com Ariès (2017) “o casamento, que não

---

<sup>38</sup> Albuquerque (2008) afirma que: “As novas relações humano-sociais foram sendo estabelecidas de sociedade para sociedade e a categorial social juventude aparece de forma e momentos diferentes de acordo com o estágio de sociabilidade de cada sociedade. [Portanto] A categoria juventude, ao longo da história, imbricada com o término da infância e logo associada com o período da fase adulta e, em alguns momentos, chega até a aparentar não haver distinção entre ambas as fases” (2008, pág. 47).

era mais um “estabelecimento”, não mais interromperia [a adolescência]: o adolescente-casado é um dos tipos mais específicos de nossa época: ele lhe propõe seus valores, seus apetites e seus costumes” (2017, pág. 15). A adolescência passa a ser objeto de interesse, principalmente no que concerne a ciência burguesa, que não apreende a história e a sociedade em sua totalidade com vistas a decodificar as possibilidades objetivas do fenômeno. Assim como a infância, a adolescência também é um fenômeno recente que foi gradativamente sendo desenhado e reificado em nossa sociabilidade. Entretanto, a ciência burguesa e o equívoco empírico definem a adolescência como um período de rebeldia, insubordinação e insurreição. A teoria capitalista e a ciência burguesa (Lukács, 1974) não dão conta do próprio fenômeno. Em que medida, então, a adolescência tem a capacidade de subverter a ordem de relações capitalistas pré-estabelecidas ou em que medida a adolescência torna-se resistência ao mundo das coisas que “já existem enquanto forma acabada” (Lukács, 1974, pág. 209), possibilitando objetivamente a superação de uma sociedade “velha e esclerosada” (Ariès, 2017, pág. 14)?

## **2.1 Infâncias brasileiras**

Nessa perspectiva trataremos das várias infâncias brasileiras pautando-nos na assertiva de que nem toda criança têm infância e que nem todo adolescente tem adolescência. Entretanto, a construção do nosso estudo vai acompanhar a temporalidade da própria evolução que concerne a adolescência enquanto fenômeno eminentemente burguês pautado na revolução escolar e sentimental na qual se referiu Ariès (2017). Nessa acepção o historicismo das crianças brasileiras que serão aqui apresentadas, caminharão de forma interpenetrada com a origem histórica da infância e da adolescência. A adolescência será aqui apresentada somente como fenômeno a partir do século XX e, como já pontuado, a infância e a adolescência vão se confundir nos séculos anteriores e, como todo processo dialético histórico, demandaram tempo para que se fechassem os seus aspectos bem definidos. A adolescência será tratada aqui como junção com a infância, porém, perceberemos os aspectos perversos dos modos de produção que hegemonicamente estabelecem e que diferenciam, somente na crueldade, esses dois fenômenos. Rizzini (2009) defende que

O “problema da infância” está claramente diagnosticado há pelo menos 100 anos como um problema gravíssimo e invariavelmente associado à pobreza. Em momento algum, foi enfrentado com uma proposta séria e politicamente viável de distribuição de renda, educação e saúde. (2009, pág. 16)

Assim sendo, e de acordo com a formação da realidade social brasileira, compreende-se infância e adolescência numa só perspectiva nos anos que constituem o processo histórico da sociedade brasileira. Del Priore (1996) aponta ainda que

(...) foi na época moderna que a preocupação com a infância (...) mostrou-se mais candente, a partir do momento em que a pobreza se tornou onerosa ao Estado e a ideia de que o aumento populacional embasava a riqueza das nações tomou contornos diferentes. (1996, pág. 29)

Portanto, *a criança ameríndia foi subjugada*. A subjugação faz parte da trajetória de crianças e adolescentes na construção da consciência material acerca do próprio fenômeno. Entretanto, no período colonial a criança indígena foi dominada e sofreu com o processo doloroso e criminoso da subjugação. A criança ameríndia foi obrigada a fazer coisas, ela foi dominada, conquistada, alvo de conquista e os responsáveis pela subjugação dolorosa da criança ameríndia foram os jesuítas. Segundo Leite e Silva (2010)

No Brasil do período colonial, a catequização de crianças indígenas pelos jesuítas teve início em 1549: “Foi através das crianças, tanto indígenas, quanto brancas, que os padres realizaram toda uma mudança de costumes e de crenças entre as sociedades indígenas que existiam antes da chegada dos europeus (...)”

Para os autores, “a catequese tinha também o intuito econômico de angariar os nativos para labutar na terra descoberta” e, segundo eles, haviam “razões para a doutrinação privilegiar os mais novos” (2010, pág. 02) já que as crianças portavam uma inocente consciência e eram tidas como uma folha em branco em que seriam impressas as suas consciências. Segundo Del Priore (1996) a percepção e a intenção da dominação dos jesuítas eram pautadas no “amor feito de disciplina” e os “castigos e as ameaças [foram importadas] para o Brasil Colonial pelos primeiros padres da Companhia de Jesus em 1549”. (Del Priore, 2017, pág. 19). Segundo a autora, a *Ratio Studiorum*<sup>39</sup> definia a pedagogia pelo amor correccional. Esse documento foi uma coletânea em que experiências vivenciadas no Colégio Romano eram postas como orientação pedagógica na instrução de jesuítas. No século XIV

---

<sup>39</sup> O *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* era o Plano de Organização de Estudos da Companhia de Jesus. Constituiu-se numa sistematização da pedagogia jesuíta. O documento era composto por 467 regras, pautado no neotomismo.

inúmeros colégios foram confiados à Companhia de Jesus e por esse motivo a urgência de um material injuntivo para que se pautassem o trabalho pedagógico dos jesuítas. Segundo Del Priore (1996), as “casas de muchachos” eram os colégios que tinham como missão “reproduzir especialmente as preocupações pedagógicas dos padres” (Del Priore, 1996, pág. 19).

Segundo a autora, a Companhia de Jesus acreditava que “sem castigo não se fará vida” e “qualquer resistência física e cultural aparecia sempre aos olhos dos jesuítas como tentação demoníaca, como assombração ou visão terrível” (Del Priore, 1996, pág. 22). A sociedade brasileira contemporânea, bem como a sua elite, carrega em si o ranço colonialista. No que concerne a subjugação do povo brasileiros, várias características da construção de nossa sociedade assumem valores neocolonialistas. Josué de Castro (2017) acredita que

É mesmo esta a característica essencial do desenvolvimento econômico do tipo colonialista, bem diferente do desenvolvimento econômico autêntico de tipo nacionalista. O colonialismo promoveu pelo mundo uma certa forma de progresso, mas sempre a serviço dos seus lucros exclusivos, ou quando muito associado a um pequeno número de nacionais privilegiados que se desinteressavam pelo futuro da nacionalidade, pelas aspirações políticas, sociais e culturais da maioria. Daí o desenvolvimento anômalo, setorial, limitado a certos setores mais rendosos, de maior atrativo para o capital especulativo, deixando no abandono outros setores básicos, indispensáveis ao verdadeiro progresso social. (CASTRO, 2017)

Há de se considerar, segundo Jessé de Souza (2017), o sadismo das relações sociais que se estabeleceram no período colonial e que foram ponto-cruz na construção histórica e no desenvolvimento de nossa sociabilidade contemporânea. Souza (2017) afirma que

Sem dúvida, a sociedade cultural e racialmente híbrida (...) não significa, de modo algum, igualdade entre culturas e “raças”. Houve domínio e subordinação sistemática, melhor, ou pior no caso, houve perversão do domínio no conceito limite do sadismo. Nada mais longe de um conceito idílico ou róseo da sociedade. Foi sádica a relação do homem português com as mulheres índias e negras. Era sádica a relação do senhor com suas próprias mulheres brancas, as bonecas para reprodução e sexo unilateral (...) Era sádica, finalmente, a relação do senhor com os próprios filhos, os seres que mais sofriam e apanhavam depois dos escravos. (Souza, 2017, pág. 52)

Para o autor e nesse sentido, a criança, seja por sua situação *enfant* de extrema dependência como pontuou Ariès (2017), seja pela sua condição ameríndia, não escaparam de uma relação sádica e hierarquicamente violenta. Apreende-se a partir daí a nossa difícil tarefa

de reconhecer na criança um ser autônomo e digno, como pontuou Del Priore (1996). Nessa perspectiva, a puberdade da criança ameríndia que posteriormente passou a marcar o fim da infância e início da adolescência, desdobravam-se em intensas insatisfações e frustrações para os jesuítas da Companhia de Jesus. Del Priore (1992) afirma que “A puberdade marca, por fim, a expulsão do paraíso prometido pelos jesuítas, onde na realidade eles não queriam ter nada mais do que crianças dóceis e obedientes” (2017, pág. 23). Segundo a autora, para os padres catequistas a puberdade é a “idade perigosa e ingrata na qual as raízes falam mais alto” (2017, pág. 21). Ou seja, a puberdade marca um momento de tensão em que aquela criança obediente e brutalmente subjugada retoma para si as suas origens, tradições e valores indígenas do seus pais e de seus antepassados.

A autora destaca ainda que “o indígena adolescente (tal como o adulto) passa a ser o “outro” estranho, singular, entre o aquém e o além do humano” e por fim, o período de puberdade (adolescência) “indicava o reingresso dos jovens aos costumes parentais” (2017, pág. 24). A estratégia de subjugar o indígena adulto no processo de colonização do povo indígena de variadas etnias, por meio da catequização forçada e da pedagogia do terror, da violência e do castigo da criança ameríndia, foi frustrada. Entretanto, a dor e o sofrimento insistem em permanecer no silêncio das memórias esquecidas. Bezerra (2012) evidencia tais características presentes nas possibilidades objetivas de construção da nossa consciência histórica e de classe que encontram rígidas barreiras reificadas na reprodução da ciência burguesa pela “história oficial, puramente estética de fatos isolados” (Lukács, 1974), quando nas “narrativas históricas presentes no currículo escolar que ditam ser o homem [capitalista] ocidental, branco, heterossexual como o perfil ideal a ser seguido, excluindo as diferenças, oprimindo-as e calando-as, mas nunca ignorando-as” (Bezerra, 2012, pág. 29).

***A criança negra foi duplamente condenada.*** Mattoso (1996) indaga: “o que dizer das crianças [e adolescentes] escravas que são duplamente mudas, e duplamente escravas”? A máxima de que nem toda criança tem infância, se expressa na condição específica de classe de cada uma delas. Em um mundo legislado por adultos e para adultos, pautado pela economia escravagista, a criança escrava tornava-se receptáculo do ódio contra o negro, da violência hierárquica e do mandonismo senhoril (Souza, 2017) e da submissão de seu corpo. Em verdade a história de classe perdurou e ainda define quem é e quem merece ser criança e ter infância. Mattoso (1996) destaca que

A criança branca livre, até mesmo as crianças de cor livre podem ter seu prazo de ingresso na vida ativa [e adulta] protelado, enquanto a criança escrava, que tenha atingido certa idade, entra compulsoriamente no mundo do trabalho. (1996, pág.79)

Para que possamos apreender quais era a possibilidade objetiva (Lukács, 2003) da criança escrava em sua realidade social, há de se considerar a raça enquanto categoria histórico-conceitual. Para Silva e Silva (2006), a raça é determinada pela ciência burguesa em duas vertentes de debate: o acadêmico e o empírico no imaginário social. No que concerne ao debate acadêmico, a raça teve um esvaziamento de sentido no núcleo de sua essência. Passamos, pois, a acreditar na democracia racial, pautada pelas interpretações equivocadas dos academicistas. Souza (2017) acredita que

O racismo culturalista passa a ser uma dimensão não refletida do comportamento social, seja na relação entre os povos, seja na relação entre as classes de um mesmo país. (2017, pág. 19).

Já no que se refere ao conceito de raça no imaginário social, Silva e Silva (2006) afirmam que “no imaginário social, para qual a raça é uma realidade, ainda que o discurso dominante nesse imaginário seja o da miscigenação”, há uma rigidez que modelava na prática uma fixidez na realidade social para que, segundo Souza (2017), “as ideias dominantes [passem] a determinar a vida das pessoas comuns e seu comportamento cotidiano sem que elas tenham qualquer consciência refletida disso” (2017, pág. 21).

No período brasileiro colonialista “a cor da pele foi considerada como um critério fundamental e divisor d’água entre as chamadas raças” (Munanga, 2003, pág. 03). Esse foi o elemento central na constituição da sociedade brasileira que reverbera com extrema violência na contemporaneidade. E, nesse sentido, diferentemente da ciência oportunista burguesa e do materialismo vulgar<sup>40</sup> com as suas equívocas interpretações marxistas que dão margem para acusações infundadas na atual temporalidade de que Karl Marx era racista, verdadeiramente para ele “o trabalho de pele branca não pode [ou poderá] se emancipar onde o trabalho da pele negra é marcado a ferro” (Marx, 2015, pág. 461).

Ainda nessa continuidade no estudo que aqui se constrói sobre a realidade social em torno da raça, uma vez que “a sociedade, qualquer que seja sua forma [é] o produto da ação recíproca dos homens” (Marx, 1846), e, nesse sentido, o registro marxiano da *Carta a Pável*

---

<sup>40</sup> Para Lukács (2003) o materialismo vulgar, contenta-se em reproduzir as determinações imediatas e simples da vida social, aceitando as determinações sem nenhuma análise desenvolvida. (2003, pág. 77).

V. *Annenkov* se torna elemento fundamental nessa pesquisa bibliográfica qualitativa de abordagem marxista. Marx (1846) imprime a questão econômica da consolidação do capital a partir de sua dialética materialista, mostrando-nos que esse processo só foi possível graças as economias escravagistas. Segundo ele,

A liberdade e a escravatura formam um antagonismo. Não preciso falar dos lados bons nem dos lados maus da sociedade. Quanto à escravatura, não preciso falar dos seus lados maus. A única coisa que é preciso explicar é o lado belo da escravatura. Não se trata da escravatura indireta, da escravatura do proletariado, trata-se da escravatura direta, da escravatura dos Negros no Surinam, no Brasil, nas regiões meridionais da América do Norte. A escravatura direta é o eixo do nosso industrialismo atual, tal como as máquinas, o crédito, etc. Sem escravatura, não temos algodão: sem algodão, não temos indústria moderna. Foi a escravatura que deu valor às colônias, foram as colônias que criaram o comércio mundial, o comércio mundial é que é a condição necessária da grande indústria mecânica. Por isso, antes do tráfico dos negros, as colônias só davam ao velho mundo muito poucos produtos e não alteravam visivelmente a face do mundo. Assim, a escravatura é uma categoria econômica da mais alta importância. (...) fazer desaparecer a escravatura seria riscar a América do mapa dos povos. Por isso a escravatura, sendo uma categoria econômica, se encontra desde o começo do mundo em todos os povos. Os povos modernos só souberam disfarçar a escravatura no seu próprio seio e importa-la abertamente no Novo Mundo” (Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1846/12/28.htm>.)

Diante destas profundas considerações a respeito da escravatura enquanto vultuosa categoria econômica na engrenagem que consolida o desenvolvimento capitalista a partir da era industrial e as suas brutais características pautadas na violência, a criança escrava, portanto, “fica muito cedo sem referências familiares, pelo menos no sentido em que os ocidentais entendem” (Mattoso, 1996, pág. 85). Segundo Mattoso (1996), a “passagem da vida da criança [escrava] para a vida do adolescente” se dava pela barbárie. A autora define a infância escrava em dois períodos: de três a sete anos a criança escrava era poupada do trabalho braçal e de toda a sorte de crueldades que eram condenados os negros adultos. Entretanto, na passagem dos sete para os oito anos de idade, a criança escrava tornava-se *escrava em redução*<sup>41</sup>, e a situação da infância da criança negra passou a ser “agravada pela existência da escravidão, da exploração sexual das escravas e da exploração da criança escrava” (Mattozo, 1996, pág. 99).

---

<sup>41</sup> Redução a condição análoga à de escravo é um crime contra a liberdade individual estabelecido no Código Penal Brasileiro.



*A criança operária foi exterminada.* Com o fim da escravidão do povo negro oriunda do colapso do sistema econômico escravagista que não cedia espaço para a incipiente burguesia brasileira, que pressionava pela mudança do padrão de acumulação capitalista, na segunda metade do século XIX e nos anos iniciais do século XX, trataremos a respeito da criança operária. De acordo com Silva (2011),

Até então, as regiões estavam organizadas economicamente para o mercado externo, cada uma comercializando isoladamente os minérios extraídos e/ou os produtos agrícolas que produziam. O padrão de acumulação hegemônico do período, apoiado em um modelo econômico, baseado na extração de minérios e em atividades agrário-exportadoras, sustentava essa situação de pouca conexão ou até de isolamento entre as regiões. (Silva, 2011, pág. 150)

Silva (2011) destaca ainda que nesse período “o trabalho assalariado começou a se estruturar a partir de áreas voltadas para a garantia de infraestrutura necessária à expansão industrial e às relações comerciais entre as regiões” (2011, pág. 150). Nessa conjuntura, a infância torna-se “instrumento chave de fórmulas empregadas no sentido de manter as desigualdades sociais e a segregação de classe” (Rizzini, 2009, pág. 16).

O cenário de expansão urbano-industrial, na mudança paradigmática da hegemonia de um novíssimo padrão de acumulação capitalista afilia-se em conformidade com Marx (2015) no que se refere ao “capital [como] trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho suga” (2015, pág. 392). Marx pontua essa mudança na acumulação hegemônica do período de uma economia escravagista para uma economia capitalista e diz que “os horrores bárbaros da escravidão são coroados com o horror civilizado do sobretrabalho – trabalho forçado até a morte” (2015, pág. 395) para uma “exploração da força de trabalho [como] direito humano do capital” (2015, pág. 458).

Marx (2015) define a possibilidade objetiva dos jovens de seu tempo, quando se refere parcimoniosamente a eles na assertiva acerca da sociabilidade de sua época e nos orienta com uma breve noção sobre a juventude. Segundo o autor, os “jovens, (...) na Inglaterra, não fazem absolutamente nada até a época em que se tornam aprendizes e, então, necessitam de um longo tempo para se formarem como artesãos” (2015, pág. 435). Albuquerque (2003) afirma que,

A utilização do trabalho infantil e juvenil não é recente no mundo. Na Inglaterra do século XVIII, considerava-se oportuno que as crianças pobres trabalhassem por volta dos oito anos de idade, de forma a combater a ociosidade e a criminalidade. [Nesse sentido,] são crianças e adolescentes pobres orientadas para o trabalho e para o adestramento físico e moral, perdendo a ingenuidade da infância (...) O mundo assiste a barbárie perpetrada contra esse segmento da população, roubando-lhes o direito a uma vida digna e marcando seus destinos a ferro e fogo. (Albuquerque, 2003, pág. 19).

Albuquerque (2003) destaca ainda que “É importante perceber que o trabalho assume um caráter central na vida das pessoas, não só economicamente, mas culturalmente, socialmente e psicologicamente (...)” (2003, pág. 15). Ora, desta forma e, no Brasil (e não só aqui), Pires *apud* Moura (1996) sobreleva “a vivência concreta da infância condicionada pelo papel reservado à classe social em que a criança está hereditariamente inserida” (1996, pág. 124). Moura (1996) destaca, acerca da criança operária no início do século XX em nosso país, que ela está

A mercê dos interesses do empresariado, a criança operária transforma-se em um trabalhador como outro qualquer, cuja natureza, quando vem à tona, como por exemplo, ao transgredir a disciplina da fábrica, é penalizada com repreensões que atingem, muitas vezes, os limites do castigo corporal. (1996, pág. 124)

No século anterior, entretanto, Marx (2015) pontua os horrores nas quais estavam submetidas as crianças operárias de sua época. Elas,

Entre 9 e 10 anos de idade são arrancadas de suas camas imundas às 2, 3 ou 4 horas da manhã e forçadas a trabalhar, para sua mera subsistência, até as 10, 11, 12 horas da noite, enquanto os seus membros se atrofiavam, seus corpos definhavam, suas faces desbotadas e suas essências humanas se enrijecia num horror pétreo. (2015, pág. 404)

Moura (1996) estabelece que na construção de nossa realidade social do período

A partir do final do século passado, o trabalho do menor e o acidente de trabalho constituem isoladamente pontos cruciais da questão social em São Paulo, que, quando associados, adquirem conotação ainda mais profunda. (1996, pág. 115).

Entretanto, com a estruturação do mercado interno e da indústria brasileira, fez com que, segundo Silvia (2011) a

(...) organização dos trabalhadores começasse a se estruturar (...) [e a] força determinante na luta dos trabalhadores [fosse a] dos assalariados, mesmo que setores ligados à agricultura de subsistência

tenham tido papel relevante em períodos específicos da história. (2011, pág. 150)

Com a organização dos trabalhadores e as ideias anarquistas<sup>42</sup>, o movimento social iniciado pelo *Centro Libertário de São Paulo*<sup>43</sup> permitiu, segundo Moura (1996) “perceber que a questão da infância operária é, juntamente com a questão da segurança do trabalho, prioritária junto aqueles que se propunham a defesa dos interesses do trabalhador” (1996, pág. 115). A autora revela ainda que o menor<sup>44</sup>, mesmo que inconstitucionalmente irresponsável “era, na prática, investido de responsabilidade frente ao processo de produção” e, por conseguinte, “frente ao ato inseguro que o levava a acidentar-se no trabalho” (Moura, 1996, pág. 125).

Por outro lado, a burguesia quando fragmenta partes da sociedade, em tantas outras diferentes sociedades,

(...) comete na verdade um grave erro teórico, mas as consequências práticas imediatas, dessa teoria errônea correspondem inteiramente aos interesses da classe capitalista (...) impondo-nos, no que concerne à atividade prática imediata da vida cotidiana, esse seu tipo de ação também ao proletariado. (Lukács, 2003, pág. 181)

Moura (1996) evidencia essa tendência burguesa ao afirmar que

[o esforço para a construção] do discurso e as imagens construídas pelo empresariado da época, em torno do trabalho da criança, discurso e imagens [essas] que procuraram suavizar a realidade das fábricas e oficinas, senão como estratégia no sentido de preservar os seus próprios interesses. (1996, pág. 126)

O trabalho da criança operária tinha um caráter filantrópico na perspectiva da oportunidade de profissionalização, interrupção do ciclo familiar na pobreza e ingresso no mercado de trabalho, contudo o caráter ideológico não escondia que se constituía essencialmente como um instrumento de “controle da vadiagem, mendicância, enfim, da marginalidade social e, ainda, como fator de equilíbrio do orçamento doméstico da família [da classe trabalhadora]” (Moura, 1996, pág. 126). Dessa forma, voltamos o nosso olhar para a construção histórica das políticas sociais para a infância.

---

<sup>42</sup> No início do século XX o anarquismo ganhou terreno no movimento operário. A época de difusão das ideias anarquistas coincidiu com a expansão do movimento sindical brasileiro.

<sup>43</sup> Organização anarquista criada em 1933 pela militância libertária na cidade de São Paulo.

<sup>44</sup> Segundo Londoño (1996) até o século XIX a palavra “menor” constituía-se como sinônimo de crianças, adolescentes ou jovens: assinalava limites etários.

## 2.2 Ideação histórica das políticas sociais para a infância<sup>45</sup>

Nesse momento, o resgate do percurso histórico originário das políticas sociais para a infância, adolescência e juventude, se constitui metodologicamente como um importante processo operativo da ciência que aqui tem como método, o materialismo histórico. Numa imponente alusão à Marx, no que consiste a dialética deste estudo, o intuito da construção que aqui se faz presente é, portanto, possibilitar que a teoria se apodere da massa com o intuito de tornar-se força material revolucionária para a apreensão da realidade social, a construção crítica da consciência de classe proletária e na urgente compreensão, pautada pelo avanço ideológico, de que a força transformadora da realidade compete somente à classe trabalhadora, é, em *sui generis*, um devir histórico.

A ideação histórica das políticas sociais direcionadas para o segmento infanto-juvenil no cenário brasileiro, estiveram submetidas à hegemonia imperialista no período colonial, à teoria capitalista no período de transição do padrão de acumulação agroexportador para o urbano-industrial de construção do mercado interno brasileiro, ao aprofundamento da teoria do capitalismo, evidenciando a sua interface fascista de extrema-direita, no período de ditadura empresarial-militar, garantindo, dessa forma, a proteção da propriedade privada e a reprodução do capital por meio da força e silenciamento da luta proletária, ao avanço da consolidação dos direitos humanos no período de redemocratização, com uma expansão da consciência de classe proletária, por meio da efervescência dos movimentos sociais, que estavam pautados por uma ideologia guinada à esquerda política, ao neoliberalismo da década seguinte e, por fim, ao agonizante período de repetição histórica na consolidação de uma tragédia, por meio do golpe de Estado assentido no ano de 2016, com fins de assegurar a liderança hegemônica da burguesia, sem qualquer perspectiva de avanço na construção da hegemonia da classe trabalhadora na esfera pública. As artimanhas estratégicas burguesas no trato da infância, adolescência e juventude, constata-se aqui, continuamente se expressaram cruelmente, de forma dominadora e com práticas violentas de sujeição e assujeitamento, impelindo que a conscientização, enquanto processo histórico, dê um “(...) passo decisivo em direção ao seu próprio objetivo (...), o conhecimento exato da sociedade [pela classe proletária

---

<sup>45</sup> Em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Crianças e para os fins internacionais políticos, uma criança se define como qualquer pessoa menor de 18 anos. (CDC, Artigo 1º, 1989).

para], sua autoafirmação na luta (...) seu autoconhecimento” fazendo com que a teoria interfira de “modo imediato e adequado no processo de revolução social” (Lukács, 2003, pág. 66).

### 2.2.1 A roda dos excluídos

Conforme afirmado por Rizzini (2009), o problema da infância se acentua por meio de uma coligação com a pobreza e o abandono. Nesse sentido, a alcunha ao longo dos anos da Roda dos Excluídos nos aproxima de uma realidade social em que crianças e adolescentes viviam no extremo da miséria: *Roda dos Expostos*, *Roda dos Enjeitados*, *Roda dos Abandonados*. As palavras “expor” e “enjeitar” assumem para si o abandono como significado na semântica colonialista. Devemos nos ater, a princípio, que o sistema dos expostos foi importado de Portugal Metrópole para o Brasil Colônia através das *Ordenações do Reino*<sup>46</sup> ou simplesmente Ordenações Portuguesas. A metrópole trouxe consigo, numa perspectiva assistencialista, aquilo que ressoava na Europa: o sistema dos expostos foi trazido para a colônia, implementado e executado através da entidade filantrópica Santa Casa de Misericórdia Portuguesa. A privação da convivência familiar passa a ser a maior expressão de resolução do problema da infância. Esse ponto é crucial: começa a se desenhar o desenvolvimento de um longo processo de institucionalização das crianças e dos adolescentes pobres e transgressores da ordem e do progresso social.

Mas, afinal, o que ideologicamente significava a Roda dos Expostos em sua existência prática? A princípio, Bezerra e Carmo (2018, no prelo) indicam que as

Rodas dos Expostos foi instituída em 1726 e extinta em 1950. Tratava-se de um meio utilizado para receber, em especial, os recém-nascidos, que eram colocados num cilindro giratório, o qual garantia a preservação do anonimato de quem abandonava. Ao ser colocado no referido cilindro, a pessoa tocava um sino, e alguém da organização filantrópica retirava a criança e o incluía no sistema de atendimento. (2018, p. 02)

---

<sup>46</sup> A ordem jurídica portuguesa encontrava-se nas Ordenações, que compreendiam, primeiro, as Ordenações Afonsinas (1446), depois as Ordenações Manuelinas (1521) e por fim, as Ordenações Filipinas (1603). O sistema jurídico português era aplicável no Brasil, uma vez que na Colônia valia a legislação da Metrópole. As Ordenações Portuguesas vigoraram por mais de 200 anos e a sua extinção ocorre no ano de 1850.

Nesse período, em particular, o problema da infância na qual se refere Rizzini (2009) não era, de fato, compreendido ainda como uma expressão da questão social demandatória de atenção especial por parte do Estado e da sociedade civil. Uma vez que, segundo Yamamoto (1999, pág. 27), a questão social apenas pode ser definida no conjunto das expressões das desigualdades na fase madura do capitalismo, em que a produção social cada vez mais é coletiva, tornando o trabalho amplamente social, e a apropriação da riqueza socialmente produzida se mantém privada e é cada vez mais monopolizada por uma pequena parcela da sociedade. A questão social surge da contradição capital trabalho e por esse motivo, as ações práticas voltadas para o segmento infanto-juvenil não eram pautadas pela perspectiva do direito e sim do assistencialismo religioso. Ou seja, durante todo o período colonial até o início do século XX, a assistência à criança e ao adolescente era privada e feita pela Igreja católica.

Tanto é que, segundo Marcilio (1997), a implementação das Rodas dos Expostos ocorre na Itália medieval, viabilizada pelo Papa Inocêncio III, entre os séculos XII e XIII. O papa, por sua vez, foi uma figura que gerou controvérsias na historiografia do cristianismo. Segundo Costa (2017), foi mediante a ação prática de Inocêncio III que novas Ordens religiosas, por exemplo, foram aprovadas, bem como os *Franciscanos*<sup>47</sup> e os *Dominicanos*<sup>48</sup>. Havia no papado de Inocêncio III um olhar de indulgência sobre a pobreza, apesar da força de sua percepção política acerca das leis naturais divinas. Sobrevém a partir daí importantes acontecimentos no papado de Inocêncio III: ele foi o responsável pela convocação e organização de sete cruzadas<sup>49</sup> que objetivava a recuperação e unificação de territórios no Oriente Médio.

Não obstante, o sistema dos expostos perdurou até a nossa história recente. Especificamente até a década de 50, quando a última roda foi formalmente extinta. Intimamente correlacionado com a pobreza e igualmente coligado com o estupro<sup>50</sup> de índias e negras escravas, o abandono de crianças caracterizou-se como um fenômeno que encontrou

---

<sup>47</sup> Fundada por São Francisco de Assis em 1209.

<sup>48</sup> Fundada por Domingos de Gusmão em 1206 por meio de um grupo de mulheres convertidas da heresia. O principal objetivo era a pregação da palavra e mensagem do Cristo.

<sup>49</sup> Movimentos militares de inspiração cristã para a reconquista de territórios na Terra Santa.

<sup>50</sup> Segundo Cunha (2016) o estupro colonial, base da mestiçagem brasileira, foi praticado, como um direito divino, por portugueses contra índias e pelos senhores de escravos contra negras e índias durante o período colonial até a abolição da escravatura. Índias e negras estavam alocadas na condição de “objeto privado”, cujo “uso” era “legal”.

somente na filantropia uma prática assistencialista de imediata solução para o problema que se expandia. Portanto, nós temos com as crianças, adolescentes e jovens desse país, uma dívida histórica, já que o histórico desse segmento foi marcado pela crueza da violação, da exploração, da pobreza e do abandono.

### **2.2.2 Discricionariedade arbitrária: a psicologização do crime no Brasil Império**

O fim do período colonial brasileiro advém da proclamação da Independência no ano de 1822 como um marco histórico para o país que se desenvolvia aos poucos para a instauração de uma República. O país passou a ser governado por imperadores, que eram chamados de monarcas. Entretanto, havia um parlamento que discutiam e aprovavam as leis. Nessa fase, o nosso país teve uma constituição e por esse motivo a política denominava-se como monarquia parlamentar constitucional. A primeira constituição do país foi a *Carta de 1824*<sup>51</sup> e as leis contidas ali vigoraram durante todo o período imperial.

Segundo Londoño (1996), foi a partir da proclamação da independência que as palavras *menor* e *menoridade* aparecem com mais frequência no linguajar utilizado pelos juristas. Se antes, no período colonial, o conceito menor concernia acerca dos limites etários e maturação biológica, no período imperialista o conceito é redesenhado e redefinido à luz da responsabilidade penal. Em harmonia com esse aspecto, no ano de 1830 é sancionada por Dom Pedro I, o primeiro código penal brasileiro, o Código Criminal do Império<sup>52</sup>.

Em conformidade com Londoño (1996), O Código Criminal do Império, que em sua primeira parte “traz a abordagem dos crimes e das penas” (Souza, 2018), representa para a infância e para a parcimônia noção de juventude na realidade social que se desenvolvia na época, uma estruturação em três períodos de idade biológica. Londoño (1996) afirma que para os menores de 14 anos não havia responsabilidade penal (valendo para os escravos somente a

---

<sup>51</sup> A Constituição Política do Império do Brasil foi elaborada por um conselho a pedido do imperador Dom Pedro I.

<sup>52</sup> Segundo Souza (2018), o Código Criminal do Império marcaria o avanço das ideias liberais no Brasil

partir de 1885), entretanto, estavam submetidos a *teoria do discernimento*<sup>53</sup>, subjetivamente aplicável pelo juiz. Já para os maiores de 14 anos e menores de 17 anos, o juiz decidiria a sentença de acordo com o que lhe parecesse justo. Já o terceiro e último período, 21 anos, marca o limite para as penas drásticas<sup>54</sup>.

Contudo, note que no primeiro período, entre os menores de 14 anos, há uma descomunal problemática: a psicologização do crime, sem levar em consideração quaisquer contextos das realidades sociais em que estivessem inseridos esses jovens, uma vez que para a sanção do delito seriam submetidos a teoria do discernimento. Qual seria, então, a medida adotada para verificar tal discernimento requerido pelo jurista e amparado pelo código? Londoño (1996) destaca que o menor de 14 anos poderia ser penalmente responsabilizado caso o juiz verificasse que a criança atuou com discernimento. Bezerra e Carmo (2018, no prelo) pontuam a atuação dos juristas para definir o grau de consciência dos menores

É feita uma avaliação psicológica da criança dos 9 aos 14 anos para verificar se ela teria discernimento e a responsabilização e a medida adotada seriam proporcionais a esse discernimento. Se era plenamente compreensível a ação da criança, seria imputado penalmente a responsabilização como se adulto ela fosse. (2018, pág. 02, no prelo)

Nesses casos, para os menores de 14 anos que eram constatadas atuações com o devido discernimento, o código admitiria que fossem recolhidos às casas de correção até aos 17 anos, subjetivamente à critério do juiz. O autor destaca que o “menor poderia ser condenado, sendo a prisão comum o destino dessas crianças” (1996, pág. 131) e que

Esses critérios supunham, pois, uma grande disparidade com respeito à idade civil, que estabelecia a maioridade a partir dos 21 anos. Assim a pessoa ficava submetida ao pátrio poder até os 21 anos, enquanto na responsabilidade penal, podia começar aos 7 ou 9 anos, dependendo do juiz. Na prática, a serem essas as idades, passavam a marcar a entrada na vida adulta. (Londoño, 1996, pág. 131).

Assim sendo, a discricionariedade arbitrária refere-se a uma certa margem de liberdade que desagua numa ampla subjetivação da letra da lei, e que depende do capricho de alguém: nesse caso, o juiz.

---

<sup>53</sup> A Igreja considerava que o homem a partir dos sete anos de idade já possuía o discernimento necessário.

<sup>54</sup> Segundo Londoño (1996) a Pena de Galés é um exemplo de pena drástica. A Pena de Galés determinava no artigo 44 que os réus fossem empregados nos trabalhos públicos da província onde ocorrera o delito, em total disposição do governo.



### 2.2.3 O réu teve discernimento?

Já o novo *Código Penal dos Estados Unidos do Brasil*<sup>55</sup> promulgado em 1890, um ano após a instauração da República no país, passa a estabelecer a imputabilidade penal aos menores de 9 anos. Nessa situação, Londoño (1996) afirma que nesse período, tal reformulação buscou referências nas “primeiras instituições criadas para atender os chamados menores criminosos” nos Estados Unidos, em 1825. Para o autor, “(...) a escola, a fábrica, a prisão mistura-se em um único espaço e numa mesma disciplina que regula toda a vida da criança em torno do trabalho regenerador” (1996, pág. 132). Nesse período, o autor afirma que há uma reformulação de concepção e que

A importância das condições de vida da modernidade no abandono das crianças não será negada, serão aceitas e encaradas como inevitáveis, mas as responsabilidades sociais por essa situação ficarão esvaziadas ante o peso das responsabilidades do indivíduo. (Londoño, 1996, pág. 137).

A nova perspectiva trazida pelo Código Penal de 1890, faz com que na realidade social ocorra uma ampla transição de entendimento no que se refere o problema social da infância. Tal noção assume um caráter complicado que ainda hoje reverbera na história do tempo presente<sup>56</sup>: o problema social da infância passa a ser compreendido pela falta da autoridade paterna. Segundo Londoño (1996), a ausência de tal autoridade correspondia a uma complicação de ordem moral. Se reforça nesse momento, portanto, o caráter patriarcal e autoritário que assume a sociabilidade no trato político com crianças e adolescentes, na crença de que somente o reordenamento pela restauração da autoridade paterna seria o capaz da transformação da realidade, ou seja, um norteador social.

Ademais, essa transição de *doutrina*<sup>57</sup> implicou diretamente para que a “criança abandonada [fosse] tratada como caso de polícia e de simples repressão urbana” (Londoño, 1996, pág. 140). O problema é que, tal qual afirma Londoño (1996), mesmo que o novo Código Penal previsse prisões especiais para os menores, ainda assim não havia estrutura

<sup>55</sup> Inspirada às avessas pela Constituição dos Estados Unidos, uma vez que o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil não incorporou os direitos individuais. Pelo contrário, buscou consolidar o controle social.

<sup>56</sup> Segundo Delgado e Ferreira (2013) o rigor metodológico oriundo da radicalização entre passado e presente no estudo da História, fez com que os historiadores rejeitassem os estudos sobre o mundo contemporâneo, uma vez que o rigor científico se sustentava no afastamento do pesquisador em relação ao seu objeto.

<sup>57</sup> Conjunto de ideias fundamentais contidas num sistema.

física onde colocá-los. A reorganização política do primeiro período da República Velha<sup>58</sup>, assumida pelo governo militar provisório de Marechal Deodoro da Fonseca, tiveram que assistir, segundo Londoño (1996), “ao espetáculo da convivência de menores com adultos criminoso, o que fazia da cadeia verdadeiros laboratórios do crime e escola para criminosos” (1996, pág. 139). Em que medida ainda hoje estamos reproduzindo na macroesfera da realidade social, no que concerne ao avanço gradual da consolidação da consciência de classe do proletariado em suas possibilidades objetivas, os valores e as concepções históricas do passado?

Entretanto, no ano de 1921, nove anos antes da *Revolução de 30*<sup>59</sup>, sob a égide do presidente Epitácio Pessoa, eleito por meio do Partido Republicano Mineiro – PRM, representante da oligarquia do gado leiteiro, há novamente uma transição de doutrina no que se refere ao problema social da infância. Segundo Londoño (1996), em 1921

a lei orçamentária 4.242 de 5 de janeiro autoriza o Serviço de Assistência a Proteção à Infância Abandonada e aos Delinquentes e foi regulamentada em 20 de novembro de 1923 pelo decreto 16.272. (1996, pág. 141)

Para o autor, a questão da infância abandonada passou de questão de polícia para questão de assistência e proteção garantido pelo Estado por meio de instituições e patronato (Londoño, 1996). Segundo Londoño (1996) e em consonância com a compreensão de que a infância tem relação ideológica direta com o modo de produção de cada período histórico (Bezerra e Carmo, 2018, no prelo), tanto é que

A preocupação com a preservação da ordem social aparentemente ameaçada e o interesse em assegurar a modernização capitalista brasileira determinaram os critérios de eleição do esquema de proteção das crianças, marcado pelo restabelecimento da autoridade e a confiança em novas instituições de atendimento à criança, importada dos Estados Unidos e Europa. (1996, pág. 143)

O autor afirma ainda que “a atenção à criança passou a ser proposta como um serviço especializado, diferenciado e com objetivos específicos” (1996, pág. 142), integralizando os

---

<sup>58</sup> Os historiadores dividem a República Velha em dois períodos: o primeiro período foi chamado de República da Espada, com viés centralizador do poder e mobilização do Exército apoiados pelos Republicanos. Já o segundo período trata-se da República Oligárquica, em que as oligarquias dominantes do café e do leite alternavam o poder.

<sup>59</sup> Golpe de Estado dado por um movimento armado que depôs o presidente da República Washington Luís e impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes. O Golpe de 1930 pôs fim a República Velha e Getúlio Vargas assume a chefia do governo provisório.

saberes dos *higienistas*<sup>60</sup>, educadores e juristas. Ainda assim, destaca Carmo (2015), “a história da infração se confunde com a história do abandono de crianças e adolescentes, haja vista que tanto a legislação quanto a política de atendimento a eles dirigidas se assemelhavam” (2015, pág. 57).

### **2.3 O Código de Menores de 1927: doutrina da manutenção da ordem ou doutrina tutelar?**

Perdurava no Brasil de 1927 os últimos anos da República Velha. Em específico, tal momento ficou registrado na História como a *República Oligárquica*: era, portanto, o segundo período da República Velha em que vigorava a *política do café-com-leite*<sup>61</sup>. Silva (2011) destaca que o padrão de acumulação hegemônico do período ainda estava pautado pelas “atividades econômicas agrário-exportadoras”, contudo, segundo a autora, a formação do mercado de trabalho no país ganha os seus primeiros contornos com o intuito da transformação “para o modelo baseado em atividades econômicas urbano-industrial” (Silva, 2011, pág. 151). A demasiada regionalização dos estados oligárquicos não permitiria, por ora, a criação de um mercado interno: não havia interligação entre os estados oligárquicos que eram independentes e a elite dirigente pertenciam às classes dominantes tradicionais, tal e qual grandes comerciantes e grandes proprietários de terra. Nesse aspecto, o monopólio do poder político se referia somente ao enriquecimento da própria classe que, hegemonicamente, dominava. Para Albuquerque (2003),

No século XIX, a alternativa dos filhos dos pobres não seria a educação, mas a sua transformação em cidadão úteis e produtivos nas lavouras, enquanto os filhos de uma pequena elite eram ensinados por professores particulares. No final do século XX, o trabalho infantil [ainda era] visto pelas camadas subalternas como a melhor escola. (Albuquerque, 2003, pág. 19).

---

<sup>60</sup> Especialista em higiene, parte da medicina, sanitarista.

<sup>61</sup> A política de café-com-leite dizia respeito à alternância de poder, num acordo firmado entre as oligarquias estaduais e o governo federal. Eram eleitos representantes das duas maiores oligarquias da República Velha: São Paulo, representando a oligarquia do café e Minas Gerais, representando a oligarquia do gado leiteiro.

Segundo Silva (2011) é indispensável que compreendamos o processo histórico de abolição da escravatura e como isso impactou na formação de uma economia baseada em atividades de caráter urbano-industrial. Carvalho (1978) *apud* Carmo (2015) destaca que

(...) abolição da escravatura engrossou o contingente de desempregados e subempregados das cidades, provocou o êxodo rural, da região cafeeira para o Rio de Janeiro (capital federal) e levou a um aumento na imigração de estrangeiros para o Brasil, para suprir o mercado livre da força de trabalho necessária à industrialização emergente. A rápida concentração urbana gerou uma quantidade notável de pessoas desocupadas, com destaque para os menores abandonados. (Carmo, 2015, pág. 58).

Notadamente, em novembro de 1926, Washington Luís assume a presidência do país. Na alternância de poder característica da política de café-com-leite, ele é eleito representando a oligarquia do café no estado de São Paulo. Apesar da instabilidade política em que se sustentava o país, em estado de sítio em consequência do movimento político intenso da *Coluna Prestes*<sup>62</sup>, o início do governo de Washington Luís foi de restauração das liberdades políticas. Em sua mensagem ao Congresso Nacional, Washington Luís destacou concernente à ordem pública que,

[as] garantias de todos os direitos individuais e políticos por parte do Governo Federal. Reconhecem todos que os jornais continuam a manifestar, com ampla liberdade, o seu pensamento sobre todos os assuntos, sem dependência de censura, e alguns deles mesmos, ao que dizem, com licença e soltura de linguagem (...) A mesma garantia houve em relação à manifestação do pensamento pela tribuna, mesmo em relação à popular, associando-se e reunindo-se, livremente, os que quiserem, em recepções públicas partidárias, em comícios, em que não raro, ou melhor, nos quais, quase sempre, a veemência das atitudes e a virulência da linguagem substituem, desvantajosamente, a exposição das ideias e a persuasão pela argumentação. (Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, 1929, pág. 40. Disponível em:

<file:///C:/Users/USER/Downloads/Mensagem%20ao%20Congresso%20Nacional%20Washington%20Lu%C3%ADs%20-%201930.pdf>.)

Nesse ínterim, um acontecimento abala a esfera pública e política da sociedade civil: é o caso do menino *Bernardino*<sup>63</sup>, que reverbera imediatamente na decisão política de criação de uma legislação específica para os “menores”. Bezerra e Carmo (2018, no prelo) destacam o

<sup>62</sup> Movimento político e militar de resistência existente entre os anos de 1925 e 1927 contra a República Velha. Suas exigências eram, por exemplo, a obrigatoriedade do ensino público primário como direito universal e o voto secreto.

<sup>63</sup> Na página do Governo Federal está disponibilizada na íntegra a história do menino Bernardino. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/07/201cquase-100-anos-depois-nos-esquecemos-bernardino-nao-contamos-sua-historia201d>.

episódio e afirmam que entre os anos de 1926 e 1927 um menino negro de 12 anos trabalhava como engraxate nas ruas do Rio de Janeiro. Num dado momento, um cliente qualquer, recusou-se a pagar pelo serviço prestado. Bernadinho, então, atirou-lhe tinta e imediatamente a polícia fora chamada. Entretanto, ao autuar a criança, os policiais encontraram um menino desorientado, sem muita compreensão do fato ocorrido. De acordo com a legislação penal anterior, foi-lhe imputado encarceramento de quatro semanas. Na prisão, entre homens adultos criminosos, Bernadinho fora violentado, estuprado e brutalmente violado. Diante tal história, ocorre-nos as palavras do sociólogo Herbert de Souza, conhecido pela alcunha de Betinho e que nos diz: “se não vejo na criança uma criança, é porque alguém a violentou antes, e o que vejo é o que sobrou de tudo que lhe foi tirado” (s/d).

Socorrido pela Santa Casa de Misericórdia, a situação de Bernardino comove médicos que, revoltados, denunciam o caso ao *Jornal do Brasil*. Mesmo que a violência contra as crianças e os adolescentes negros em situação de rua e/ou trabalho informal fosse generalizada, a sociedade fluminense da época se chocou. Imediatamente a opinião pública diante do caso reverbera-se na esfera política: havia agora uma urgência em se pensar uma legislação específica para as crianças e os adolescentes. Segundo Rizzini (2009), “salvar as crianças para salvar o Brasil” passou a ser o lema político no início do século XX.

Devemos considerar, no entanto, que a construção do Código de Menores de 1927 foi um ato político diante da revolta da opinião pública no caso do menino Bernardino. A partir daí, por exemplo, com o advento do código, foi proibido o encarceramento de menores de 18 anos de idade. Carmo (2015) ressalta que

(...) o debate se deu no campo político, onde o parlamento brasileiro passou a denunciar a desumanidade do cárcere de adultos, em que eram atendidos também os menores. [Passaram a reivindicar] a criação de legislação específica para a infância e a estruturação de uma política de atendimento especializado. (2015, pág. 68).

Mesmo que, segundo Londoño (1996), o controle social para a manutenção da ordem e do progresso fosse um interesse para assegurar a modernização capitalista, o Código de Menores de 1927 carrega em si características tutelares, que em sua essência visa a proteção exercida a alguém mais frágil, portanto, tal legislação é possível de navegar entre a doutrina da manutenção da ordem e a doutrina tutelar. São nesses momentos de nó crítico que devemos nos ater para a categoria história em sua totalidade e não isolar, igualmente, os níveis de

abstração do fenômeno estudado. Nesse sentido, Lukács (2003) afirma que é necessário “ir além do imediato é um imperativo elementar da luta de classes”, uma vez que a burguesia “dificulta o desenvolvimento da consciência de classe proletária [dante a consciência de classe da burguesia] que podia prender-se à superficialidade do fenômeno” (Lukács, 2003, pág. 177). Para Carmo (2015) o debate internacional acerca dos “direitos humanos da infância, expressos na Declaração de Genebra em 1923” fez com que

O patamar civilizatório almejado pela elite brasileira demandava investimentos na infância, tanto a abandonada quanto a delinquente, pois ambas ameaçavam a ordem social. A proposta teria como eixo fundante a moralização da infância pela educação e para o trabalho. (2015, pág. 69).

Entretanto, diferentemente da reformulação ditatorial do Código de Menores de 1979 que centra na figura do juiz o poder sobre a infância e adolescência enquanto expressão da questão social, mas que dissemina a *doutrina da situação irregular* que veremos no próximo capítulo, o Código de Menores de 1927 pauta no problema social da infância a integralização dos saberes da saúde, da educação e do direito.

Não obstante e, segundo Carmo (2015), nesse momento, “o movimento de defesa do direito da infância no Brasil tem como protagonistas os juristas e os médicos” (2015, pág. 70). O Código de Menores de 1927 foi elaborado sob a coordenação de José Cândido de Albuquerque Mello de Mattos<sup>64</sup>, e a sua promulgação ocorre através do Decreto nº 17.943, de 12 de outubro de 1927 pelo então presidente Washington Luís. Em que medida, por conseguinte, a ideiação do Código de Menores se consagra como um marco legal e indispensável nos estudos da área que abrange a infância, a adolescência e a juventude?

Para Carmo (2015) o Código de Menores de 1927 se circunscreve em dois grandes eixos temáticos, mas que tem majoritariamente na pobreza o seu denominador comum: a situação do abandono e da delinquência. Para a autora, a legislação possuidora de 211 artigos distribuídos em 11 capítulos, fez uma

(...) classificação dos menores: das crianças de primeira idade; dos infantes expostos; e dos menores abandonado – vadios, libertinos, mendigos, delinquentes. Entretanto, apesar do reconhecimento da condição humana e da necessidade de especialização da atenção, bem como da importância da educação no processo de intervenção,

---

<sup>64</sup> Segundo Azevedo (2018) o jurista José Cândido de Albuquerque Mello de Mattos, nasceu em Salvador no ano de 1864 e se consagrou como primeiro jurista especializado de menores no Brasil.

o Código ainda apresentava, como a resposta mais apropriada, a institucionalização dos menores, marcada por uma pedagogia pautada no exercício da autoridade violenta em relação aos internos. (2015, pág. 70).

Há de se fazer uma observação: nesse aspecto, o lumpemproletariado não somente incomodou, como sempre ameaçou a burguesia e o seu lema positivista de manutenção da ordem em favor do progresso capitalista. Afinal, segundo Albuquerque (2008), “

O mundo assiste no século XIX a uma nova forma de produção, que se constituiu numa nova maneira de escravizar o proletariado, por meio da exploração burguesa, mantendo-o num dos maiores graus de exploração já presenciadas na história da humanidade. (Albuquerque, 2008, pág. 51).

À vista disto, considero de suma importância, neste estudo, resgatar o significado do conceito lumpemproletário, uma vez que o problema social da infância, compreendida na contemporaneidade como fenômeno de uma das expressões da questão social, sempre se manifestou exponencialmente num único denominador: a miséria que assola a camada mais lazarenta da classe trabalhadora (Marx, 2015).

Para Marx (2015),

O sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo. Abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social é formada por três categorias. Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para contatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados, doentes, viúvas etc. –, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas, etc. (2015, pág. 874).

Para o autor, “o pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva” (Marx, 2015). É nesse sentido, que o processo de transição do padrão de acumulação hegemônico agroexportador para o urbano-industrial, somado aos outros fatores que culminaram num processo histórico em cadeia, inevitavelmente contribuiu para o inexorável problema da infância que é coligada com a

questão da pobreza acentuada no processo de pauperização da incipiente classe operária e lumpemproletária da época. Nesse sentido, afirma Albuquerque (2008) que

As relações sociais dos jovens, sobretudo os que vivem numa condição social precária, de modo geral, adquirem o perfil da reversibilidade, da hesitação, da ambivalência, num movimento oscilatório entre uma situação e outra (...). (Albuquerque, 2008, pág. 55).

O Código de Menores de 1927, por fim, marca, segundo Carmo (2015), “uma intervenção sistematizada, por parte do Estado, na organização e prestação de serviços aos menores brasileiros pela via da assistência social e da filantropia” (2015, pág. 70). Os menores partem de uma condição de *abjeção*<sup>65</sup> para uma condição de objeto de assistência e proteção – por meio da violenta institucionalização<sup>66</sup>, já que, segundo Albuquerque (2008),

(...)a juventude tornou-se objeto de intervenção pública e privada por representar certa ameaça à coesão social, produzindo a possibilidade de não haver integração dos indivíduos ao sistema social. A juventude apresenta-se como “problema social”, ou seja, disfunção, falha no processo de integração de todos na sociedade, revertendo-se em risco ou ameaça [para o sistema capitalista]. (Albuquerque, 2008, pág. 56).

Bezerra e Carmo (2018, no prelo) afirmam que “a medida de liberdade vigiada surge, de forma inovadora, com o Código de Menores de 1927, embora a centralidade da intervenção tenha sido marcada pela (...)” (2018, pág. 05) “privação da convivência familiar e comunitária” (Carmo, 2015), constituindo-se como premissa para a institucionalização dos menores: por um lado, eram dedicadas aos menores abandonados a escola de preservação, por outro lado eram dedicadas aos menores delinquentes a escola de reforma, os reformatórios. Em verdade, numa macro perspectiva, a divisão das crianças ocorre em dois grandes setores: as crianças de elite, brancas e ricas e as crianças brasileiras, pobres, negras, abandonadas e/ou envolvidas na delinquência. Pasetti (1996) destaca que na década de 20 “a exclusão do mercado de trabalho [era], portanto, um dado normal que em si só não [explicava] o desvio de conduta, pois a fonte do desvio se ancora na família” (pág. 150). Ainda assim, o Código de Menores de 1927 é considerado um valoroso marco legal no desenvolvimento das políticas para a infância, adolescência e juventude, justamente por surgir num contexto em que exigia

<sup>65</sup> Estado ou condição que revela alto grau de baixaza, degradação.

<sup>66</sup> Para Rizzini (2009) a tradição de institucionalização da infância decorre desde o período colonial. Para a autora, o Brasil sempre fez dessa prática uma forma de enfrentamento do problema social do abandono e da delinquência de menores. Faz-se necessário destacar que, segundo Carmo (2015), o primeiro Instituto Disciplinar foi criado em 1902, na cidade de São Paulo. Já no que se refere à esfera judiciária, em 1924 foi criado o primeiro Juízo de Menores, na cidade do Rio de Janeiro.



uma regulação de tudo o que ainda não existia. A construção do código – primeira legislação específica para o segmento infanto-juvenil – teve de dar conta de todas as questões demandadas pelos direitos sociais, civis, trabalhistas, etc.

## 2.4 Ditadura empresarial-militar

Carmo (2015) revela que

Em consonância com o Código de Menores de 1927, inaugurou-se, em 1941, o Serviço Nacional de Assistência ao Menor – SAM, por iniciativa do governo de Getúlio Vargas. O SAM manteve-se vinculado ao Ministério da Justiça, uma organização federal responsável pela execução da política de atendimento aos menores. (2015, pág. 72).

O desenrolar de tais marcos no *Estado Novo*<sup>67</sup> são indispensáveis na construção histórica que se segue no que diz respeito às políticas sociais para a infância e adolescência, de modo que a partir do golpe de estado em abril de 1964 são reverberadas em tais políticas as características fundantes de um período conservador e repressivo em consonância com as práticas violentas e violadoras da era Vargas. Albuquerque (2003) destaca que, em consonância com a ideologia da teoria capitalista na realidade social brasileira,

Em 1937 e 1946, surge, [assim] a condição de aprendiz e, com a publicação da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, além da condição de aprendiz, a criança de 14 a 18 anos, trabalhava ganhando meio salário mínimo e realizava serviços perigosos e insalubres, tanto na indústria quanto na construção civil. (Albuquerque, 2003, pág. 20).

Ainda acerca da realidade social no que concerne à infância no Estado Novo, Rizzini (2009) destaca que

Na era Vargas, a família e a criança das classes trabalhadoras passaram a ser alvo de inúmeras ações do governo, inaugurando uma política de proteção materno-infantil. Num período que um contingente significativo de mulheres começou a se lançar no mercado de trabalho, provocando mudanças na estrutura e dinâmica

---

<sup>67</sup> Período conhecido também como Terceira República Brasileira, instaurado por Getúlio Vargas e que vigorou até 31 de janeiro de 1946. A centralização do poder, o nacionalismo exacerbado, o anticomunismo e o autoritarismo são características que marcam esse período.

familiares, Estado e sociedade se uniram para manter a estabilidade da família e garantir a adequada educação da criança, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do país, através do preparo profissional e o respeito à hierarquia pela educação moral. (2009, pág. 25).

Ainda nesse sentido, Rizzini (2009) afirma que foi nesse período a disseminação e o estabelecimento de relações e práticas clientelistas por parte do Estado. Tais reflexões aqui se encontram na justa necessidade de significar o que foi a ditadura empresarial-militar de 1964, partindo do pressuposto de que a história acontece numa cadeia factual-processual, sendo ela indissolúvel e somente é compreendida em sua totalidade no método materialista dialético (Lukács, 2003) possível na consciência de classe do proletariado. No entanto, é de suma importância compreender a concepção empresarial-militar como um novo conceito nos estudos acerca da ditadura – e verificar em qual contexto o golpe de 64 foi consolidado, a fim de avaliar em que medida a cruza bruta no trato da infância abandonada, delinquente e pobre, nas mãos das Forças Armadas (Rizzini, 2009), foi aprofundada e até hoje ecoa nas relações sociais que estabelecemos com os adolescentes autores de ato infracional.

Com a renúncia de Jânio Quadros eleito democraticamente no mesmo ano em 1961, o então vice-presidente João Goulart, conhecido pela alcunha de Jango, assume a presidência após intensas negociações com setores militares que o acusavam de ser comunista e um plebiscito em 1963 que delegou ao povo a escolha pela volta do regime presidencialista. Diversos setores da sociedade civil deram sustentação ao golpe que se consolidaria na década seguinte, bem como os setores conservadores e anticomunista da Igreja Católica, as organizações civis em consonância ideológica com os Estados Unidos no contexto de *Guerra Fria*<sup>68</sup>, os grandes proprietários rurais, grande parte da classe média urbana e, finalmente, a burguesia industrial paulistana. Nesse contexto, tais setores da sociedade civil, numa grande insatisfação com a agenda progressista de Jango – que visava a reforma agrária, por exemplo e a nacionalização das refinarias privadas do petróleo – e o terror anticomunista oriundo da polarização mundial que vigorava na época, viabilizaram o golpe de 64. Em seus estudos, Campos (2012) desvela a essência do núcleo conceitual empresarial-militar para designar o período ditatorial entre 1964 e 1985, indicando que

[Foi] notória a participação de empresários no aparelho estatal no período pós-golpe de 1964. Em uma ditadura cujos quadros burocráticos mais importantes estavam repartidos entre origens

---

<sup>68</sup> Período histórico de conflitos ideológicos entre Estados Unidos da América e União Soviética.

militar e civil, a ampla maioria dos altos funcionários de caráter não-militar era de membros da classe empresarial, ou então pode ser entendida como de representantes de interesses de capitais privados. (2012, pág. 381).

Para Marx (2011),

a burguesia tinha noção correta de que todas as armas que tinha forjado (...) começavam a ser apontadas contra ela própria, que todos os recursos de formação que ela havia produzido se rebelavam contra a sua própria civilização, que todos os deuses que ela havia criado apostataram dela. Ela compreendeu que todas as assim chamadas liberdades civis e todos os órgãos progressistas atacavam e ameaçavam a sua dominação classista a um só tempo na base social e no topo político, ou seja, que haviam se tornado 'socialistas'. (2011, pág. 80).

Doravante aos anos subsequentes pós-golpe e de consolidação da ditadura empresarial-militar frente a liderança hegemônica capitalista, Rizzini (2009) destaca que, como todas as outras coisas, a questão da assistência a infância passou para a esfera de competência do governo militar. Assim sendo, afirma a autora, “este [governo militar] via na questão social e, no seio desta, na questão do menor, um problema de segurança nacional, julgando-o, portanto, objeto legítimo de sua intervenção e normalização” (2009, pág. 26). Desse modo, as políticas sociais voltadas para a infância e adolescência que desenvolveram características que tendiam ao conservadorismo, clientelismo e ao reacionarismo por meio de uma política do terror, fez com que o SAM, criado em 1941, passasse a ter, segundo Rizzini (2009), instituições “sucursais do inferno”, como os “patronatos, as colônias agrícolas e os centros de recuperação” (E Silva, 2011), que eram verdadeiras escolas do crime com notável número de denúncias de violações de direitos humanos por parte de políticos, juristas e demais operadores da política.

Carmo (2015) afirma que no período do governo militar, o SAM foi substituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, oriunda da Lei 4.513, de primeiro de dezembro de 1964. O objetivo da fundação era superar as atrocidades e os abusos provenientes do SAM. No entanto, para Pasetti (1996), o real interesse era “[garantir] as introjeções dos valores dominantes, [em que se acreditava] estar dando um passo à frente no combate à criminalidade infanto-juvenil” (1996, pág. 150). Para Carmo (2015), “mesmo após a extinção do SAM, prevaleceram as práticas violentas” (pág. 73). Segundo a autora, tratava-se, portanto,

(...) de uma modernização conservadora, característica da nova fase econômica e política, em que o governo aperfeiçoava suas organizações na perspectiva da harmonização das relações sociais e econômicas. (2015, pág. 73).

Carmo (2015) destaca que mesmo com as críticas ao modelo do SAM, no governo militar as práticas violentas e a corrupção aprofundaram a reprodução do modelo que em tese seria superado. Para a autora, “ao final, a FUNABEM centralizou o atendimento, com jurisdição em todo o território nacional, recebendo o patrimônio físico do antigo SAM, e também sua cultura de violência” (pág. 73). Carmo (2015) destaca que a nível federal, a fundação se responsabilizou por implementar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM, que por sua vez, atuava nos entes federativos. A autora assegura que as práticas da FUNABEM estavam associadas a

(...) Doutrina da Segurança Nacional, que norteou os planejamentos das organizações públicas do período da ditadura militar. A doutrina tinha como eixo o combate ao comunismo e o avanço rumo ao desenvolvimento do país, transformando-o numa potência. A ordem deveria ser estabelecida e mantida pela repressão: a moralização da população tornou-se a palavra de ordem, o comando supremo. A autoridade passou a ser exercida oficialmente com base na violência, atingindo todos os segmentos populacionais e de todas as idades. Naquele período, o cuidado com os menores representava uma ação concreta de cuidado para com a nação. (2015, pág. 74).

Por fim, o governo militar fez com que, segundo Altenfelder (1973), o “problema do menor [fosse inserido] nos aspectos psicossociais da política de segurança”. Para o autor, o “menor foi pensado como um dos objetivos nacionais permanentes, isto é, aqueles que se realizam em longo processo histórico através da definição dos elementos fundamentais da nacionalidade como a terra, o homem e a instituição” (Altenfelder, 1973). Mas, se na década de 20 a violência contra a juventude pobre, e em sua grande maioria negra, era generalizada por parte da sociedade no âmbito civil, no *regime autocrático-burguês*<sup>69</sup> as práticas de tortura e violência contra esse segmento foram endossadas, passando a serem praticadas pelo próprio Estado numa cultura de extermínio dessa população: a *Operação Camanducaia*<sup>70</sup> se registrava na história como o acontecimento mais emblemático nesse sentido, torturando adolescentes

<sup>69</sup> Conceito definido por Florestan Fernandes para designar a reificação da sociabilidade capitalista por meio da hegemonia da teoria do capitalismo. Influência burguesa em todos os aspectos da vida. José Paulo Netto adota o conceito em sua obra *Ditadura e Serviço Social*.

<sup>70</sup> A Operação Camanducaia ocorreu em 1974 quando dezenas de reclusos em centros de triagem de São Paulo, entre 11 e 17 anos, embarcaram para uma viagem de horrores. Sob a mira de policiais armados, os meninos foram levados de ônibus até uma beira da estrada, no sul de Minas Gerais, foram torturados e jogados numa ribanceira. Típico do governo militar, a Operação Camanducaia foi clandestina.

retirados ilegalmente do CETRAM. Nesse sentido, e em conformidade com a reificação da teoria capitalista em nossa sociabilidade, Albuquerque (2008) reitera que as percepções

(...) do que é ser jovem na nossa sociedade podem apresentar riscos em assumir representações da juventude como “caso de polícia”, ou seja, encarar a juventude apenas com seu lado negativo (juventude vista como fase de conflito de identidades, conflitos familiares, etc) [No entanto] não existe uma juventude, mas diversas juventudes que possuem significados distintos para indivíduos de diferentes classes sociais, e que vivenciam esta fase de maneira heterogênea, segundo contextos e circunstâncias. (Albuquerque, 2008, pág. 59).

Finalmente, o longo processo histórico dialético da ação prática relacional dos homens e da materialidade originária no complexo campo da história dos povos que foram engrenados no período em que se desenvolvia a ditadura empresarial-militar na realidade social brasileira, incide na produção do conhecimento dos sujeitos sobre a sua própria história, reverberando na ação prática posterior tendências que hoje nos direciona para um *neoconservadorismo*<sup>71</sup>. Ou seja, nesta etapa do estudo é fundamental o reconhecimento da ação prática que sobrepuja o campo teórico, delimitando-o conforme o avanço teleológico de apreensão da realidade por meio da construção da consciência de classe proletária. Assim sendo, é indispensável ressaltar que a possibilidade objetiva do Serviço Social que surge no período ditatorial, em que o próprio campo questiona as suas bases teórico-metodológicas num grande *Movimento de Reconceituação*<sup>72</sup>, cria uma cisão entre conservadores e revolucionários.

Entretanto, mesmo com a preponderância da hegemonia teórica dialético-crítica como corrente norteadora da ideação e da ação prática no campo do Serviço Social, após os embates ideológicos que deram origem aos importantes documentos<sup>73</sup> do movimento dialético de reconceituação das bases teórico-metodológica e prático-operativas que compunham a profissão, Cunha (2013) destaca que, no que concerne a produção acadêmico-científica referente ao campo teórico-prático da socioeducação, ainda prevalece distintas teorias explicativas da realidade, sendo elas “a teoria sociológica da invisibilidade e da ausência, a teoria da resiliência, a teoria das representações sociais [e num número pouco expressivo] referem-se à teoria dialético-crítica. O ciclo autocrático (Netto, 2015) e a reificação da teoria

<sup>71</sup> Corrente filosófica política que surge nos Estados Unidos nos anos 1960, em que se recusava o movimento originário da Nova Esquerda e qualquer ideia que assumisse esse posicionamento no espectro político.

<sup>72</sup> Na obra *Ditadura e Serviço Social*, José Paulo Netto define o Movimento de Reconceituação como um “processo muito complexo em que rompimentos se entrecruzam e se superpõem a continuidades e reiterações; é uma tensão entre vetores de transformação e permanência (...) (2015, pág. 178).

<sup>73</sup> Documentos dos encontros de Araxá (1967), Teresópolis (1970) e Sumaré (1980).

do capitalismo no formato revolucionário de imposição da sua sociabilidade burguesa na realidade social, engessa a capacidade teórica-reflexiva de quem se debruça no campo da adolescência, fazendo com que o próprio fenômeno burguês não rompa com a fixidez da sociabilidade burguesa na realidade social. Cunha (2013) define que a repercussão social e histórica reverbera sobre os adolescentes e vale-se de Tonet (2009) que determina essa contradição pela “enorme potencialidade produtiva que existe hoje e a impossibilidade de se realizar essa produção e colocá-la a disposição de toda a humanidade” (2009, pág. 109). Por fim, Cunha (2013) afirma que a “interferência do capitalismo e seus ditames (...) afetam [amargamente] o conceito da adolescência” (2013, pág. 105).

#### **2.4.1 Dos porões da ditadura: o novo Código de Menores de 1979 e a doutrina da situação irregular como instrumentos reificadores da sociabilidade burguesa**

Albuquerque (2003) destaca que “A economia brasileira se desenvolveu aceleradamente até a década de 1970”, no entanto, “(...) não conseguiu eliminar a elevada incidência da pobreza” (2003, pág. 11). A autora afirma que

Observa-se uma modernização sem alterações na distribuição de renda ou nas condições de vida da população. Desenvolve-se o capitalismo periférico, modernidade na indústria e atraso na agricultura para os pequenos produtores e proprietários de terra que não [possuíam] condições de investimentos em tecnologia, maquinaria, etc. (Albuquerque, 2003, pág. 11).

Passetti (1996) arremata, nesse sentido, que em meados dos anos 70, surge na imprensa inúmeras denúncias referentes a situação das crianças e adolescentes pós-golpe de 64. No entanto, no cenário internacional, em 1978, foi proclamado e promulgado o *Ano Internacional da Criança*<sup>74</sup> e que, segundo o autor, em consonância com esse movimento internacional, a área de abrangência da infância, adolescência e juventude passou a ser objeto de interesse de várias pesquisas. “Isso levou à formação de diversas associações que se articularam a outras na defesa dos direitos da criança” (Passetti, 1996, pág. 147). Ainda segundo Passetti (1996), esse é o movimento *sui generis* que influenciaram na criação posterior do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990.

---

<sup>74</sup> O objetivo das Nações Unidas em proclamar Ano Internacional da Criança, era dar visibilidade mundial para os problemas que afetavam as crianças de todo o mundo, bem como a desnutrição e o não acesso à educação.

Mas, antes da efervescência social que tinha sede de redemocratização no país, após longos anos de regime autocrático-burguês, a revisão do Código de Menores de 1927 culmina no Novo Código de Menores de 1979, e que segundo Rizzini (2009), consagrou “a noção do “menor em situação irregular” [e] a visão do problema da criança marginalizada como uma patologia social”. Nessa abstração, a revisão do código centrou na figura do Juiz de Menores a responsabilidade de intervir em quaisquer supostas irregularidades e, segundo Rizzini (2009), desde a “privação de condições essenciais à subsistência, a omissão dos pais, até a autoria de infração penal”.

Carmo (2015) destaca que “o novo documento manteve a lógica punitiva e de direcionamento restrito ao segmento infanto-juvenil das classes populares” (2015, pág. 75). Ou seja, a criminalização da pobreza estava severamente alinhada com a liderança hegemônica da teoria capitalista. A autora define ainda que “quanto à política de atendimento, [o código] manteve a Funabem e as Febems; como modelo de atendimento público aos menores considerados em situação irregular” (2015, pág. 75). Santana (2013) caracteriza as instituições ressaltando que nos seus interiores ocorriam

(...) sérias transgressões aos direitos humanos [bem como] recebimento de adolescentes em presídios; evidências de falha estatal em proteção dos adolescentes; cerceamento da liberdade dos adolescentes sem que o crime fosse efetivamente investigado; violência sexual; violência física; violência moral (2013, pág. 232)

Passetti (1996) afirma que ao final da década de setenta, mesmo passando por uma “longa transição democrática” na década seguinte, ainda assim, o autoritarismo ditatorial se circunscreveria na raiz do cotidiano social. Para o autor, houve um aprofundamento na repressão às crianças, aos menores. Conquanto, um regime militar especialista na eliminação do inimigo, enxergou nas crianças e nos adolescentes pobres, negros e/ou em situação de rua, um grande potencial para a desestabilização da ordem e atraso ao progresso ilusório oriundo do *milagre econômico*<sup>75</sup>. Albuquerque (2003) afirma que

O contingente de pessoas que migraram para as cidades industrializadas não conseguiu ser absorvido totalmente pelo mercado de trabalho urbano, acarretando um “excedente” que passou a viver de forma precária, à margem dos direitos sociais. Para essa população, restam os trabalhos precários e informais de baixa

---

<sup>75</sup> O Milagre Econômico brasileiro é a denominação do período entre os anos de 1969 e 1973, em que houve um crescimento econômico elevado durante a ditadura empresarial-militar.

remuneração e condições não regulamentadas. (Albuquerque, 2003, pág. 12).

É por isso que, para Carmo (2015), o código preservou a cultura de institucionalização forjando um recorte de classe e de raça dentro do segmento populacional infanto-juvenil: a cor da pele e a condição de classe denunciavam o caráter perverso que ia de encontro com o próprio artigo 1º, que considerava as premissas da assistência, da proteção e da vigilância, e que, segundo Carmo (2015), “para todos os menores, independentes de sua situação, eram [ou deveriam ser] aplicadas as mesmas medidas” (2015, pág. 75).

A grande problemática nesse ponto, se dava, por ora, na forma como o próprio código inferia ideologicamente um conceito pejorativo na palavra “menor”. Foi imputada na semântica da época e rapidamente disseminada no espectro empírico social a ideia de que a condição inerente à situação irregular se expressava somente por meio da pobreza e do abandono. Afinal, Albuquerque (2003) destaca que

A utilização da força de trabalho do jovem tende a possibilitar minimização de custos para o capital, reforçando impedimento para trabalho adequado e remuneração digna para os seus pais. (2003, pág. 23).

Ora, essa fixidez reprodutora ideológica se sustentava uma vez que frente à moralidade de concepção burguesa definida pela teoria do capitalismo, o fenômeno da pobreza e do abandono, como sempre, eram estrategicamente vistos de forma dissolúveis da história, fragmentadas e superficiais, responsabilizando no indivíduo os fracassos do próprio sistema numa espécie de escravidão social, física, moral e intelectual (Marx, 2015, pág. 404). E Silva (2011) afirma que

Na sociedade capitalista, o controle social é constitutivo da sociabilidade autoritária, produzidas nas relações sociais que regulam o exercício do poder. Parte-se do pressuposto de que sua função, na sociedade capitalista, está a serviço das necessidades sociais do capital e não das do ser humano, e está mediatizada pelas relações de poder entre Estado, capital e sociedade. (2011, pág. 23)

Para a autora, o controle social se materializa nas relações “sociais, ideológicas e materiais”, de modo que a classe proletária lide com a inferioridade de sua própria consciência conquanto, para Lukács (2003) a força e a superioridade da “verdadeira consciência prática de classe [proletária] reside justamente na capacidade de perceber, por trás dos sintomas dissociadores do processo econômico, sua unidade como desenvolvimento total



da sociedade” (Lukács, 2003, pág. 181). Nesse sentido, infere-se, para E Silva (2011), que a dominação da verdadeira consciência prática da classe proletária se dá pela regulação da sociedade através do Estado, bem como da dominação do capital sobre o trabalho.

O novo Código de Menores de 1979 é o *mais do mesmo*<sup>76</sup>. Para E Silva (2011), é por meio do controle social que o *ethos*<sup>77</sup> capitalista se reproduziria. Nesse sentido, o controle social dos adolescentes e dos jovens em situação irregular, que como destacado, eram tidos como inimigos da concepção positivista ideológica de um regime autocrático-burguês, desdobrava-se por meio da introjeção ideológica, no interior dos aparatos institucionais, do aspecto burguês moralizante por meio do trabalho. Para Carmo (2015), “a proposta de atendimento preservou [a institucionalização] baseada na perspectiva conservadora e moralista, fundada no discurso da reeducação”. A autora define ainda que

Ao analisar os 123 artigos do Código de Menores de 1979, verifica-se que sua tônica permanecia pautada na manutenção da ordem social, por meio do controle, disciplinamento e tratamento das crianças e adolescentes em situação irregular. Os conceitos mantidos no texto legal indicavam uma valoração intensa das categorizações, o que possibilitava uma série de interpretações por parte das autoridades judiciárias: “situação irregular”; “desvio de conduta”; “bons costumes”; “pessoa idônea”. (2015, pág. 76).

Para a autora E Silva (2011), a concepção de adolescência e juventude nesse viés positivista assume um caráter moral como ferramenta de manutenção da ordem almejada. Ou seja, os adolescentes e jovens passam a ser “aqueles que podem ser vistos como sucessores e futuros dirigentes da ordem, que receberão o patrimônio, os cargos, que reproduzirão a educação, os saberes e a cultura” (2011, pág. 51). Nesse parâmetro, segundo a autora, observamos que ideologicamente trata-se de uma disputa de transmissão do poder e dos privilégios *intergeracional*<sup>78</sup>.

Soma-se a esse sentido, o fato já destacado neste estudo, e que E Silva (2011) define como uma ideia generalizada de adolescência como fenômeno que exala rebeldia. Para a autora, a ideia de que os adolescentes são “rebeldes sem causa”, assume duplo sentido com grau profundo de periculosidade. Por um lado, desconsidera-se o contexto social, “desviando

---

<sup>76</sup> Mais do Mesmo é a segunda coletânea da banda brasileira de rock Legião Urbana. Nas composições de Renato Russo continuam alto grau de críticas sócio-políticas.

<sup>77</sup> Parte da retórica clássica voltada para o estudo dos costumes sociais.

<sup>78</sup> Os conflitos intergeracionais são as discrepâncias culturais, sociais, econômicas e políticas entre duas ou mais gerações.

a existência da luta da classe social” intrinsicamente correlata com o fator das desigualdades. Por outro lado, imputa na juventude a responsabilização pela pobreza, criminalizando-a. Por esse motivo, torna-se imprescindível a definição ídeo-política da *situação irregular* na revisão e reformulação do novo código, que se mantém alinhado com a ideologia dominante da teoria capitalista. Para conhecimento, é fundamental citarmos aqui as definições das possíveis situações de irregularidade, expressas no artigo segundo do código:

Art. 2º Para efeitos deste Código, considera-se em situação irregular, o menor:

I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II – vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III – em perigo moral, devido a: encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar e comunitária;

VI – autor de infração penal. (Brasil, 1979).

Note que, no inciso I, o código determina a pobreza como condição de situação irregular. A moralidade pautada nos valores de uma sociabilidade burguesa, no inciso III, revela uma maior preocupação com a moralidade como ferramenta de manutenção da ordem social, do que com a própria condição de pobreza e de miséria do menor, dado ao contexto de regime autocrático-burguês militarizado. O código ainda qualifica como situação irregular, condutas de grave inadaptação familiar ou comunitária no inciso V, sem quaisquer considerações de adolescência como momento peculiar de desenvolvimento, mesmo que essa noção já esteja sendo debatida internacionalmente, e retirando qualquer possibilidade de reação ou “revolta” da juventude frente as desigualdades sociais nos contextos em que estão inseridas.

No resgate da gênese da adolescência, difundida por Ariès (2017), na recusa da juventude diante os mandos e desmandos dos generais da Primeira Guerra Mundial, infere-se que o sistema capitalista não dá conta do fenômeno produzido por ele mesmo – a adolescência, e por esse motivo dever-se-á desqualificá-la a fim de controlá-la. Para tal, e de acordo com Carmo (2015), o código centrou na figura do juiz de menores o poder sobre a adolescência, “a quem competia a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais ou

determinações administrativas” (2015). A autora nos chama a atenção para o amplo campo de ação prática da autoridade judiciária

(...) a quem foi destinada a absoluta tarefa de legislar e decidir sobre os conceitos presentes na lei. Estes se mostravam imprecisos, o que dava margem a interpretações variadas, a depender de quem a julgasse. (Carmo, 2015, pág. 77).

Alguns marcos expressos neste estudo, na difícil tarefa dialética de se refletir quais tendências foram reificadas na sociabilidade hegemônica capitalista, reproduzindo-se na história do tempo presente no que concerne as políticas sociais para a infância, são premissas que dão o contorno das respostas para os questionamentos que foram direcionados ao complexo objeto desta pesquisa. Assim sendo, na revisão que resulta no novo código, Carmo (2015), destaca que “após a sentença judicial, a questão da infração penal ou do desvio de conduta, deveriam ser tratadas no contexto das instituições públicas de internação” (2015, pág. 77). A autora afirma que tais instituições poderiam estar sob a administração direta do Estado, ou das entidades privadas contratadas. A questão é que após a sentença, a figura do juiz em que se concentra o poder de decisão, com ampla margem subjetiva de interpretação, se afasta do processo de execução da sentença. “Dessa forma, o judiciário afastava-se do atendimento, atribuindo tal responsabilidade ao Poder Executivo, que passou a ser a instituição responsável, com exclusividade, pelo cumprimento das sentenças judiciais”, afirma Carmo (2015, pág. 77).

Afinal, qual seria, portanto, a real intenção ideológica do novo Código de Menores de 1979, senão o interesse supremo em resguardar a Doutrina da Segurança Nacional, alinhada aos interesses do capital no controle, na limitação da ação prática desse segmento diante das desigualdades e, inclusive, na criminalização da pobreza? E Silva (2011) destaca o papel central da *Escola Superior de Guerra*<sup>79</sup> na que se refere ao aspecto teórico-metodológico na construção da Política Nacional de Bem-Estar do Menor e que,

Segundo Passetti, o arcabouço teórico e metodológico que serviu de base à implantação da PNBEM foi extraído da concepção da Escola Superior de Guerra (ESG). Essa escola se respaldava na concepção harmônica da sociedade, que acreditava na “solução da centralidade

---

<sup>79</sup> A ESG foi criada em agosto de 1949, por meio da Lei 785/49, e se constituiu como um Instituto de Altos Estudos de Política, Defesa e Estratégia. O órgão é integrante do Ministério da Defesa do Brasil. Situada nas Esplanadas dos Ministérios em Brasília – Distrito Federal, hoje o órgão tem intensa atividade de estudos e pesquisas.

dos conflitos e tendo por base a adequação de valores” ao comportamento dos menores. (2011, pág. 84).

Para E Silva (2011), o novo Código de Menores “impingia um ciclo perverso de institucionalização (aprisionamento) compulsória de crianças e adolescentes”. De acordo com a autora, o governo militar ainda aperfeiçoa aos seus moldes o paradigma do “menor” enquanto ameaça social, transformando-o, a partir de novas referências analíticas pautadas no *funcionalismo*<sup>80</sup>, no “delinquente” desajustado, marginalizado e desregrado, ou seja, em situação irregular – ou, inimigo. Segundo Carmo (2015), a tarefa que consistia na desconstrução do modelo instituído pelo SAM, reelabora-se em práticas profissionais ainda mais violentas, mantidas principalmente pelas unidades de internação. No entanto, Carmo (2015) afirma que no final da década de 1970, os movimentos sociais se fortalecem na recusa da ditadura e em favor da redemocratização no país. Surge então, no núcleo dessa essência, os movimentos em defesa do reconhecimento das crianças e dos adolescentes enquanto sujeitos de direito.

## **2.5 A Constituição Cidadã<sup>81</sup>: as crianças e os adolescentes como sujeito político e de direitos**

O anseio popular pela redemocratização e a luta pelo fim do cerceamento das liberdades civil e política, passaram a ser peças centrais na reconfiguração política do país e marcam o final da década de 1970 e toda a década de 1980. Albuquerque (2003) afirma que a partir de 1985 e 1986

(...) instaura-se no país um período de estagnação econômica, com pequenos períodos de recuperação [pós-ditadura], que fez aumentar o consumo, mas [com] alterações na forma produtiva do mundo do trabalho, com elevadas taxas de desemprego e acelerada

---

<sup>80</sup> Ramo das ciências sociais que explica os aspectos da sociedade nos termos de funções. Émile Durkheim comumente é associado ao funcionalismo devido a sua contribuição no estudo do fato social.

<sup>81</sup> Há controvérsias. Segundo Urbano e Afonso, “Florestan afirmava, corretamente, corretamente, que aos trabalhadores mobilizados cabia a responsabilidade pelo caráter democrático da Constituinte, mas a entendia mais como uma infusão de democracia real (proletária) em um regime político já dominado pelo alto, do que como uma agitação revolucionária cujo interesse estratégico principal estivesse na mobilização extraparlamentar da classe trabalhadora e seus aliados, como o melhor da tradição marxista [ensinada por] Lenin”. Disponível em: <http://esquerdadiario.com.br/ideiasdeesquerda/?p=174>. Acesso em: 14/07/2018.

precarização das condições desse trabalho. [No entanto] diversas lutas populares (...) levaram a bandeira da igualdade social. (Albuquerque, 2003, pág. 13).

Para Carmo (2015), nesse período os movimentos sociais exercem fundamental papel na ruptura com o Estado autoritário e centralizador do poder e, principalmente, exercessem influência direta na reforma da Constituição Federal de 1988. A autora define que para a infância, esse foi um importante momento de realinhamento com a rota internacional, em que se debatia essa questão com ênfase na perspectiva e na garantia do direito pautadas pelo paradigma da proteção integral, na percepção da criança e do adolescente enquanto reponsabilidade da família, da sociedade e, primordialmente, responsabilidade do Estado. Carmo (2015) defende que, no que consistia as políticas para a infância e adolescência, “iniciava-se a etapa da responsabilização penal (...) em que se destacavam os avanços constitucionais regulamentados pelo ECA” (2015, pág. 78). É nesse sentido que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, portanto, “revoluciona a concepção de políticas de atendimento no país” (Carmo, 2015, pág. 75) para o segmento populacional infanto-juvenil.

Num resgate do panorama internacional, onde debatia-se a questão da infância associada à discussão na perspectiva do direito, a história dos direitos humanos torna-se fonte inesgotável de pesquisa deste estudo. Os direitos humanos é uma categoria da mais alta importância no aprofundamento da infância e adolescência enquanto complexo campo teórico-metodológico nas ciências sociais. Nesse sentido, é necessário dizer que, conforme destaca Bezerra e Carmo (2018, no prelo), há um forte movimento internacional, oriundo do final do século XIX que advém das graves consequências das guerras e que foram observadas, em sua premissa, por *Henri Dunant*<sup>82</sup>, em 1859, na *Batalha de Solferino*<sup>83</sup>, na *Segunda Guerra de Independência Italiana*<sup>84</sup>.

A partir dos horrores da guerra vivenciados por Dunant, movido pelo alto grau de sofrimento dos soldados na batalha mais emblemática e decisiva na unificação do território

---

<sup>82</sup> Jean-Henri Dunant foi um filantropo suíço, co-fundador da Cruz Vermelha Internacional e o primeiro a receber o prêmio Nobel da Paz em 1901.

<sup>83</sup> Batalha de Solferino foi um combate decisivo da Segunda Guerra de Independência Italiana, onde as tropas francesas de Napoleão III e Vitor Emanuel II venceram o avanço dos austríacos e seu exército, na invasão do território do antigo Reino de Sardenha. Tal reino foi precursor do Reino da Itália e teve origem papal na resolução de conflitos aristocráticos em 1297.

<sup>84</sup> A Segunda Guerra de Independência Italiana diz respeito à unificação do território Italiano que estavam em disputa entre a mais antiga família nobre europeia, Casa di Savoia, que desejava estender a sua influência na Itália e na ambição dos radicais italianos anularem os Estados Papais e no interesse pelo reconhecimento das nacionalidades europeias, por parte de Napoleão III.

italiano em 1859, organizou de imediato um pronto atendimento de primeiros-socorros para os soldados que ali estavam. Esse ato, que se desdobraria posteriormente no *Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho*, foi a possibilidade objetiva que permitiu naquele momento o início da história dos direitos humanos. Após a Batalha de Solferino, Dunant passou a se movimentar em prol da resolubilidade das graves consequências humanas das guerras, e, a partir daí, surgiu a Primeira Convenção de Genebra, em 1863, ainda no século XIX. Em linhas gerais, a primeira convenção tratou de estudar as formas de combate da insuficiência do serviço sanitário nos exércitos em confronto. Já a segunda convenção ocorre em 1906 e estende às forças navais, os tratados da primeira convenção. É determinante considerar que o processo de construção das convenções, instruíram-se na transição do século XIX para o XX. No entanto, foi a *Era dos Extremos*<sup>85</sup> que possibilitou o avanço da construção de novos princípios humanos, na esfera da sociedade civil, pautados nas condições da dignidade, havendo uma reação no espectro ídeo-político de recusa das guerras, questionando os seus efeitos sobre os povos de todas as nações.

Ora, o avanço desumano dos interesses e da exigência capitalista, segundo Costa e Guedes (2017), leva à uma degeneração do Estado Social. É nesse momento, por consequência, que os limites dos direitos humanos frente ao movimento contraditório do capital, são estabelecidos. Entretanto, a igualdade formal, na sociabilidade burguesa, somente cria bases no *Estado Democrático de Direito*<sup>86</sup> em que, segundo os autores, delimita o caráter do avanço dos direitos humanos pela própria “sociabilidade burguesa na qual nascem” (2017, pág. 109).

No entanto, somente após a *Primeira* e a *Segunda Grandes Guerras Mundiais*, no início do século XX, foram possíveis a consolidação e a apreensão no que concernia a concepção teórico-conceitual acerca dos direitos humanos. Em 1929, após a *Primeira Guerra Mundial*<sup>87</sup>, ocorre a terceira convenção de Genebra, onde foram centrados os debates no que dizia respeito aos prisioneiros de guerra, termo este definido por essa convenção em específico. A proposta pautava pela primazia do tratamento humano indispensável aos

---

<sup>85</sup> Era dos Extremos: termo cunhado pelo historiador Eric Hobsbawm, que definia o século XX como um período de mudanças intensas e a sua história de incertezas, crises e conflitos.

<sup>86</sup> Sistema institucional (ou situação jurídica) em que cada um está submetido ao respeito do direito, do civil à potência pública.

<sup>87</sup> A Primeira Guerra Mundial ocorreu entre os anos de 1914 a 1918. A política imperialista de expansão do território das potências mundiais marca a causalidade dessa guerra.

prisioneiros de guerra (ou seja, todo combatente capturado, desde soldados de um exército até um civil), o objetivo já dava indícios do debate posterior sobre a dignidade humana como um direito humano universal.

Outrossim, posteriormente à *Segunda Guerra Mundial*<sup>88</sup> é que a quarta convenção de Genebra, em 1949 consolidou por meio de uma revisão das convenções anteriores, a noção mais bem estruturada no que consistia a proteção dos civis em períodos de guerra. Os horrores da política nazista bem como as atrocidades dos valores morais de seu projeto societário foram, portanto, fator primeiro para a construção dessa reflexão, bem como de uma organização multilateral capaz de um diálogo a nível internacional. A *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, surge na necessidade ideológica de alicerçar na ação prática constitutiva de transformação do mundo, novos valores. A declaração que desenha os direitos humanos foi adotada pela *Organização das Nações Unidas* – ONU, um ano anterior a quarta Convenção de Genebra, em 1948.

Mas foi somente na *Conferência de Yalta*<sup>89</sup> em 1945, entretanto, que as potências emergidas no contexto de pós-segunda guerra mundial, Estados Unidos e União Soviética, definiram a criação de uma organização que pudesse dialogar com os interesses dos vários países do mundo, objetivados por uma abstrata ideia de paz mundial. Dessa forma, a história dos direitos humanos foi sendo construída. Apesar do grande avanço no que diz respeito ao arcabouço teórico-conceitual, mesmo nascendo do liberalismo, tal categoria sofre comumente ataques ideológicos por parte da corrente hegemônica da teoria capitalista e de políticas comprometidas com os projetos societários burgueses com posicionamentos bem definidos à direita<sup>90</sup>.

No ano de 1959, outro marco legal internacional se constituiu como eixo estruturante do movimento dialético político no que diz respeito à construção da noção da infância como demanda social emergente em situações de calamidade pública, bem como na consolidação do

---

<sup>88</sup> A Segunda Guerra Mundial, calhada entre os anos de 1939 e 1945, foi marcada por um número significativo de ataques contra os civis, vide o Holocausto. O sentimento de vingança, oriunda da responsabilização da Alemanha pela Primeira Guerra Mundial firmada no Tratado de Versalhes (1919), foi uma das causalidades que deram início a guerra.

<sup>89</sup> Conferência realizada na Rússia num contexto de pós-guerra mundial.

<sup>90</sup> A noção de direita e esquerda no espectro político remonta a Revolução Francesa: os Jacobinos, que defendiam o povo, sentavam-se no parlamento à esquerda. Enquanto os Girondinos, que representavam a alta burguesia (patrões e mais ricos), sentavam-se à direita do parlamento.

campo no que concerne os direitos da criança. A promulgação da *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, pela UNICEF, reconfigura o formato ídeo-político do trato da infância, adolescência e juventude enquanto expressão da questão social. Carmo (2015) define a declaração como uma publicação que

(...) partiu do entendimento de que as crianças necessitavam de uma declaração de direito especial, separada daquela dirigida aos adultos. Em dez artigos, a declaração evidencia os direitos especiais da criança, com vista à garantia de seu desenvolvimento saudável e à prioritária preservação de sua dignidade humana. (2015, pág. 54).

Sendo assim, conforme destaca a autora, devido ao grande esforço de “estruturação de um sistema legal internacional para concretização dos direitos universais de crianças e adolescentes” (Carmo, 2015, pág. 54), pactos, tratados e declarações foram firmados. Por conseguinte, a autora destaca a importância desse documento internacional legal que introduz a doutrina de proteção integral, reverberando positivamente na consolidação da legislação e das políticas de atendimento no Brasil. A *Convenção sobre os Direitos da Criança* em 1989, foi uma influência na nossa Constituição Federal de 1988. Nesse caso, o Brasil se antecipa do debate internacional acerca da infância, assimilando-o em sua nova constituição. Carmo (2015) destaca que

O conteúdo da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, pautado na doutrina da proteção integral, é resultante de um processo de admissão da condição de sujeitos de direito da criança e do adolescente, que se manifesta em pactos, tratados e declarações, anteriores à sua edição [refere-se à Constituição Federal de 1988]. O Brasil, na qualidade de signatário dos referidos documentos legais internacionais, e em razão da sua condição de partícipe do processo de discussão sobre o direito infante-juvenil no cenário internacional, se adiantou ao assimilar a referida doutrina em seu texto constitucional. (2015, pág. 55).

Tal qual explicita Carmo (2015), é perceptível o esforço da humanidade no decorrer da história dos povos, qualquer que seja a forma social admitindo-se como o produto da ação recíproca dos homens (Marx, 1846), um grande movimento político em problematizar os direitos humanos para se chegar à conclusão de que são concebidos como direitos “universais, interdependentes e inter-relacionados” (Carmo, 2015). No entanto, destaca Carmo (2015) que “as crianças e adolescentes foram tardiamente admitidos como pessoas, diferentes dos adultos e em condição especial de desenvolvimento – e por tal condição, sujeitos de direitos” (2015, pág. 52/53).



Dessa forma, entra no rol do debate internacional por meio da promulgação do documento que sobreveio da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989, o ato infracional praticado por adolescentes, porquanto configurava-se como categoria indispensável no momento e que pedia especial atenção. Carmo (2015) destaca três instrumentos legais, transcritos pela comunidade internacional no que consiste a concepção metodológica da política-institucional, como diretriz para o atendimento aos adolescentes envolvidos na criminalidade e “com responsabilização jurídica”:

1. Pacto dos Direitos Civis e Políticos: estabelecendo as bases para o atendimento especializado aos menores de idade que se encontram envolvidos em processos infracionais, situando-os numa condição diferenciada da dos adultos;
2. Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude, [conhecidas como] Regras de Beijing, adotadas a partir de 29 de novembro de 1985. Tais regras foram objeto de avaliação e construção no Ano Internacional da Juventude, e oferecem parâmetros para a estruturação do atendimento integral aos adolescentes autores de práticas infracionais pelos países signatários;
3. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, adotadas pela ONU a partir de 14 de dezembro de 1990, que estabelece pontos estruturantes do Sistema de Garantia de Direitos: excepcionalidade da privação da liberdade, reconhecimento da grande vulnerabilidade e da necessidade de proteção especial aos adolescentes privados de liberdade durante e após a sua saída. (NACIONES UNIDAS, 1990). (Carmo, 2015, pág. 55).

É nesse contexto internacional, segundo Carmo (2015), que o Brasil ratifica os tratados internacionais, assumindo os compromissos, princípios e determinações contidas nos documentos internacionais legais, alinhado com o avanço dos movimentos sociais na década de oitenta, principalmente no que concernia aos direitos da criança, adolescência e juventude, adotando, assim, a doutrina da proteção integral como fundamento de uma nova legislação específica para o segmento infanto-juvenil. A etapa de responsabilização, inaugurada pelo ECA, assume o novo período de compreensão do segmento infanto-juvenil como sujeitos de direitos. No resgate do brevíssimo histórico com o intuito de situar a criação de uma nova legislação para o segmento, é que Carmo (2015) define o período pós-ditatorial como um momento de

(...) grande mobilização popular, com articulação entre as organizações dos trabalhadores e de moradores. O multipartidarismo voltou à cena política: criou-se o Partido dos Trabalhadores, e formaram-se três centrais sindicais; e, sob o signo da esperança democrática, as forças sociais uniram-se no combate ao autoritarismo, pela democratização do país, tendo como alvo a ampliação dos direitos de cidadania. Além das representações dos trabalhadores e dos moradores, juntaram-se os movimentos indenitários das mais diversas áreas da vida social: pelos direitos das

mulheres, dos negros, das crianças e dos adolescentes, de preservação do meio ambiente, entre outros. Os grupos, que antes atuavam de forma isolada, se fizeram força social, na luta por um projeto de sociedade em que todos e todas teriam seus direitos reconhecidos pela legislação brasileira. (Carmo, 2015, pág. 79).

Para a autora, estabelece no país na década de oitenta, a concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direito, tendo por base os avanços dos tratados internacionais concomitante com o processo de redemocratização do país. Por conseguinte, tendo por base a movimentação ídeo-política guinadas à esquerda dos movimentos sociais e principalmente a correlação de forças estabelecida na construção do processo constituinte de 1988, Silva (2011) destaca que acontece num momento

(...) ímpar da história do país. Os movimentos sociais em franca ascensão, impulsionado pelas lutas em torno da redemocratização do país, resgate das liberdades individuais e coletivas suprimidas no período da ditadura militar, e ampliação dos direitos sociais, com vistas à redução da enorme dívida social que se estabeleceu no período ditatorial, tiveram forte presença no processo constituinte. Participaram por meio das formas diretas e indiretas possibilitadas pela estrutura da Assembleia Nacional Constituinte. (Silva, 2011, pág. 94).

Para Silva (2011), essa estrutura “assegurava a participação popular por meio das propostas de emendas populares, envio de mensagens pela rede de correios e por meio dos debates nas subcomissões temáticas”, permitindo assim, a participação direta do cidadão nas reformais estruturais da nova constituição. Nesse sentido, destaca-se em nosso estudo, os movimentos sociais primordiais na luta pelos direitos da criança e do adolescente, tal qual o *Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua*<sup>91</sup>, que segundo Carmo (2015), despontou em 1985. Para Carmo (2015), “esse foi o primeiro movimento criado com o objetivo de organizar crianças e adolescentes para a defesa de seus direitos” (2015, pág. 79).

A consolidação da Constituição Federal de 1988 resulta, portanto, de um intenso processo de mobilização, organização e articulação da sociedade civil. Carmo (2015) define que na busca por uma nova cidadania para os “segmentos sociais minorados” no que tange os direitos civis, sociais e políticos, o texto constituinte contempla

(...) as reformas reclamadas pela sociedade brasileira organizada e [tem como] linhas básicas a universalização dos direitos e a proteção

---

<sup>91</sup> O MNMMR se constitui como entidade civil independente em 1985, mas surge três anos antes em 1982. O movimento não presta atendimento direto aos menores mas mobiliza e articula a luta política pelo reconhecimento dos direitos desse segmento.

social, além da descentralização do Estado e da participação da sociedade nos processos decisórios das políticas públicas. (2015, pág. 80).

Para a autora, em relação aos direitos de crianças e adolescentes, dois artigos importantes foram admitidos pela Constituição Federal de 1988, à saber:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228 São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Carmo (2015) define que tais artigos servem de base para a regulamentação contida no ECA. Sendo um desdobramento desses dois artigos, a promulgação do ECA em 1990, estende os direitos garantidos constitucionalmente aos adolescentes envolvidos em práticas infracionais. No entanto, define a autora, passando a ser referência legal para as questões pertinentes à infância e adolescência brasileiras, o ECA

[torna-se] uma lei inovadora em diversos aspectos. Inicialmente, registra-se que ele é dirigido a todas as crianças e adolescentes brasileiros, independentemente de cor, raça, credo, orientação sexual ou classe social; entende que todas as crianças e adolescentes brasileiros devem ser [considerados] sujeitos de direito, e com absoluta prioridade. À infância em situação de risco, o ECA destina atenção específica, com previsão de medidas de proteção e definição de políticas de atendimento. Aos adolescentes autores de atos infracionais, prevê a aplicação de medidas socioeducativas, assumindo o binômio da educação e da responsabilização como referência de atenção [especial]. (Carmo, 2015, pág. 81).

É nesse sentido, sugerido pela autora, que “ao longo da história brasileira, é possível identificar duas concepções centrais sobre os adolescentes autores de atos infracionais. A princípio o adolescente foi considerado como uma ameaça à ordem social, concepção exigida pela teoria capitalista enquanto corrente hegemônica de consolidação e expansão de sua reprodução e, por meio da institucionalização, a repressão e a correção foram instrumentos utilizados para responder essas demandas. Em segundo lugar, o adolescente passou a ser considerado uma pessoa em condição de desenvolvimento especial, em que os instrumentos de intervenção de responsabilização e educação consistiam-se como primordiais para o desenvolvimento pleno, seguro e saudável dos adolescentes envoltos na criminalidade,

objetivando, igualmente, o convívio familiar e comunitário. Carmo (2015) afirma que a *Carta Magna*<sup>92</sup> foi responsável como marco divisor dessas duas amplas concepções. Em seu sentido amplo, afirma Carmo (2015), o ECA foi reconhecido

(...) por ser uma legislação avançada. Seus adeptos no campo político e acadêmico realizavam previsões de avanços consideráveis nas políticas sociais a partir de sua publicação (...) [Essas] foram algumas conquistas em relação à implementação dos novos procedimentos de proteção ao direito da criança e do adolescente: diminuição da mortalidade infantil e do trabalho infantil; universalização do ensino fundamental; atualização do sistema de adoção; aumento dos canais de registros de violência. No entanto, (...) no que tange às medidas socioeducativas, há muito que transformar para o alcance dos objetivos propostos pelo ECA e demais legislações. (...) [deve-se considerar] as amplas margens de discricionariedade geradas devido à falta de detalhamento de atos centrais da lei. (Carmo, 2015, pág. 83).

Costa e Guedes (2017) consideram que o ECA está formalmente e legalmente pautado no reconhecimento dos direitos humanos. Nesse sentido, no que concerne ao conceitos teórico-metodológicos de construção do atendimento de adolescentes autores de atos infracionais, a categoria educação deve se sobrepôr à categoria punição. Entretanto, as raízes históricas reificadas pela hegemonia da sociabilidade burguesa na nossa realidade social fazem com que, segundo os autores, a preocupação com a segurança se torne preponderante. Nesse sentido, o *binômio*<sup>93</sup> assumido pela etapa de responsabilização inaugurados pelo ECA, no qual destaca Carmo (2015), faz com que a preponderância da prioridade com a segurança, tencione com o caráter emancipatório, no qual destacam Costa e Guedes (2017), trazido pelos direitos humanos enquanto eixo norteador da nova legislação específica.

Contudo, é possível inferir que desse binômio não há, portanto, um questionamento da própria sociabilidade burguesa e a sua reprodução. Torna-se um instrumento reificador do próprio movimento do capital em detrimento da possibilidade objetiva de compreender para além dos efeitos superficiais da categoria econômica enquanto unidade, uma vez que ela se reverbera na realidade social na “justaposição de fenômenos separados não somente em diferentes países” fazendo com que o pensamento burguês elimine a possibilidade objetiva da consciência de classe. (Lukács, 2003). Nada mais é do que o controle das “expressões de esgotamento distributivo do modo de produção capitalista” (Costa e Guedes, 2017).

<sup>92</sup> Conceito originário do latim, Magna Charta Libertatum, que significa Grande Carta das Liberdades. Foi um importante documento que limitou o poder dos monarcas na Inglaterra no século XIII.

<sup>93</sup> Em seu significado literal, dois elementos, ideias, conceitos, cuja junção representa possibilidade harmoniosa ainda que subjetiva.

Carmo (2015) destaca que as mudanças estruturais trazidas pelo ECA perpassam três importantes dimensões que reorganizam a política de atendimento: “conteúdo, método e gestão”. A medida que a criança, o adolescente e a juventude assumem centralidade prioritária no texto constitucional, o ECA exige um reordenamento sócio-político para uma acepção teórica-metodológica na realidade social da nova legislação. Para a autora (2015),

A mudança de conteúdo destacou a ruptura com a lógica menorista, ampliando o alcance da lei para todas as crianças e adolescentes brasileiros, estendendo-os como sujeitos de direitos e reconhecendo a sua condição peculiar de desenvolvimento físico, mental, psicológico e espiritual, além de considerá-los detentores de todos os direitos facultados aos adultos e de direitos especiais. A mudança de método ressaltou a introdução de mecanismos de defesa aos autores de infração e a proposição de um sistema de garantia de direitos. A mudança de gestão criou uma nova estrutura de trabalho, com a descentralização política administrativa das ações públicas, estabelecendo responsabilidades para os níveis de governo federal, estadual e municipal. Inovou também quando criou os conselhos de direitos paritários e os conselhos tutelares, para atuarem na proteção e garantia dos direitos da infância brasileira. (Carmo, 2015, pág. 81).

É nesse sentido que as possibilidades objetivas se materializam na esfera da realidade social, permitindo o avanço da articulação e a expansão constitutiva da ampliação da consciência de classe do proletariado, assumindo o caráter oportunista do Estado em sua ampliação frente as políticas públicas. À vista disso, Costa e Guedes (2017) afirmam que

(...) a palavra de ordem [na esfera das políticas públicas] passa a ser a ‘democratização’ (esvaziada de seu conteúdo político-instrumental); [a substituição] na linguagem acadêmica: a revolução, pela mudança, a contradição pela ‘parceria’, e pela ‘negociação’; a mundialização do capital e imperialismo pela ‘globalização’ (naturalizada sem sujeito aparente), a sociedade civil (como espaço de contradição e luta por hegemonia) pelo ‘terceiro setor’, a categoria exploração pelo conceito de exclusão social, o capital pelo ‘capital social’, as lutas de classe pelo ‘emponderamento’ dos pobres, ‘classe trabalhadora’ pela noção de população ou cidadão. (Costa e Guedes, 2017, 110).

Apesar do avanço ideológico em consonância com a luta de classes e o avanço social na esfera política em se estabelecer um novo paradigma, o ECA, que segundo Carmo (2015), “coloca em perspectiva evidente a proteção as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco de terem os seus direitos violados” (2015, pág. 82), esvazia-se em sentido ideológico doravante o panorama de “esvaziamento do conteúdo político-instrumental” efervescido no período de redemocratização, identificado por Costa e Guedes (2017), possibilitando a reprodução da sociabilidade burguesa na preponderância de sua

ampliação na preocupação com a segurança da propriedade privada em detrimento da vida humana e das situações de vulnerabilidade expressas pela *questão social*<sup>94</sup>, em sentido definido por José Paulo Netto (2011).

## 2.6 É possível<sup>95</sup> socioeducar na sociabilidade burguesa?

O advento neoliberalista na década de noventa marca de forma profunda e irreversível, na década seguinte, as práticas operacionais de uma legislação que, até então, desenvolvia os seus primeiros passos. Albuquerque (2003) considera que

Durante o final do século XX, o Brasil viveu profunda desestruturação produtiva que acarretou graves problemas sociais. Um dos mais perversos foi o desemprego que nos anos 90 bateu o recorde da sua história com três milhões de empregos destruídos, atingindo, em 1999, mais de dez milhões de brasileiros (...). (Albuquerque, 2003, pág. 14).

Bezerra e Carmo (2018, no prelo) avalia que “no ano de 1990, o mais novo presidente da história do país, toma posse. Fernando Collor de Mello inicia a sua trajetória política por meio do Plano Brasil Novo, mais conhecido como Plano Collor.” (2018, pág. 10, no prelo). Os autores afirmam ainda que “com esse plano de caráter neoliberal, inicia-se uma série de mudanças paradigmáticas na forma de se fazer política [com] as privatizações, como exemplo de renovação do aparelho estatal” (2018, pág. 10, no prelo). Além disso, Albuquerque (2003) nos chama atenção para a instauração de uma “(...) sociedade pautada na insegurança do mundo do trabalho, cuja ponta mais nítida é o crescimento do desemprego que se [instalou] no país para ficar” (2003, pág. 15). A autora afirma ainda que

<sup>94</sup> Segundo José Segundo José Paulo Netto (2011), a expressão da questão social começou a ser utilizada na terceira década do século XIX (...). A expressão surge para dar conta do fenômeno que a Europa Ocidental experimentava, com a industrialização, iniciada na Inglaterra, nas últimas quatro partes do século XVIII. A questão social está diretamente ligada aos desdobramentos sociopolíticos, entretanto na metade do século XIX, com manifestos contra a ordem burguesa, o pauperismo foi nomeado como questão social. Portanto, a questão social está vinculada ao conflito entre o capital e trabalho.

<sup>95</sup> Destaco neste momento a importância da categoria *mediação*. Por limitações técnicas, tal categoria marxiana será minuciosamente considerada nas minhas próximas produções. Portanto, destaco ainda para o leitor que, segundo Reinaldo Pontes, “(...) as mediações [...] são as moventes passagens entre as partes (complexos) em face de uma totalidade (complexo que se constitui na soma de outros complexos menos abrangentes). Daí decorre que a não apreensão das mediações que compõem a ossadura mesma da realidade, redundam em análises e conclusões descabidas em face da realidade, e mais ainda em ações descoladas às reais necessidades e possibilidades historicamente determinadas”. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>. Acesso em: 14/07/2018.

A era do neoliberalismo é mundialmente sabida como a era da crescente deterioração do mercado de trabalho e das condições de trabalho. As mudanças advindas do avanço científico-tecnológico provocam mudanças organizacionais e informacionais e, como consequência dessas transformações, observamos alterações nas ações humanas no trabalho e fora dele. (Albuquerque, 2003, pág. 15).

Tendo por base o reordenamento jurídico voltado para à proteção social e a garantia de direitos fundamentais, “o Estado e a sociedade civil foram chamados a atuar de forma articulada para assegurar as determinações legais de garantia dos direitos da infância e da adolescência brasileira”, conforme destaca Carmo (2015, pág. 84). Bezerra e Carmo (2018, no prelo) afirmam que

é importante destacar que no eixo Controle e Efetivação dos Direitos, o Estatuto prevê a participação da sociedade civil. Essa por sua vez, passa a ocupar as esferas públicas de controle e deliberação sobre a política social recém-inaugurada, por meio da participação em Fóruns, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conferências de políticas setoriais, Fundos. Tratam-se de espaços legítimos e constitucionalmente garantidos, de deliberação e controle sobre a implementação dos direitos da infância no país. (2018, pág. 11).

Carmo (2015) considera que, por meio dos princípios constitucionais de descentralização e participação, a criação do CONANDA constitui-se como marco estratégico de articulação das políticas sociais, objetivando a efetivação doutrinária da proteção integral. A importância de tal órgão colegiado e estratégico, instituí através da Resolução nº 113/2006, o Sistema de Garantia de Direitos – SGD. A autora define o SGD como “instrumento de exigibilidade de direitos (civis, políticos, sociais, econômicos e culturais)” (2015, pág. 84), principalmente dos adolescentes autores de atos infracionais.

O avanço no texto constitucional delimitou-se a partir do avanço da bandeira neoliberalista na política nacional. Afinal, Albuquerque (2003) afirma que “Dos trabalhadores é exigido um novo perfil profissional que tenha condições de se adaptar a mudanças constantes (...)” (2003, pág. 16). No entanto, com uma “cabeça” liberal e um “corpo” autoritário, conforme destacam Costa e Guedes (2017), o Estado reifica de forma profunda, o amplo caráter paternalista e punitivista, originária de toda materialidade histórica como produto da relação dos homens, ordenado pela sociabilidade burguesa. Segundo Costa e Guedes (2017), na década de noventa a burguesia convertia a ideologia neoliberal na esfera pública entre Estado e sociedade civil, resultando na menor intervenção estatal no que

concerne às políticas sociais e maior intervenção estatal na esfera empresarial, privatista e na desregulação da economia, orientando-se ideologicamente pelos princípios do livre mercado. Para Albuquerque (2008), a programática neoliberal estabelece que,

(...) do ponto de vista político-ideológico, afirma a necessidade do Estado Mínimo como forma de resguardar os preceitos “democráticos” do livre mercado e equacionar as “desigualdades” por intermédio da retomada do crescimento econômico. Essa nova etapa de acumulação do capital se expressa por meio da desregulamentação, da privatização e da abertura da economia ao exterior como medidas adequadas às necessidades da nova etapa do progresso de acumulação do capital. (Albuquerque, 2008, pág. 64).

Adiante, no que consistia as determinações do ECA aos adolescentes autores de atos infracionais, Carmo (2015) destaca que as “medidas socioeducativas a serem aplicadas pela autoridade judiciária”, respeitando as determinações internacionais legais de excepcionalidade e brevidade nos casos de internação, “prevalecendo [ainda] a aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto”, expressava-se por meio do Artigo 112 do estatuto, desmembrando-se em

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. (Brasil, 1990).

Diante da possibilidade objetiva a partir de uma determinação constitucional, o CONANDA, por meio da Resolução nº 119/2006, institui o SINASE, conforme destaca Carmo (2015). Bezerra e Carmo (2018, no prelo) destacam que os debates que antecedem a constituição desta resolução precursora do SINASE, foram iniciados no ano de 2002, por meio de uma parceria entre o CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/SPDCA, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da infância e juventude – ABMP e o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao



Adolescente – FONACRIAD, “dentre outras organizações de defesa de direitos da infância do país” (Bezerra e Carmo, 2018, no prelo). Os autores definem que a elaboração do documento

(...) estabelecia princípios e diretrizes nacionais, para a implementação da política da socioeducação [e] foram realizados por meio de encontros estaduais, cinco encontros regionais, dois encontros nacionais e um encontro nacional de juízes, promotores de justiça, conselheiros de direito, técnicos e gestores de entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo. Foi uma construção árdua, histórica, e coletiva que envolveu diversas áreas do governo, representantes de entidades e especialistas na área da infância e juventude. [Por conseguinte, no ano de] 2004, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA, em conjunto com o CONANDA e com apoio da UNICEF, organizaram e sistematizaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. (...) promoveram [ainda] um grande diálogo de alcance nacional com os atores do Sistema de Garantias de Direitos – SGD em que puderam aprofundar o texto da referida Resolução, transformando-o num Projeto de Lei, que depois de anos de tramitação no Congresso Nacional, tornou lei federal, em 2012. (Bezerra e Carmo, 2018, pág. 12, no prelo).

A partir dessa resolução, a autora ratifica a referencialidade, em âmbito nacional, para a construção estruturante, por conseguinte, dos programas de medidas socioeducativas,

(...) tanto em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) como em meio fechado, (semiliberdade e internação). O documento se fundamentou pela garantia dos direitos humanos e tornou-se um projeto de lei federal, que foi apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e culminou na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (Carmo, 2015, pág. 85).

Sendo assim, Carmo (2015) pontua que os esforços somados da sociedade civil, por meio das “organizações de defesa dos direitos da infância” e por parte do governo federal, atuaram na transformação das decisões legais no âmbito constitucional na ação prática, reverberando na realidade social por meio da construção dialética de uma “política social dirigida aos adolescentes e jovens em medida socioeducativa”, formando, portanto, a essência do núcleo *sui generis* da socioeducação. Nesse sentido, a fim de compreender o espectro em que se situa o conceito de socioeducação, a autora ressalta que

(...) a política social é uma linha de realização coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei, e que é mediante a associação das diversas políticas sociais setoriais, que devem ser distribuídos ou redistribuídos os bens e serviços sociais, em resposta às demandas de ação integral expressas pela coletividade. (2015, pág. 86).

Para Albuquerque (2008), “(...) as políticas sociais surgem com a constituição da sociedade burguesa, inerente ao desenvolvimento do sistema capitalista” (2008, pág. 69). Segundo a autora, a produção e reprodução social “(...) reúnem princípios e valores oriundos de uma sociedade assalariada, resultado do capitalismo desenvolvido e do trabalho organizado” (2008, pág. 69). Igualmente, tal produção e reprodução repercutem na síntese desta política social, portanto, nas bases que fundamentam o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o “modelo de gestão constitucional pautado na intersectorialidade” (Carmo, 2015), a partir de sua racionalidade instrumental. Carmo (2015) destaca ainda que para a efetiva execução do sistema socioeducativo, as ações práticas técnicos-operacionais devem integrar-se e comunicar-se, como pontua Pereira (2014). Pereira (2014) reitera ainda, no âmbito das políticas sociais, a necessidade de compreender a intersectorialidade como uma relação dialética entre setores, por meio da “otimização de saberes”.

Para Carmo (2015), a resolução do SINASE (CONANDA, 2006) representa, desde a sua publicação, a legitimidade inovadora regulamentada pelo ECA. Segundo a autora, uma vez que orienta a administração pública para a descentralização do sistema socioeducativo, as medidas socioeducativas passam a ter sob a égide dos estados e municípios, a responsabilidade de execução. Ou seja, a história da ideação do sistema socioeducativo foi originária de uma (re)ação prática popular, por meio de estratégias em que o *controle social*<sup>96</sup> se sobreleva na admissão da perspectiva do Estado Democrático de Direito, possibilitando objetivamente a revolução que reverbera no âmbito do Direito Infante-Juvenil, principalmente no que diz respeito aos adolescentes autores de ato infracional, superando

(...) as políticas brasileiras anteriores a Constituição Federal de 1988, eivadas de conteúdo discriminatório, sanções disfarçadas em medidas de proteção e que em vez de direitos, cuidavam da situação irregular da criança e do adolescente que na verdade eram seres [abjetos] (...) (SINASE, 2016, pág. 09).

No entanto, dada a vultuosa importância de “emancipação político-jurídica” (Costa e Guedes, 2017) conquistada no período de redemocratização e que firmou a acepção na realidade social brasileira dos conceitos de cidadania, democracia e dos direitos humanos, bem como a própria consolidação da Constituição Federal de 1988, “(...) só foi possível pela

---

<sup>96</sup> O controle social democrático compreende a participação do cidadão na gestão pública por meio da fiscalização, do monitoramento, controle das ações e participação na construção de políticas públicas.

amplitude de mobilização de setores populares na agonia do regime ditatorial e na transição à democracia política” (Netto, 1999, pág. 77).

A socioeducação, portanto, assume o seu caráter intersetorial e interdisciplinar nas bases da incompletude institucional, tornando-se, segundo Carmo (2015), “a partir da Resolução nº 119 e da publicação da Lei Federal do SINASE, nº 12.594/2012, uma política social pública”. Isto posto, conceituar a socioeducação tanto no campo teórico-acadêmico com o respeito ao rigor científico, quando no campo da ação prática de operacionalização da política, Carmo (2015) considera que “(...) alguns a entendem como uma expressão da educação, (...) outros a entendem como área especializada da educação, associando-a a um tipo de educação não formal” (2015, pág. 87). Outrossim, considero ainda que há aqueles que a entendem, numa conjuntura de crise do capital, polarização política e ressurgimento escancarado de valores e tendências nazifascistas, como uma duplicação, uma espécie de reflexo do sistema penitenciário de um Estado puramente penal. Por conseguinte, Carmo (2015) considera substancialmente que

(...) a ação exercida perante os internos pode fortalecer sua condição humana e de sujeito de direitos, ou exterminá-las, considerando seu aspecto político, pois a interação entre profissionais e adolescentes se prolonga por tempo considerável, tornando-se uma ação educativa extensa e intensa, e assume proporção [expressiva] na formação da identidade e no estabelecimento de formas de relação consigo e com o mundo externo [remete-se aos adolescentes]. (2015, pág. 87).

Dessa forma, Costa e Guedes (2017) definem a partir do conceito de *Estado Penal*<sup>97</sup>, em tempos de política neoliberal, instituído por Waccquant (2008, pág. 96), recorrendo-se ao conceito burocrático-administrativo de Bourdieu<sup>98</sup>, que, notadamente, o tripé em que se sustenta a sociabilidade burguesa e, conseqüentemente, reificam as velhas práticas discriminatórias e de abjeção no campo de ação prática da socioeducação, com o qual a concepção *sui generis* do SINASE pretende circunscrever uma cisão. Ou seja, para os autores, é a partir da *remoção do Estado Econômico*<sup>99</sup>, do dismantelamento do Estado Social e do fortalecimento do Estado Penal que “a política de encarceramento primeiro prende, depois vê o que pode ser feito” (2017, pág. 113). Costa e Guedes (2017) alerta que na sociabilidade

<sup>97</sup> A ideia racionalista de progresso e aperfeiçoamento das instituições, pautada pela tendência social positivista, revelaram-se infundadas pelo exponencial aumento do número de presos no mundo ocidental a partir dos anos 1980. Entretanto, no quesito método e abordagem, este estudo assume a ortodoxia marxista abordando conceitos substanciais para o debate de diferentes teorias.

<sup>98</sup> As obras de Pierre Bourdieu, filósofo de formação, contribuíram, com grande alcance, o campo da Sociologia.

<sup>99</sup> Refere-se à desregulação da economia.

burguesa “(...) o tratamento dispensado aos adolescentes em conflito com a lei não difere daquele dispensado aos adultos encarcerados, quando não é pior” (2017, pág. 114), principalmente no que se refere as apreensões pelos agentes de segurança pública do Estado.

Os autores destacam ainda os efeitos de uma cultura do consumo reificada pela sociabilidade burguesa, fazendo com que um “(...) excesso de ocupação nas unidades de internação compromete severamente a qualidade da socioeducação, aproximando-a perigosamente e, por vezes, superando o contexto das celas superlotadas do sistema [penitenciário] brasileiro” (2017, 114). Afinal, o “desinvestimento social implica superinvestimento carcerário” (2017, pág. 112) e a única forma de assegurar a não-relação “(...) da consciência com a realidade [impossibilitando] a unidade entre a teoria e a prática” (Lukács, 2003) no avanço constitutivo da consciência de classe proletária, é por meio da “generalização da insegurança material” (Costa e Guedes, 2017).

A partir desse cenário, atuar no campo da socioeducação compete-se um eminente desafio na fórmula burguesa de sociabilidade. Valendo-se do conceito de *educação social*<sup>100</sup>, Carmo (2015) destaca a sua capacidade “de interferir no potencial dos adolescentes, por meio de ações integradas, que entendam o adolescente [em sua] forma integral” (2015, pág. 90). Nesta perspectiva, a autora define que o papel da socioeducação

(...) deverá ser desenvolvido pelos agentes públicos que atuam com adolescentes, com ações voltadas para a transformação de sua realidade, numa perspectiva libertária. Na educação social de crianças e adolescentes, destacam-se dois campos: educação protetiva e educação socioeducativa. A educação social possibilita atingir o público dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no ambiente institucional, e numa perspectiva ampliada de atuação. (2015, pág. 90).

Por esse ângulo, a socioeducação é um campo revolucionário em que, dependendo da orientação ideológica que se assume no campo dos processos de trabalho, poderá possibilitar objetivamente o estímulo de uma consciência crítica a fim de construir e ampliar a consciência de classe, valendo-se dos questionamentos que confrontam dialeticamente as próprias realidades desses adolescentes. Ou seja, em que medida a pungência do caráter penitenciário assume para o campo da socioeducação, de forma ostensiva, a orientação

---

<sup>100</sup> A educação social pode se dirigir ao desenvolvimento da sociabilidade social do sujeito, pode se destinar de forma privilegiada aos grupos em situação de conflito e risco social e têm lugar em contextos de educação não formal. (Carvalho e Carvalho, 2006).

hegemônica da teoria do capitalismo com o intuito de determinar características em uma realidade social de natureza objetiva por meio da fixidez, do automatismo, da passividade em detrimento da autonomia e da autoconsciência? Em que medida a educação é delineada com fins perversos de *extermínio da condição de sujeito de direitos*<sup>101</sup> dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas instituições totais de privação de liberdade? À guisa de uma conclusão e no ensaio de algumas reflexões que exigem tais questionamentos, Carmo (2015) afirma que

(...) para entender a educação que deve ser dirigida aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, é necessário considerar as complexas relações sociais, pois tal educação não se dá de forma desarticulada dos valores morais e dos interesses econômicos e políticos. É necessário entender a dinâmica estabelecida na sociedade, que passa necessariamente por identificar a cadeia de sentidos autoritários que orientam o modelo passado e ainda vigente de educação social, manifestada pelos socioeducadores na relação com os socioeducandos. (2015, pág. 91).

Bezerra e Carmo (2018, no prelo) ressaltam que embora superada legalmente, “uma série de determinações históricas limitaram a nossa compreensão acerca da infância e da adolescência”. Os autores pontuam que, de forma somática, “(...) a violência como espetáculo, a violência midiaticizada, institucional e familiar, de natureza patriarcal, herdada [também] pelas raízes [de uma cultura] judaico-cristã, o encontro entre o prazer e a desgraça, submetendo [a criança ao adulto, a mulher ao homem, etc]” (2018, pág. 08, no prelo). Dessa forma, Marx (1844) afirma que, o homem sendo o mundo do homem, a religião configura-se como produto da ação humana e não o contrário, uma vez que a religião é uma autoconsciência, contudo, uma “consciência invertida do mundo”. Assim sendo, a sua “base de consolação e justificação” torna-se poderoso instrumento de modelagem da sociabilidade humana, pautado pela moralidade de valores burgueses, incluindo a religião em que compele a socioeducação.

Na complexidade sócio-técnica das sociedades ocidentais contemporâneas, tudo se orienta por uma ideologia e somente o método dialético é capaz de dissolver a rigidez dos conceitos da teoria hegemônica capitalista (Lukács, 2003) rumo à uma construção da consciência de classe proletária capaz de “preconizar a dissolução da ordem do mundo

---

<sup>101</sup> Carmo (2015) define o teor metodológico do extermínio imaterial da condição de sujeito de direitos conquistado pelo segmento infanto-juvenil na etapa de responsabilização a partir do ECA, uma vez que o foco da socioeducação está “no cumprimento da sentença, e não na atenção integral às necessidades apresentadas pelos adolescentes, jovens e famílias” (CARMO, 2015, pág. 158).

existente” (Marx, 1844). Em vista disso, Lukács (2003) conclui que “para a consciência reificada, essas formas do capital se transformam necessariamente nos verdadeiros representantes da sua vida social, justamente porque nelas se esfumam, a ponto de se tornarem completamente imperceptíveis e irreconhecíveis, as relações dos homens entre si e com os objetos reais” numa “relação mercantil imediata e oculta” (2003, pág. 211).

Na perspectiva da sociabilidade burguesa, Cunha (2013) destaca que, no que concerne a socioeducação como política pública, é um amplo tema de conceitos diversificados e que, essencialmente, “(...) diz respeito à construção do processo sócio histórico brasileiro, influenciado por normativas internacionais e cenário econômico, político, social e cultural mundial” (2013, pág. 151). Contudo, assegura a autora,

As decisões governamentais e as transformações nas legislações voltadas à garantia de direitos são acompanhadas também por ações contrárias a essa expansão da cidadania, dando a evidência de projetos societários distintos, que ora governam as ações a favor do acesso às políticas públicas e abrangência dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, ora praticam a violação da cidadania desses sujeitos. (Cunha, 2013, pág. 152).

Em que medida, destarte, o conceito *revolucionário*<sup>102</sup> da socioeducação está sendo reificado e “(...) regido por interesses de classes hegemônicas, que buscam regular e regulamentar a vida das classes subalternizadas” (Cunha, 2013, pág. 153)? Em que medida opera a nossa autoconsciência na apreensão dessa realidade social, que se concretiza no seio do sistema socioeducativo, como uma simples absorção de uma demanda das camadas subalternizadas, por parte da classe dominante, mas que não vá além dos limites que possam comprometer “(...) o status quo e o seu compromisso com o mercado e o sistema capitalista, regido pelo neoliberalismo” (Cunha, 2013, pág. 153)?

Atento ao propósito deste estudo, a fim de verificar o papel dos profissionais do Serviço Social na socioeducação, a partir das análises dos dados secundários coletados para tal, a dimensão técnico-operativa do Serviço Social, pautada pela *razão instrumental*<sup>103</sup> e não

---

<sup>102</sup> Sentido contracorrente. Segundo Volpi (2015), a finalidade maior do processo socioeducativo “(...) deve ser a formação para a cidadania” (2015, pág. 32). A cidadania pauta-se na condição de um membro de um Estado, ter o gozo que lhe permite participar da vida política. Nesse sentido, Marx, n’O Manifesto Comunista, afirma que “(...) A burguesia não forjou somente as armas que lhe darão morte; produziu também os homens que manejarão essas armas (...)” (1848, pág. 18).

<sup>103</sup> Na obra *A instrumentalidade no trabalho do assistente social*, Yolanda Guerra destaca que a capacidade ou “(...) propriedade constitutiva do fazer profissional”, pode ou não, pautar-se na razão instrumental positivista burguesa, ou na razão dialética marxista. Por sua vez, tal capacidade é a de “(...) modificar, transformar, alterar

pela razão dialética, tem, até aqui, reproduzido a sociabilidade burguesa na execução técnica por excelência, no entanto, vazia de criticidade, na contramão do possível sentido revolucionário da socioeducação. Por sua vez, a dimensão técnico-operativa, continuamente explorada neste estudo, configura-se a partir das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, circunscrita como pressuposto da formação profissional no ano de 1996. As diretrizes curriculares da ABEPSS, definem a dimensão técnico-operativa do Serviço Social como um dos núcleos de fundamentação da profissão. Desta maneira, em uma nova lógica curricular, sobrevinda do intenso processo histórico de redemocratização nas vias da mobilização social, e que foram subsequentes aos anos ditatoriais, permitiram ao Serviço Social a premissa de um movimento de reconceitualização, trazem para o Serviço Social uma proposta inovadora de “(...) efetivação de um projeto de formação profissional (...) indissociável” (ABEPSS, 1996, pág. 08). Nesse sentido, a dimensão técnico-operativa se fundamenta no Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional, estabelecendo, assim, “(...) a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objetivo as múltiplas expressões da questão social” (ABEPSS, 1996, pág. 12). Portanto, a dimensão técnico-operativa do Serviço Social diz respeito à

(...) recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto ou matéria prima sobre a qual incide a ação transformadora; os meios de trabalho – instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potencialização da ação humana sobre o objeto; e a atividade do sujeito direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho [reconhecendo assim] o produto do trabalho profissional em suas implicações materiais, ídeo-políticas e econômicas [considerando ainda] as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social (...). (ABEPSS, 1996, pág. 13).

Isto posto, as diretrizes curriculares definem, por fim, a dimensão técnico-operativa do Serviço Social, conquanto reconhece o caráter interventivo intrínseco da profissão, supondo uma “(...) capacitação crítica-analítica que possibilite a construção de seus objetos de ação, em suas particularidades sócio institucionais para a elaboração criativa de estratégias (...)” (ABEPSS, 1996, pág. 13) interventivas da realidade social que se assumam “(...)

comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional” (ABEPSS, 1996, pág. 13).



### 3 RESGATE DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E A PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO DA SOCIOEDUCAÇÃO

#### 3.1 O percurso (a metodologia)

Rigorosamente definido pela ortodoxia em matéria de marxismo, ou seja, pela fidelidade ao método investigativo de Karl Marx (1818-1883), diante de toda a construção anterior no que concerne a ciência do método, o processo histórico que desenvolve a realidade social objetiva em que se define e se situa a categoria infância e, posteriormente, adolescência, elenca a *socioeducação*, a partir da abstração categórica da sociedade burguesa. Esta sociedade, a priori, estabelecida teoricamente pelo modo de produção, situa a construção histórico-investigativa do conceito da socioeducação, de forma estritamente metodológica. A intenção é teoricamente relacioná-la<sup>104</sup>, enquanto objeto investigado, com o sujeito deste estudo: a sociabilidade burguesa, com a intenção de, segundo Lukács (2003), permitir que a teoria sustente a conscientização das massas ligada à própria ação. Essa, por sua vez, é a real essencialidade do método.

Uma vez situada no algoritmo racional que compõem a fórmula burguesa estratégica de sua própria reprodução na realidade social, a socioeducação conforma-se como uma política social dotada de instrumentalidade reificadora dessa sociabilidade. Nesse sentido, em definição metodológica do processo de desenvolvimento da pesquisa, a política social, porquanto, operada, também, pelos assistentes sociais, por meio do Serviço Social, levando em consideração o amplo campo de ação prática dessa categoria profissional, concomitantemente com os seus infindáveis processos de trabalho na mediação das contradições da sociabilidade burguesa, e, evidentemente, com vistas à subversão da ordem hegemonicamente mandatária da teoria do capitalismo, dialeticamente é capaz de dissociar a insolubilidade histórica da teoria capitalista. Nessa complexificação técnica-metodológica da

---

<sup>104</sup> Lukács (2003) define que a dialética materialista “Trata-se, antes, de investigar, tanto na teoria como na maneira como ela penetra nas massas, esses momentos e essas determinações que fazem da teoria, do método dialético, o veículo da revolução; trata-se, por fim, de desenvolver a essência prática da teoria a partir da teoria e da relação que se estabelece com o seu objeto”. (Lukács, 2003, pág. 65).

pesquisa, o estágio supervisionado<sup>105</sup>, a partir de uma determinação protocolar exigível para a formação acadêmica, se constrói como uma possibilidade objetiva de operacionalização prático-material da dimensão técnica-operativa do Serviço Social, alinhando-a, ou não, com a dimensão política da profissão.

Finalmente, uma vez categorizada a possibilidade objetiva da dimensão técnico-operativa do Serviço Social, na socioeducação, com sua instrumentalidade e instrumentos, que, com efeito, carregam em si a materialidade de ação prática e que depende, inevitavelmente, da orientação ideológica de quem o opera. Bem como a construção na realidade social do sujeito que a opera, garantindo assim o retorno prático, no entanto, ideologicamente orientado, para a teoria, da mesma maneira que a possível subversão ou a contínua reprodução da sociabilidade hegemônica em questão. A partir daí os procedimentos metodológicos para a construção e análise dos dados secundários, uma vez que dizem respeito à produção científica do Serviço Social no que concerne à socioeducação, foram elencados através do procedimento metodológico que determinou na ciência materialista histórica, os níveis de abstração expressos na categorização conceitual, de forma dialética entre sujeito e objeto desta pesquisa científica.

A partir da determinação concreta abstrata da forma de sociedade capitalista, a sociabilidade burguesa, maior que as categorias que constituem a dinâmica interna da sociabilidade burguesa e que por sua vez, é maior que a síntese do pensamento apropriador da ação prática, na forma do Estado e da política social da socioeducação, em que situa o Serviço Social ideologicamente orientado pela hegemonia marxista, e que, finalmente, relaciona internamente em seu dorso, o sujeito e o objeto desta pesquisa, garantem-se (ou não) a reprodução determinante concreta e abstrata da forma de sociedade capitalista na realidade social.

Doravante e, nesse sentido, comporta-se a referencialidade prática do corte bibliográfico desta *pesquisa*<sup>106</sup>. No entanto, é preponderante destacar que a gênese deste estudo se encontra no momento primário de estágio supervisionado, em que me aproprio da

---

<sup>105</sup> Marx (2010) define: “Não basta que o pensamento tenda para a realidade; é a própria realidade que deve tender para o pensamento” (Marx, 2010, pág. 386).

<sup>106</sup> Pesquisa como instrumento metodológico para o início da construção investigativa (materialista histórico) do método dialético marxista.

dialética do campo e da fórmula qualitativa e conflitiva da ação-prática, ou seja, a *práxis*<sup>107</sup>, de base fundamentalmente materialista, a ida e o retorno da prática-teoria-prática, bem como citado nas reflexões introdutórias acima apresentadas. Por fim, orientado pela temática e pelo corte de referencialidade bibliográfica, concentrei as minhas pesquisas nos espaços possíveis em que encontraria, predominantemente, a produção<sup>108</sup> do Serviço Social: nos anais dos ENPESS e CBAS, BDTD e RIUnB, a partir do recorte temporal do marco legal (SINASE) do ano de 2012, de forma metodologicamente estrita, para referenciar as análises últimas deste estudo uma vez que nesse ano supracitado a presidente Dilma Rousseff, sanciona a Lei 12.594, instituindo o SINASE. Após intenso processo de fundamentação teórica-conceitual do arcabouço fundante deste estudo, a partir da apropriação do conhecimento teórico pela leitura do pensamento, a pesquisa bibliográfica, de caráter *qualitativo*<sup>109</sup>, que se seguiu, possibilitou a reunião de *doze* produções científicas providas dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS, disponíveis por meio dos anais dos anos de 2012, 2014 e 2016 – desses, destacam-se *cinco* produções em formato de artigo; dos anais oriundos do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, nos anos de 2013 e 2016 – desses, destacam-se, também, *cinco* produções em formato de artigo; e por fim, nas produções disponíveis nos meios online, através de consultas públicas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, com *uma* dissertação de mestrado (2013), bem como no Repositório Institucional da Universidade de Brasília – RIUnB, com *uma* tese de doutorado (2015), acerca do tema pesquisado em consonância com o recorte bibliográfico. Vale ressaltar que respeitando a centralidade temática em que se constrói este estudo, tais artigos foram selecionados após prévia leitura de *quarenta e cinco produções* dos anais e repositórios institucionais e nacionais acima supracitados.

Assim sendo, instituído pela definição de Lukács (2003) em relação ao ponto de partida metódico, “(...) toda tomada de posição crítica consiste justamente na separação entre método e realidade, entre pensamento e ser” (2003, pág. 69), respeitando as *determinações*

---

<sup>107</sup> Prática do conhecimento voltada para as relações sociais e as reflexões políticas, econômicas e morais. Teleologia humana da prática, da ação concreta.

<sup>108</sup> Acerca do objeto deste estudo e do recorte bibliográfico sugerido nesta pesquisa, não foram encontrados em periódicos e revistas, produções que contemplassem o fazer profissional do assistente social no campo da socioeducação *especificamente* nas unidades de internação previstas pelo ECA.

<sup>109</sup> Adotado neste estudo o conceito de Minayo (2001) acerca da pesquisa qualitativa: “a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas” (Minayo, 2001, pág. 22).

*decisivas dialéticas*<sup>110</sup>, segundo Lukács (2003), seriam a “interação entre sujeito e objeto, unidade de teoria e prática, modificação histórica do substrato das categorias como fundamento de sua modificação no pensamento, etc.” (2003, pág. 69). Finalmente, a *análise*<sup>111</sup> marxista enquanto abordagem metodológica de compreensão e conceituação das categorias, como instrumento indispensável na concretização do estudo dialético, para “não sucumbirmos à ilusão social (...) produzida e (...) entrever a essência por trás dessa ilusão” (Lukács, 2003, pág. 71) reificada pela hegemonia da sociabilidade burguesa.

### **3.2 O estágio supervisionado em Serviço Social no campo da Socioeducação: um relato (retorno prático-metodológico-teórico-prático) que agonizou pela arte<sup>112</sup>**

Neste momento do estudo, torna-se imprescindível que o autor pesquisador, enquanto sujeito, se relacione com o objeto de pesquisa escolhido, a socioeducação, por meio da prática dialética, em que resultou um relato redigido sob a égide da política socioeducativa que agoniza na “nova fase do menorismo” (Carmo, 2015). A formação do estudante em Serviço Social, que encara corajosamente o campo de estágio na socioeducação, seja na execução das medidas socioeducativas em meio aberto ou na medida socioeducativa de privação de liberdade, é, sobremaneira, uma exaustão da rica “síntese de múltiplas determinações” (Marx, 2013) do concreto. Essa experiência, no entanto, é possibilitada pela disciplina obrigatória

---

<sup>110</sup> Lukács (2003), no entanto, considera que as determinações decisivas da dialética não estão presentes no conhecimento da natureza. Diz ainda não ser possível discutir em detalhes essa questão.

<sup>111</sup> Análise (dos dados secundários) como instrumento metodológico que imprime na leitura, a partir da economia do modo de produção capitalista sobre a sua sociabilidade burguesa, uma abordagem marxista. É fundamental destacar que, em matéria de ortodoxia marxista, é possível, segundo Lukács (2003), “(...) rejeitar todas as teses particulares de Marx, sem, no entanto, ser obrigado a renunciar à sua ortodoxia marxista” (2003, pág. 64). Entretanto, a definição da abordagem marxista nas análises teóricas se estabeleceu conforme a minha posição ídeo-política no espectro social.

<sup>112</sup> Num processo próprio de mortificação, a minha escrita não comportava mais as minhas análises. Em dado momento, passei a (inconscientemente) expressar a minha dor moral por meio da minha criatividade. Portanto, as imagens que serão apresentadas ao longo do texto e do contexto, em que eu estava inserido, apenas serão apreciadas como fórmula criativa de fundamentação das minhas análises. Esse processo foi um desdobramento do registro intenso e cotidiano no Diário de Campo (instrumento largamente utilizado nas disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e 2). Não cabe discutir o uso da arte pelo Serviço Social neste estudo, tema que avança progressivamente no campo teórico-metodológico da profissão, no entanto, o uso de alguns desenhos de autoria própria e de inspiração em outras obras, apenas revela o que já destacou Netto (1994): “(...) há três modos privilegiados de superação momentânea ou suspensão da homogeneidade cotidiana e que são eles: o trabalho criador, a arte e a ciência”.

Estágio Supervisionado 1, e, subsequente 2, em que se estabelece um momento ímpar na formação do graduando em Serviço Social. Considerando a importante centralidade do Estágio Supervisionado na formação, a disciplina permite a materialização do processo de apropriação do concreto, pelo pensamento, por meio da dialética, que, como visto, compreende a práxis marxista, e essa, por último, destaca-se como corrente hegemônica do Serviço Social. Nesse sentido, devemos ater as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, datada de 1996. Desta forma, as diretrizes curriculares da ABEPSS, considera o estágio, em matéria básica, “(...) expressões de áreas de conhecimento necessárias à formação profissional que se desdobram em: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares” (ABEPSS, 1996, pág. 15). Nessa perspectiva, o estágio assume um caráter laboratorial em que são possibilitadas “(...) espaços de vivência que permitam o tratamento operativo das temáticas, instrumentos e técnicas, posturas e atitudes, utilizando-se de diferentes formas de linguagem” (ABEPSS, 1996, pág. 15). No rol de matérias básicas, alinha-se à prática do estágio, ainda, a proposta disciplinar da Ética Profissional, em que, segundo as diretrizes, compreende-se nos

(...) fundamentos ontológicos-sociais da dimensão ético-moral da vida social e seus rebatimentos na ética profissional. [No] processo de construção de um ethos profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho. [No] debate teórico-filosófico sobre as questões éticas da atualidade. [Nos] Códigos de Ética profissionais na história do Serviço Social brasileiro. (ABEPSS, 1996, pág. 18).

Tal proposta apresentada nas diretrizes curriculares, fundamenta-se substancialmente necessária para o questionamento da ação burguesa no campo prático-operacional do assistente social. Portanto, possibilita questionar quais são esses fundamentos ontológicos-sociais, dotados de uma ética-moral da vida social, que reverbera na operacionalização ética-profissional e hegemonicamente orientam e se acumulam na instrumentalidade do Serviço Social. Torna-se indispensável, para que, nas atividades essenciais e integradoras do currículo, o estágio supervisionado assuma um caráter contínuo na formação, integralizando a estrutura curricular, para, portanto, se efetivar como

(...) uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõem supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade

de Campo de Estágio, tendo como referência a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional de 1993. O Estágio Supervisionado é concomitante ao ano letivo escolar. (ABEPSS, 1996, pág. 19).

Dessa forma, a relevância da articulação acadêmica com o campo profissional e, portanto, imbuída da tarefa de supervisionar, de forma ideologicamente orientada, a partir dos princípios do Código de Ética, em sala de aula, as situações que marcam o cotidiano do exercício profissional, onde nós, estagiários, supervisores de campo e supervisores acadêmicos, encontramos surpreendentes desafios que exigem demasiada reflexão crítica analítica no contexto capitalista. Nesse sentido, a Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, regulamenta a Supervisão Direta de estágio no Serviço Social, considerando que

(...) a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (...) (CFESS, Resolução 533, 2008).

Doravante, a resolução resolve que “(...) cabe ao profissional (...) e ao supervisor de campo averiguar se o campo de estágio está dentro da área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional (...)” (CFESS, Resolução 533, 2008) se desenvolva de forma qualificada e atenta às competências técnicas e éticas, observando se “(...) as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências (...)” (CFESS, 2008) do assistente social. Nesse sentido, destaca ainda que, no Art. 2º, a “(...) supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social” (CFESS, 2008). Por conseguinte, Alzira Lewgoy (2002) compreende a supervisão de estágio como um espaço privilegiado em que se articula a teoria e a prática. Portanto, é na possibilidade do resgate da consciência teórica para a consciência crítica, num caráter educativo, que leva os estudantes de Serviço Social à compreenderem na ação prática-teórica a investigação, o planejamento e a execução (LEWGOY, 2002).

É necessário, entretanto, considerar os pré-requisitos que constituem o arcabouço teórico metodológico do estudante de Serviço Social, tal como as matérias de fundamentos históricos metodológicos e a ética profissional. Uma vez constituída a base teórica metodológica e, principalmente, os princípios do Código de Ética de 1993 que comporta os

eixos estruturantes do Serviço Social, enquanto profissão, o estagiário parte para a rica experiência no campo escolhido, orientado pelas *Diretrizes Curriculares*<sup>113</sup> da ABEPSS. Nesse sentido, o marco que se estabeleceu com as novas diretrizes curriculares na reformulação teórica-metodológica acadêmica, define o estágio como “(...) uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõem supervisão sistemática” (ABEPSS, 1996). É primordial considerar que, o campo que determina este estudo crítico-reflexivo, foi recentemente<sup>114</sup> conveniado com a Universidade de Brasília – UnB, e situa-se na categoria abstrata ampla da socioeducação, formalmente realizado em conjunto com a equipe psicossocial da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS.

Conforme se dá a exigibilidade histórica materialista do método aqui desenvolvido, é evidente pontuar algumas características históricas dessa específica instituição, ou seja, *historicizar*. A UIPSS – Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, por muito anos esteve sob a égide da organização civil-religiosa *Amigonianos*<sup>115</sup>, uma rede internacional intitulada como *Terciários Capuchinhos*<sup>116</sup>, de vertente católica e que cognominou a instituição pela abreviação CESAMI – Centro Sócio Educativo Amigoniano. As vicissitudes históricas da unidade carregam consigo, em sua gestão, ranços da moralidade religiosa burguesa. Do terceiro setor, a unidade passou a ser de total responsabilidade do Governo do Distrito Federal – GDF. Dessa relação, se incide as problemáticas do desvio de responsabilidades do Estado para o Terceiro Setor, isentando-se assim, da responsabilidade social, dos serviços públicos universais a serem ofertados e do efetivo comprometimento com

<sup>113</sup> Segundo a ABEPSS, “As atuais Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social (com base no currículo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996) da antiga ABESS (Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social), expressam inúmeros avanços, dentre eles: o amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, a tradição teórica que permite a leitura da realidade em uma perspectiva sócio-histórica, as respostas da profissão à conjuntura e apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora.” (ABEPSS, 1996).

<sup>114</sup> 2015/2016.

<sup>115</sup> Segundo o Projeto Político Institucional CAJE II/CESAMI, “(...) o Modelo Pedagógico Terapêutico Amigoniano está implementado em mais de 20 países” e no Brasil ela chega em 1975 e atua com os adolescentes privados de liberdade no “(...) reconhecimento de suas potencialidades e defeitos” (Projeto Político Pedagógico Institucional CAJE II/CESAMI, Brasília, 2010).

<sup>116</sup> “A Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, foi fundada em 1889, pelo bispo espanhol Frei Luis Amigó e Ferrer para desenvolver trabalho pedagógico com as crianças, adolescentes, jovens e famílias com *grave problemas de conduta*, e que precisam de uma educação diferenciada, constituindo assim um modelo de Atendimento Pedagógico, denominado Amigoniano, em homenagem ao seu fundador” (grifo meu, Projeto Político Pedagógico Institucional CAJE II/CESAMI, Brasília, 2010). *O grifo destaca uma ideologia presente.*

a melhoria de vida da classe trabalhadora e de suas camadas mais baixas, comumente violadas.

A principal característica da unidade é a sua dinamicidade em seus processos de trabalho, devido ao caráter *provisório da internação*<sup>117</sup>, sendo o máximo de quarenta e cinco dias de acautelamento do interno. Porém, o dado de realidade da capacidade de operacionalização institucional é ignorado, desvelando sob os nossos olhos, o projeto político societário hegemônico burguês em que as mortificações dos corpos, na retirada da posse do ser social pelo eu, são marcados pela extrema pobreza e pelo *extermínio de uma raça*<sup>118</sup>, são, no entanto, possibilidades muito mais interessantes, para a proposta burguesa de sociabilidade, do que a própria efetivação da *proposta*<sup>119</sup> da socioeducação.

A instituição é gerida por uma equipe constituída pelo jogo político de indicações e de interesses, sempre dependente da conjuntura política. Isso se agrava nos momentos de contrarreformas e ostensiva burguesa contra a classe trabalhadora. Contudo, existem algumas Unidades de Internação de privação de liberdade, no Distrito Federal, que são referenciadas no sistema socioeducativo, revelando que a gestão de uma instituição se outorga na pré-disposição da direção e vontade política de se avançar, mesmo sob lutas e resistências, na

---

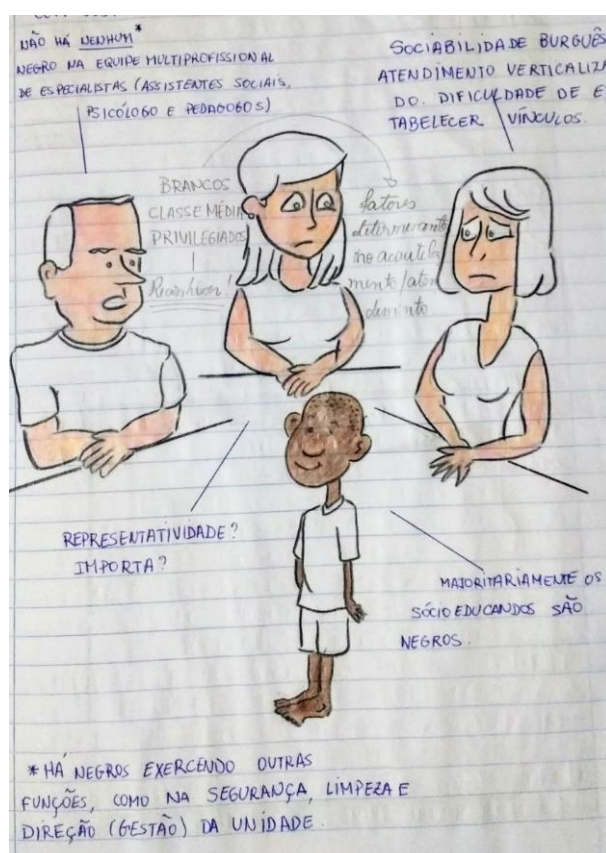
<sup>117</sup> Há uma perspicaz estratégia burguesa no uso indevido das medidas socioeducativas. Categoricamente afirmo que não existe medida socioeducativa de internação provisória. Apesar do seu uso ser caracterizado nesse sentido, o ECA apenas reconhece como medida socioeducativa a advertência, reparação de danos, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. A internação provisória é reconhecida pela legislação como um período de tempo para definição da sentença judicial, que aí sim, o adolescente passa a cumprir a medida socioeducativa que melhor comportará o ato infracional cometido. Contudo, juízes frequentemente obrigam adolescentes a cumprirem os 45 dias previstos na legislação como tempo máximo de privação da liberdade provisoriamente, como uma forma punitiva, cruel e escusa, ou seja, esvaziada de significado. Nesse sentido, destaco ainda o desrespeito à “excepcionalidade e brevidade” que exigem as medidas de privação de liberdade, legalmente definidas pela comunidade internacional. Ou seja, é mais uma estratégia burguesa de dominação, controle por práticas violentas e sem sentido e extermínio.

<sup>118</sup> Genocídio da juventude negra: o Fórum Permanente pela Igualdade Racial (FOPIR) protocolou denúncia, no ano de 2017, contra o Estado brasileiro em relatorias dos Conselhos dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU. A denúncia tem por base o relatório final da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens, do Senado Federal e que foi finalizado no ano de 2016. O relatório é categórico e conclui em suas páginas finais: “se deparou com uma realidade cruel e inegável: o Estado brasileiro, direta ou indiretamente, provoca o genocídio da população jovem e negra”. Ainda: cada genocídio é um crime contra a humanidade.

<sup>119</sup> Consta no Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal Internação (2013) que “(...) este terceiro volume (...) traduz uma construção democrática, haja vista que houve a participação de servidores, socioeducandos e suas famílias. Todos contribuindo para a formulação de um modelo de atendimento que mantém estreita a ligação entre os interesses do Estado e as expectativas dos operadores que atuam nas Unidades de Atendimento do Sistema Socioeducativo” (PPP Internação, 2013, pág. 12). O PPP foi uma iniciativa da Secretaria da Criança – SECRIA, Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e GDF na governança de Agnelo Queiroz do Partido dos Trabalhadores – PT.



perspectiva da condição de sujeito de direitos dos adolescentes, amplamente instituídos pelos tratados internacionais. Sob essa hierarquia, e abaixo, estão as gerências, tais como a da segurança, a da saúde e a psicossocial, em que atuam os especialistas, entre eles os assistentes sociais, psicólogos e pedagogos – a equipe mínima multiprofissional que preconiza o SINASE. Mais uma vez, a correlação de forças que se materializam nesse espaço, tanto físico como teórico-ideológico (entre especialistas e entre gerências), evidencia a força da ideologia do capital, onde a centralidade do processo da socioeducação não é a educação e sim a segurança, que se exprime na prática da violência pela opressão, repressão e punição. A punição fora e dentro da instituição é racista<sup>120</sup> e de caráter criminalizatório da pobreza.



“Você não conhece a minha realidade, você foi criada com Sustagen (sic)” (Adolescente para assistente social, 27/04/2017). Nesse momento pude perceber que não haviam negros nas equipes mínimas de especialistas: assistentes sociais, pedagogos e psicólogos. (Bezerra, 2017, não publicado).

<sup>120</sup> Cavallaro (CIDH, 2017) expressou preocupação com o levantamento de dados que realiza o próprio SINASE, no qual "se evidencia que 56% dos adolescentes são afrodescendentes, ainda que se deva admitir que em 22% dos casos não se determinou a origem étnica, o que poderia inclusive aumentar os números oficiais de adolescentes afrodescendentes privados de liberdade no país". O Comissário complementou dizendo que "a sobre-representação de adolescentes afrodescendentes no SINASE reflete uma situação de especial vulnerabilidade a que seria exposto esse grupo tradicionalmente excluído e discriminado. Nesse sentido, o Estado deve fortalecer políticas sociais e de garantias de direitos, assim como eliminar padrões de discriminação nas forças de segurança, no sistema de justiça e no funcionamento dos centros do SINASE".

Torna-se, assim, insuportáveis as relações de trabalho estabelecidas no local, em que comumente são motivo de profundo adoecimento mental e de forças físicas exauridas dos profissionais e dos usuários do serviço, os próprios adolescentes, que compõem dois diferentes mundos que coexistem, mas não se interpenetram (Goffman, 2015). São frequentes as convocações de reuniões para restabelecer e recuperar o diálogo entre os diferentes sujeitos e processos de trabalho.

Alguns instrumentais técnico-operativo, como as visitas domiciliares, não são possíveis de se concretizar na realidade de representações isoladas, que avança de forma abrupta sobre os profissionais, mesmo àqueles comprometidos com sua ética e os princípios profissionais e a corrente hegemônica da profissão. Por essa defasagem material, típicas da precarização do trabalho neoliberalista, alguns dos instrumentos técnicos-operacionais referentes ao Serviço Social não se efetivam. Compreender ainda que a importância dos processos de trabalho, enquanto determinadores de vidas humanas, é substancial nesse processo constitutivo em que nos deparamos com a realidade múltipla de determinações, articulando o arcabouço teórico e metodológico do Serviço Social com a ação prática. Considero ainda o diálogo multidisciplinar com as outras ciências que coexistem no espaço, na tentativa de se buscar uma mínima humanização das relações (sabido que essas relações se tornam mercadológicas no sistema capitalista), elemento necessário no manejo das subjetividades materiais e históricas ali presentes, das várias infâncias e adolescências que permeiam a socioeducação, num momento muito peculiar de desenvolvimento da vida de cada um.

### **3.3 O estágio é elemento estratégico para a construção da hegemonia profissional nos espaços institucionais: é possível oxigenar a realidade burguesa?**

Como direcionado, o campo da ação prática, por meio da dimensão técnica-operacional, alinhada à dimensão política da profissão, é a concretização da múltipla dinâmica de determinações dialética, que mobiliza não só as outras duas dimensões constitutivas do Serviço Social, teórica-metodológica e ético-política, movimentando, dessa maneira, também, o exercício profissional, que incidirá, por vezes, sobre o âmbito acadêmico-formativo da

profissão, pela sua instrumentalidade, o seu saber fazer. O estágio, então, passa a ser elemento fundamental na construção da ponte entre o profissional executor da medida socioeducativa e a academia, exigindo de todos os sujeitos do processo, profundo comprometimento na suspensão do cotidiano e reflexão crítica do real. Santos (2013) destaca a necessidade contínua de estimular a produção do conhecimento no Serviço Social acerca do segmento infante-juvenil.

Com vistas a construção de uma reflexão crítica, que analisa de forma profunda o momento singular em que me deparo com a materialização da cotidianidade e suas expressões “heterogêneas, espontâneas, imediatas e superficiais” (GUERRA, 2017), destaco que, pelo acúmulo de reflexões através da observação participativa e o incessante registro no diário de campo, foi desafiadora a oportunidade, durante o processo de formação da profissão, em manejar as múltiplas determinações da realidade que se concretizam no cotidiano profissional. O resgate do aporte teórico no campo se orienta nas leituras indicadas nas aulas de *Estágio 1 e 2*, nas referências sugeridas pela supervisão de campo e nas demais referências, fruto de inúmeras pesquisas bibliográficas, anteriores à construção deste estudo, bem como nos momentos da construção de análises crítico-reflexivas a partir dos registros no diário de campo. Além disso, uma recente e importante *nota de imprensa*<sup>121</sup> será utilizada como aporte legal das denúncias aqui descritas neste relato. As demandas observadas da realidade concreta que fundamentam este estudo, chegam de forma “heterogênea, fragmentadas e imediatas” (SANTOS, 2013), tanto para o profissional, quanto para o estagiário.

Vai além o desafio do exercício profissional do assistente social, atravessados pelos seus processos de trabalho, culminando na exigibilidade reflexiva e teórica, de como se apresentam as demandas em sua superficialidade e como devo me aprofundar em seus níveis de abstração. Sem a reflexão da teoria social crítica que é alinhada as dimensões teórica-metodológica e ético-política, o uso técnico-operativo acompanha a racionalidade burguesa no que diz respeito ao conservadorismo reacionário e abrupto avanço do capital sobre a classe

---

<sup>121</sup> A CIDH é um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), cujo mandato surge a partir da Carta da OEA e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Comissão Interamericana tem como mandato promover a observância e defesa dos direitos humanos na região e atua como órgão consultivo da OEA na temática. A CIDH é composta por sete membros independentes, que são eleitos pela Assembleia Geral da OEA a título pessoal, sem representarem seus países de origem ou de residência. Em visita recente ao Brasil, publicou nota na imprensa acerca das Unidades de Internação do sistema socioeducativo, para o início de um “diálogo construtivo com a Comissão e as valiosas informações e dados fornecidos durante a visita”. A nota será adotada neste estudo, como referência na legitimação do relato ora apresentado. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>.

trabalhadora, na qual fazemos parte. Se essa percepção não está evidente no exercício profissional, inúmeros equívocos são cometidos, comprometendo a aliança do Serviço Social com a classe trabalhadora. Uma vez que no cotidiano da categoria, dos profissionais que estão na execução das medidas socioeducativas, não tomam para si a reflexão como uma possibilidade de operacionalizar a profissão, enfrentando a moralidade burguesa no embate de correlações de forças, os instrumentos formais legitimam a lógica e a ordem desta sociabilidade capitalista, indo de encontro com as perspectivas traçadas no código de ética da profissão.



Desenho inspirado em uma charge disponível na internet. Autor desconhecido. A sociabilidade burguesa, reificada e reproduzida, se organiza numa estrutura que capitaliza a realidade. (Bezerra, 2017, não publicado).

Aportado na concepção macro da dimensão técnico-operativa e alinhada à diversidade das outras duas dimensões que compõem a unicidade da profissão, cessam as dúvidas que perpassam as inquietações do graduando em Serviço Social no processo de estágio (e formação), que se vê diante uma pluralidade de expressões cotidianas e questiona o fazer profissional. Nesse sentido, aponta Santos (2013) “(...) a prática transformadora da sociedade, não pode ser resumida à prática profissional – entendimento gerador de [inúmeras] frustrações e desencantos (...)” (2013, pág. 36).

A compreensão nesse espaço de correlação de forças tão divergentes, dizem respeito à uma engrenagem útil ao capitalismo, afiada ao neoliberalismo e a atual política de austeridade, onde o interesse é a mortificação de corpos da camada mais frágil da classe trabalhadora, e, os processos de trabalho do profissional de Serviço Social, estão categoricamente na abstração da sociedade capitalista, num atendimento verticalizado, tencionando com a própria moralidade burguesa na garantia de direitos mínimos de um público historicamente alvo de negligências e marginalização, por parte do Estado. Essa totalidade histórica, deve se fazer presente no exercício profissional, no reconhecimento dos limites institucionais que operam segundo a lógica hegemônica vigente e das alternativas e estratégias que dispõem o profissional. Essa dinâmica exige do profissional certo esforço, que é a consciência da aliança com a classe trabalhadora. *A população carcerária é a classe trabalhadora e os espaços da socioeducação, operando no limite, são ocupados pelos seus filhos.* São esses aspectos, observadas as condições reais, que dizem respeito a dimensão técnico-operativa. Santos (2013) afirma que é “consensual (...) a incorporação da teoria social crítica [trazendo] enormes avanços para o Serviço Social como orientação teórica-metodológica, mas a teoria não se expressa de forma direta no exercício profissional, ainda mais se tratarmos, especificamente, da dimensão técnico-operativa. Afinal, são dimensões diferentes que conformam uma unidade” (2013, pág. 30). A primeira vista, portanto, no campo da socioeducação e especificamente nas unidades de internação e internação provisória, pode-se dizer que há uma chance muito pequena no que concerne a efetiva ação do estagiário, de se proceder conforme o que se entende por *oxigenação*<sup>122</sup> do campo. No entanto, contrariando Santos (2013), é justo no campo da socioeducação, a depender da conjuntura política de crise econômica e contrarreformas do Estado, que a única saída do

---

<sup>122</sup> A expectativa é de que o estagiário produza algumas modificações (ainda que pequenas) a partir do projeto de intervenção, nas relações institucionais.

fazer profissional se expressa apenas e somente pela resistência política e pela luta de classes, fazendo entre a ação prática uma perfeita sintonia com a teoria social crítica.

### **3.4 Os campos de estágio nas Unidades de Internação dão força à dimensão política da profissão**

Passo a observar, então, as condições e os aspectos contraditórios do processo dialético, fruto da relação práxis com a articulação entre Universidade, campo de estágio, supervisão acadêmica e supervisão de campo. Destaco, ainda, a limitação que assola o exercício profissional no que se refere à suspensão do cotidiano para uma análise crítico-reflexiva do conjunto e da própria ação prática dos processos de trabalho profissional, submetidos a uma demanda cotidiana de exigências que se expressam pela *judicialização*<sup>123</sup> da questão social. O assistente social, então, guiado pela corrente hegemônica marxista e com o seu comprometimento ético-político determinado pela categoria com o Código de Ética de 1993, se vê e se encontra com dificuldades no que diz respeito a dimensão técnico-operativa, uma vez que equivocadamente há uma tendência em reduzir essa esfera em instrumentos. Mas, na verdade, é um conjunto de elementos bem como “estratégias e táticas, instrumentos, técnicas e habilidades, conhecimento procedimental, orientação teórica-metodológica e técnico-política” (SANTOS, 2013). Ora, a dimensão técnico-operativa diz respeito a um conjunto em que tem por base uma ótica que permite uma leitura de mundo que responda satisfatoriamente as questões que se estabelecem no campo da socioeducação. Gera ainda, sem dúvidas, desgastes pelo tencionamento na correlação de forças. Tal dimensão se expressa na relação entre “profissionais, procedimentos e instrumentos” (SANTOS, 2013), levando em consideração a conjuntura do concreto e real e a capacidade dotada historicamente da instrumentalidade da profissão.

Nesse sentido, começo a dar conta de uma inércia no que diz respeito a direção da Unidade, uma vez que evita conflitos com a gerência de segurança à qual ela *não* é submetida. Aliás, no organograma institucional e nas hierarquias pré-estabelecidas, a gerência de

---

<sup>123</sup> Borgianni (2013) destaca que “(...) ao se indagar sobre o “lugar” do Direito na práxis social, [Lukács] observa que ele tem importante papel nas esferas relacionadas à reprodução social, configurando-se como uma mediação que é própria da sociedade burguesa – e que somente aí se desenvolve enquanto tal com toda a sua completude” (Borgianni, 2013, pág. 418).

segurança está submetida ao controle-sujeição da direção. Porém, há um grande esforço em não se indispor com a equipe de agentes e, conseqüentemente, há uma grande indisposição com a equipe de especialistas. É um projeto político, em que, desse modo, destaca a CIDH (2017),

Constatou-se que existe um elevado número de funcionários de segurança e um escasso número de agentes socioeducativos para cumprir com o objetivo de reabilitação e integração social das medidas nesses centros. Durante a visita, os Comissários receberam denúncias de ameaças e agressões contra adolescentes por agentes socioeducativos, uso abusivo de algemas, confinamento em suas celas (“tranca”) e a obrigação, como forma de punição, de permanecer em posições dolorosas por longos períodos de tempo (“procedimento”). (CIDH, 2017, disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).

Pela contradição do espaço e o caráter conflitivo de ideologias tão extremas, que beiram a *punição pela punição* e a reabilitação pedagógica pela socioeducação, a direção tem papel central na mediação desse conflito. Deveria, então, assumir o compromisso de reconfigurar esse desenho institucional em que são frequentes as práticas de tortura, os castigos físicos, os assédios morais tanto com os adolescentes quanto com os demais servidores, principalmente especialistas. Ora, trata-se de uma questão política que configura o modelo institucional que não desejamos, se pautados pelos juízos de valor da sociabilidade burguesa. Mas, quem deseja o atual modelo hegemônico vigente? É proposital essa configuração uma vez que camadas mais frágeis da sociedade forjada na escravidão, refém de uma elite reacionária e retrograda, tornaram-se historicamente vítimas com as quais temos grandes débitos histórico-sociais.

No início do processo descobri, por meio dos relatos dos internos, que uma prática de tortura é comum na Unidade. A *bailarina* consiste em algemar o adolescente por um braço, deixando-o suspenso de tal forma que ele fique pendurado e na ponta do pé. Ciente disso, questionei a supervisora de campo que me confirmou e reforçou que a Secretaria de Estado da Criança tinha emitido um ofício para tentar inibir a prática, afirmando que se configurava como tortura. Porém, não tive acesso ao documento. No que se refere as agressões físicas sofridas pelos adolescentes, por parte dos servidores, devem ser registradas uma denúncia. Há de se esperar que a denúncia seja levada às instâncias superiores. Isso não havia acontecido no tempo em que permaneci no campo. Fatos recentes na finalização do estágio, então, como agressões evidentes em que deixaram marcas em alguns adolescentes do módulo 1, na qual fazia parte da equipe, gerou uma insatisfação e revolta por parte dos especialistas que



caracterizaram o cotidiano profissional como esquizofrênico<sup>124</sup>. Uma vez que há um esforço em desenvolver um trabalho criterioso com o adolescente, despertando profundos processos reflexivos para além do ato infracional. Todo o esforço profissional se desconstrói frente às violentas práticas estabelecidas com a ideologia<sup>125</sup> de mortificação dos *agentes*<sup>126</sup>. Nesse sentido, a CIDH (2017) constatou que

Durante a visita às unidades de internação do SINASE, os Comissários encontraram padrões de maus tratos e torturas, tortura e tempos de confinamento excessivos que podem chegar a 23 horas por dia. (...) verificou-se que as condições de internação e tratamento de adolescentes são semelhantes àquelas referentes a medida carcerária devido à falta de agentes socioeducativos qualificados e capacitados, juntamente com os problemas da infraestrutura nos centros. (CIDH, 2017, disponível em:

<http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).



Dor moral pela consciência crítica: a prática de tortura “bailarina”. “Algemado, ficam pendurados por apenas uma das mãos, com o corpo esticado, na ponta do pé” (Bezerra, 2017, não publicado).

<sup>124</sup> Relativo a esquizofrenia. Este, por sua vez, designa um conjunto de psicoses endógenas cujos sintomas fundamentais apontam a existência de uma dissociação da ação e do pensamento.

<sup>125</sup> Nesse momento, me questiono sobre a essencialidade do papel dos agentes no processo socioeducativo, bem como a necessidade de sua centralidade. Estou à guisa de uma conclusão.

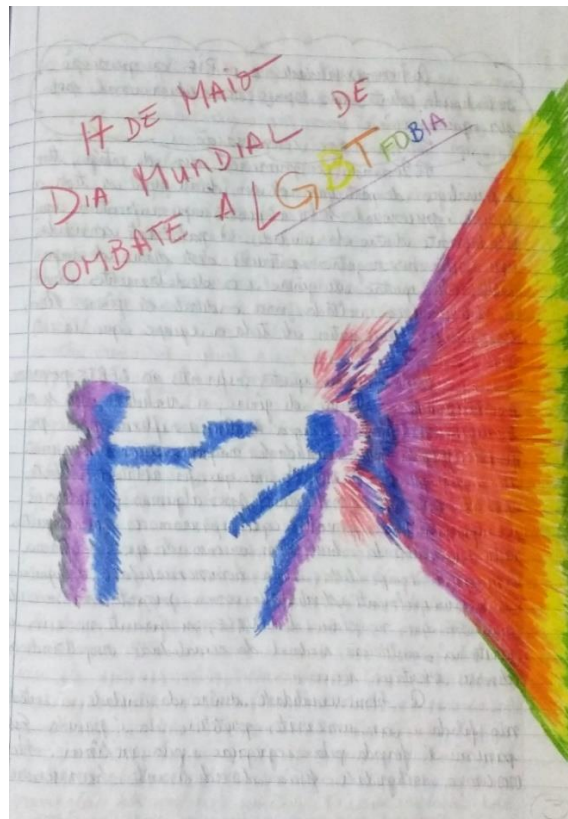
<sup>126</sup> A CIDH “(...) salienta o papel fundamental que os agentes socioeducativos têm na implementação do SINASE e insta o Estado a rever suas políticas e práticas de seleção e treinamento desses profissionais, condições de trabalho e dotações orçamentárias destinadas a essa categoria profissional” (CIDH, 2017, disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).



Diante de um cenário em que o *ser social* dos adolescentes estão sendo brutalmente exterminados, as perspectivas futuras se tornam obscuras em práticas violentas para facilitar o manejo de vidas, da ordem e do controle institucional e social-burguês. Ora, inserido num contexto em que sua identidade constituída pelo seu *constructo social* anteriores a apreensão é reconfigurada para uma identidade institucional massificada, a saúde mental é uma questão persistente no cotidiano institucional e como demanda do exercício profissional dos assistentes sociais. Nesse sentido, não se adequar a unidade, por mais que o objetivo que se almeja, por parte da segurança, seja o controle dos internos, a *revolta e a rebelião se expressam numa forma saudável que repugna uma realidade que desumaniza, privando-os da dignidade humana e não somente da liberdade*, porquanto, afirma a CIDH (2017)

(...) foram encontradas instalações contrárias aos fins do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que vão desde salas precárias, que exigem trabalho de reparação estrutural, adaptação e manutenção, até dependências educacionais e profissionais deficientes. Além disso, foram relatados problemas com a alimentação em mau estado e se observou a falta de atenção médica, dentro dos centros, verificada pela presença, somente uma vez por semana, de um psiquiatra e um médico para atender os internos. (CIDH, 2017, disponível em:

<http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).

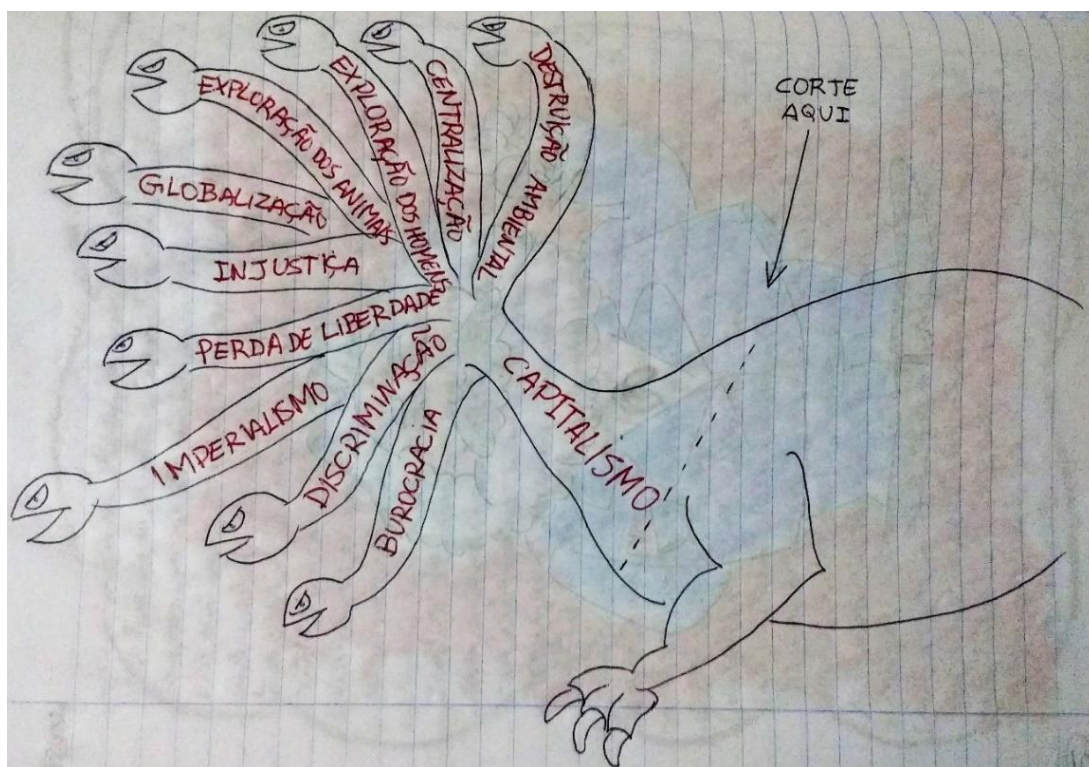


“A punição reconhecida no espaço socioeducacional por ser quem você é” (Bezerra, 2017, não publicado).

Dessa forma a não adequação a realidade institucional, se materializa na realidade concreta e objetiva, uma forma de entender a si mesmo levando à compreensão de que àquela realidade violadora de direitos não faz jus aos sujeitos de direitos que são reconhecidos. Numa alusão irônica, a totalidade se torna uma arma que se alinha ao “saber como fazer” do trabalho do assistente social. É preciso uma percepção total do real, concreta e objetiva para que se entenda que adoecido está aquele adolescente que já foi profundamente marcado por uma trajetória de miséria e alto grau de violação de direitos e que se adequa à realidade institucional, sem questioná-la<sup>127</sup>. Tal realidade, desdobra-se, conforme observado pela CIDH (2017), que

(...) foi informado (...) a progressiva privatização da gestão dos centros socioeducativos, o que, na prática, poderia fragilizar a segurança dos internos e colocar em risco a independência das ações do sistema socioeducativo e a realização de seus objetivos. (CIDH, 2017, disponível em:

<http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).

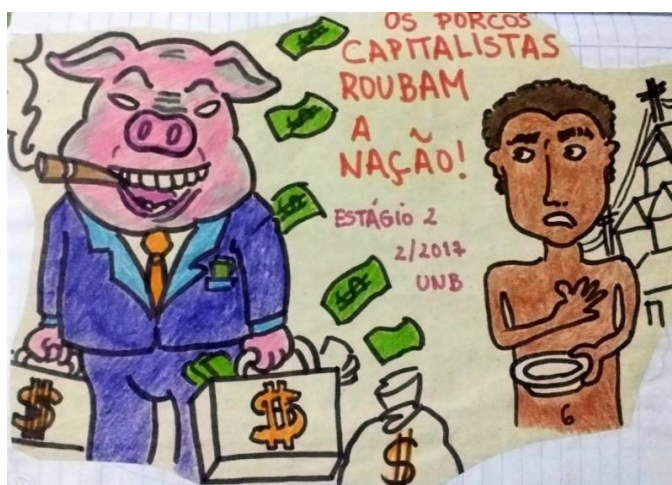


CORTE AQUI: os abusos da teoria capitalista. (Bezerra, 2017, não publicado).

<sup>127</sup> Na experiência do estágio, foi amplamente referenciada a história de um adolescente reincidente, que praticava atos infracionais com certa frequência, pois, segundo ele, na unidade serviam-lhe três refeições diárias, contava com a “segurança” de sua integridade física e fora daquele espaço, ele não tinha o que comer e morava em condições miseráveis.

Um movimento da equipe técnica de especialistas ganhou força e foi se encorpando diante dos inúmeros absurdos que acontecem na Unidade, bem como a omissão da direção, que se revelava de tendências fascista. Para tal, tomo como exemplo uma carta<sup>128</sup> de repúdio redigida pela equipe de segurança e assinada pela direção, enviada para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, questionando-os e reprovando uma visita dos conselheiros, uma vez que “insinuaram violações de direitos humanos na Unidade”. Ora, se tomamos por base uma conjuntura social obscurantista, em que a arte tem sido perseguida e censurada, o saber científico negado, a religião predominando nos espaços políticos e escolares, bem como a falta de punição para os corruptos de colarinho branco que tomaram de assalto o poder, tais práticas de características e cunho nazifascistas tem ganhado força e espaço na esfera social. Repudiar um conselho, por aquilo que é denunciado e fere a lei é, no mínimo, totalitário. Nesse sentido, portanto, destaca a CIDH (2017), que

(...) as organizações da sociedade civil manifestaram sua preocupação ante os Comissários quanto à dificuldade de diálogo com os órgãos governamentais responsáveis pela implementação do SINASE; pela falta de acompanhamento das denúncias de tortura e abuso sexual por parte dos Ministérios Públicos estaduais; pelo atraso processual perante os tribunais estaduais. A esse respeito, a Comissão recorda o dever dos Ministérios Públicos de investigar as denúncias de tortura e maus tratos, e o dever do poder judiciário, de processar criminalmente, de maneira ágil, imparcial e efetiva os responsáveis por esses atos. (CIDH, 2017, disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).



O fascismo é o melhor amigo do burguês. (Bezerra, 2017, não publicado). Desenho inspirado em um grafite de rua: autor desconhecido.

<sup>128</sup> O repúdio redigido pela gerência de segurança e assinado pela direção, foi publicitado na mídia com direito de resposta da conselheira repreendida. Entretanto, o caso rapidamente foi abafado. O relatório das visitas sistemáticas realizadas nas unidades de internação foi publicado no dia 13 de dezembro de 2017 e está disponível online: <https://pt.scribd.com/document/375113245/Relatorio-de-Visita-Unidades-de-Internacao-DF>.

Finalmente, no final desta experiência perturbadora<sup>129</sup> e conflitiva, um movimento de mães dos adolescentes internados organizou-se para enfrentar os abusos institucionais e as violências físicas e práticas de tortura cada vez mais frequente. Devo confessar, esperei por quase um ano de estágio supervisionado com muita ansiedade – e um certo desânimo – para ver esse movimento ganhar força material na ação prática e finalmente enfrentar as forças ideológicas do capital consumptivo em sua própria violência. A dialética nunca foi tão imprescindível como instrumento de luta ideológica da classe proletária no enfrentamento a ostensiva burguesa, obscurantismo como dado de realidade e política arbitrária que fortalece a cada dia suas características ditatoriais. Aliado a isso, proponho uma análise um pouco mais criteriosa frente as observações que aqui estabeleço, por parte da Universidade, considerando, sobretudo, uma supervisão ainda mais atenta à dinâmica violenta das instituições (totais) de privação da liberdade, uma vez reconhecida através dessa experiência analítica, “(...) a urgente adoção de iniciativas que aumentem, na prática, a disponibilidade de medidas de semiliberdade e alternativas à privação de liberdade (...) visando um cenário em que a prisão em regime fechado, na prática, caracterize uma medida de *ultima ratio*” (CIDH, 2017).

### **3.5 Socioeducação: qual corrente teórica orienta as produções científicas do Serviço Social em relação ao sistema socioeducativo?**

Por último, retomaremos neste momento as análises das produções científicas do Serviço Social, resgatando o percurso metodológico deste estudo. A principal questão que me

---

<sup>129</sup> Nesse sentido, “A CIDH também recebeu informações preocupantes sobre vários projetos de lei que estão sendo tramitados e que afetam a justiça juvenil; a Proposta de Emenda Constitucional para a redução da maioria penal (PEC 33/2012), o Projeto de Lei 7.197/2002, que propõe a modificação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para que as medidas de privação de liberdade passem, em casos de crimes graves (crimes hediondos), de um máximo de 3 a 8 anos, e o Projeto de Lei 6.433, que permitiria a aplicação de choques elétricos em adolescentes internos em unidades de privação de liberdade. No que diz respeito especificamente à PEC 33/2012, os Comissários enfatizaram que, uma modificação de tais características, de maneira a tratar como adultos adolescentes de 16 anos de idade em caso de cometimento de certos crimes, é contrária aos padrões internacionais de direitos humanos e às obrigações assumidas pelo Estado brasileiro. A esse respeito, a Comissária e Relatora sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, Esmeralda Arosemena de Troitiño, lembrou que *atualmente no Brasil, crianças e adolescentes de 12 anos de idade são responsáveis por seus atos quando são condenados por ações tipificadas no Código Penal sob um sistema de justiça juvenil especializado e, portanto, seus atos não permanecem impunes ou isentos de resposta, como é frequentemente discutido neste tipo de debate.* (grifo meu, CIDH, 2017, disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>).

orienta nesta construção dialética, é identificar<sup>130</sup> se as produções do conhecimento do campo analisado, a partir das categorias socioeducação, instituição total e dimensão técnico-operativa do Serviço Social, estão metodologicamente orientadas pela teoria social crítica, enquanto corrente hegemônica de teorização e ação do Serviço Social. Finalmente, o objetivo é confirmar ou refutar a hipótese embrionária do projeto que antecedeu esta construção materialista dialética e bibliográfica qualitativa. Nesse sentido, dentre a ampla diversificação da produção teórico-científica no que concerne a socioeducação no campo do Serviço Social, somente os estudos que contemplaram de forma direta o objeto desta pesquisa foram selecionados e analisados. Estabeleço, portanto, o cenário da produção de conhecimento na área do Serviço Social a respeito da **socioeducação > unidades de internação > dimensão técnico-operativa**: no que tange a produção nos Programas de Pós-Graduação, destaca-se a dissertação de mestrado do PPG em Serviço Social da PUC Rio Grande do Sul, *A socioeducação e a produção de conhecimento na área do Serviço Social: entre a renovação e o conservadorismo*, do ano de 2013, de autoria da Liziane Giacomelli Henriques da Cunha, sob orientação da professora doutora Beatriz G. Aginsky. Ainda no que diz respeito ao PPG, destaca-se na Universidade de Brasília, a tese de Marlúcia Ferreira do Carmo, do ano de 2015, intitulada *A nova fase do menorismo: o extermínio da condição de sujeito de direitos dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Distrito Federal*, do Programa de Pós-Graduação em Política Social, sob a orientação da professora doutora Maria Lúcia Pinto Leal, ambas amplamente difundidas e discutidas no referencial constitutivo da base material e teórica deste estudo.

No que se refere os artigos científicos escolhidos, aqueles dentre todos ao avaliados por meio dos anais dos ENPESS e CBAS, nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2016, respectivamente, e que abarcam o objeto desta pesquisa, destacam-se: (i) *Adolescentes infratores na “casa de passagem”*: desafios ao campo do assistente social<sup>131</sup>; (ii) *A prática*

---

<sup>130</sup> Observar as nuances da teoria capitalista na reprodução de nossas próprias produções oportunistas, é, sem dúvida, a maior barreira de avanço na construção da consciência de classe proletária. Nesse sentido, afirma Lukács (2003), “Objetivamente, quando surge um mundo de coisas acabadas e de relações entre coisas (o mundo das mercadorias e de sua circulação no mercado), cujas leis, embora se tornem gradualmente conhecidas pelos homens, mesmo nesse caso se lhes opõem como poderes intransponíveis, que se exercem a partir de si mesmo [fazendo portanto que] o indivíduo, portanto, utilize seu conhecimento sobre essas leis a seu favor, sem que lhe seja dado exercer, mesmo nesse caso, uma influência transformadora sobre o processo real por meio de sua atividade” (Lukács, 2003, pág. 199).

<sup>131</sup> Castro, Neyla. Filho, Irapuan. XIII ENPESS, 2012.



*profissional do assistente social na política de atendimento socioeducativo*<sup>132</sup>; (iii) *O lugar do assistente social na socioeducação: uma análise sobre a experiência da prática profissional em uma unidade de internação*<sup>133</sup>; (iv) *O sistema de garantia de direitos (SGD) e a medida socioeducativa de internação: possibilidades e limites no trabalho em rede*<sup>134</sup>; e finalmente, (v) *Trabalho socioeducativo com adolescentes em privação de liberdade*<sup>135</sup>. Adiante, alicerçado nos dados secundários previamente estudados e criteriosamente selecionados, Cunha (2013) afirma que

De maneira geral, a medida socioeducativa em meio fechado é a que recebe maior destaque nos meios de comunicação e nos debates levantados na sociedade, debates, esses, que permeiam sentimento de impunidade e discussão sobre o rebaixamento da maioridade penal. [No que diz respeito ao espectro da realidade social] As medidas socioeducativas em meio aberto configuram-se como temáticas secundárias, não alcançando o aprofundamento merecido, já que essas deveriam ganhar a primazia no cumprimento da execução das medidas socioeducativas, deixando como última opção as medidas de privação de liberdade, o que na prática não ocorre. (Cunha, 2013, pág. 96).

Contudo, verifica-se por meio da intensa busca pela referencialidade bibliográfica dos dados secundários analisados por este estudo, *um avanço nas produções referentes às medidas socioeducativas em meio aberto*<sup>136</sup>. No entanto, majoritariamente, a figura do adolescente enquanto fenômeno intrigante, ainda assume a centralidade nas produções. Há de se perceber, adiante, a extrema dificuldade metodológica de se perceber o adolescente como fenômeno eminentemente burguês e que retrai tais valores. Nesse sentido, Cunha (2013) destaca que, na produção do conhecimento do Serviço Social acerca da socioeducação,

O preconceito e a discriminação ainda são palpáveis na vida de muitos adolescentes, principalmente quando envolvidos no cometimento de atos infracionais, como também na mente de profissionais produtores de conhecimento. O conceito pejorativo de “menor” que tem como gênese a Doutrina de Situação Irregular, compreendida por muitos como já superada, ainda dá os “ares” na

<sup>132</sup> Coutinho, Patrícia da Silva. XV ENPESS, 2016.

<sup>133</sup> Fernandes, Raquel; Oliveira, Carolina; Seixas, Maria. 15º CBAS, 2016.

<sup>134</sup> Santos, Helisama; Alves, Raquel. XIII ENPESS.

<sup>135</sup> Santos, Creusa; Maciel, Maria. 15º CBAS, 2016.

<sup>136</sup> Cunha (2013) destaca que “As medidas socioeducativas em meio aberto se configuram como temática secundária, não alcançando o aprofundamento merecido, já que essas deveriam ganhar a primazia no cumprimento da execução das medidas socioeducativas, deixando como última opção as medidas de privação de liberdade (...)” (Cunha, 2013, 96). No entanto, a pesquisa bibliográfica ora apresentada, considerou que a partir do ano de 2012, houve um aumento significativo nas produções acerca das medidas socioeducativas em meio aberto. De 43 artigos filtrados no percurso metodológico deste estudo, 38 tratavam de adolescência autora de atos infracionais e, diretamente ou indiretamente, de medidas socioeducativas em meio aberto.

produção de conhecimento [nesta área], comprometendo a concretização do novo conceito formulado pelo ECA como sujeitos de direitos, seja ele envolvido em ato infracional, ou não. (Cunha, 2013, pág. 110).

Nessa perspectiva, contrariando o conceito formulado pelo ECA, no artigo (i), Filho e Castro (2012) afirmam que “Não há como pensar o jovem brasileiro e não o vincular às discussões de violência e segurança pública. Não apenas porque aqueles constituem-se nas maiores vítimas da violência, como também, o são os grandes agressores” (2012, pág. 04). As nuances do discurso hegemônico burguês são difíceis de serem receptadas na sociabilidade capitalista reificada, uma vez que há na consciência material, mesmo de forma embrionária, o início de uma criticidade, pelos próprios fundamentos históricos teóricos e metodológicos do Serviço Social. Albuquerque (2008) aponta que, no contexto capitalista,

(...) os jovens [da classe trabalhadora] são vítimas do desemprego ou relegados a trabalhos precários. Descrentes de suas expectativas de serem valorizados socialmente e economicamente pelo trabalho, vão criar atividades em que sintam um reconhecimento social e algum sentido positivo no que fazem. (Albuquerque, 2008, pág. 53).

Nesse sentido, os próprios autores do artigo (i) confirmam o que Cunha (2013) destaca como imoral nas produções do Serviço Social – uma reflexão neoconservadora: “Especificamente na faixa etária de 12 a 17 anos que o ECA considera como sendo adolescentes no Brasil, as vítimas correspondiam a 7, 7% e os agressores 11,2%” (Filho e Castro, 2012, pág. 04). É evidente que a reprodução do discurso midiático burguês encorpa na (re)ação popular no que diz respeito à diminuição da maioria penal, no entanto, as estatísticas direcionam em outro sentido, os dados da realidade concreta. Na produção acadêmico-científica operando com uma construção qualitativa, ir para além dos dados estatísticos é imprescindível na busca pelos significados do que não está (superficialmente) dito.

Sobre a socioeducação, Cunha (2013) destaca ainda que a “seletividade e vulnerabilidade penal”, fazem da pobreza e da vulnerabilidade social, questão intrínseca ao ato infracional praticado por adolescentes. Nessa acepção teórica, as produções do Serviço Social estão pautadas por uma ideologia neoconservadora, associando as práticas infracionais na adolescência, com a vulnerabilidade e desigualdade social, fazendo com elas, no entanto, uma relação unilateral, a despeito de toda uma trajetória histórica que se estabeleceu na associação criminalidade/pobreza. À exemplo, o artigo (iii) se expressa pela relação disposta

só por um lado, de forma técnica e parcial, considerando que “(...) o Sinase, tem como objetivo permitir que os adolescentes reconstruam os seus projetos de vida [para] se integrarem socialmente” (2016, pág. 03). Nesse sentido, em que medida a socioeducação tem sido utilizada como uma “arma” efetiva contra a burguesia, na formação da cidadania, subvertendo a reprodução da sociabilidade burguesa em suas nuances técnico-operativas? Aliás, a reconstrução do projeto de vida pode ter, assim como pode não ter, o sentido moralista da emancipação (neoliberalista) para o mercado, ou seja, a instrumentalidade pode sim se pautar pela razão dialética (GUERRA, 2000), rompendo com a racionalidade burguesa. A compreensão sobre a violência na sociedade moderna, destaca Cunha (2013), continuam a tornarem-se naturalizadas, numa cíclica reprodução ideológica. A autora destaca, categoricamente, que a violência é seqüela da desigualdade de classe e que, por sua vez, essa determinante deve ser levada indispensavelmente em consideração.

A mais dolente etapa no percurso metodológico de análise das fontes secundárias nesta parte do estudo, no entanto, foi buscar e identificar as teorias apresentadas nas produções selecionadas. Nos artigos (i), (ii), (iii) e (v) não foi possível identificar a linha teórica adotada pelo autor na elaboração de sua pesquisa, porquanto a metodologia apenas foi vagamente apresentada no artigo (i). No artigo (iv), por meio de uma leitura atenta, foi possível identificar certa influência da teoria social crítica, mas que, também, não teve destaque na construção científica, inferindo-se apenas na escrita. Já no artigo (ii) destaca-se a necessidade de contextualizar o indivíduo “(...) histórica e socialmente, o que implica trazer à tona os elementos sociais que mascaram a sua condição de classe” (pág. 09). No entanto, na dissertação e na tese, dos PPG em Serviço Social e em Política Social, respectivamente, foram mencionadas a teoria dialético-crítica como método indispensável de construção científica acerca da complexidade da socioeducação. Constata-se, no que se refere aos artigos, Cunha (2013)<sup>137</sup> destaca ainda que, “Apesar de o processo de análise [da produção selecionada] não ter permitido identificar explicitamente o aporte teórico das pesquisas, isso não significa que os autores não estivessem orientados por uma visão de homem e de mundo” (2013, pág. 98).

---

<sup>137</sup> Da data de publicação da dissertação A socioeducação e a produção de conhecimento na área do Serviço Social: entre a renovação e o conservadorismo, no ano de 2013, conclui-se, após a análise dos dados secundários até o momento presente, que há uma grave falta da dimensão política da profissão no que se refere ao sistema socioeducativo, o esvaziamento do aporte teórico das pesquisas analisadas, bem como a falta da metodologia na construção científica dos artigos selecionados para este estudo.



No vazio do aporte teórico, a facilidade de se perpetrar e perpetuar a sociabilidade burguesa na dimensão técnico-operativa do Serviço Social, fazendo da teoria do capitalismo uma lei natural e imutável, torna-se indiscutível que, por meio da moralidade hegemônica burguesa e do conservadorismo ou neoconservadorismo na esfera pública, todos estão orientados politicamente por uma ideologia – a do capital. À exemplo, no artigo (v), em que se observa, acerca da dimensão técnica-operativa do profissional assistente social “A mais visível particularidade, sem dúvidas, [do] Serviço Social [no campo da socioeducação é] trabalhar com indivíduos e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade” uma vez que “(...) a ação socioeducativa propõe construir alternativas de enfrentamento a partir das particularidades que os indivíduos e ou as famílias trazem” (2012, pág. 03). Não há, em vista disso, perspectiva *coletiva* na operacionalização técnica do assistente social na socioeducação. Tampouco há, nas produções, menções acerca da luta de classe, já que apenas uma classe tem sido massacrada pela exploração, a classe trabalhadora, e, ademais, pela criminalização burguesa, que compõem um projeto político societário, em que vigora em sua hegemonia a teoria do capitalismo. As conclusões, por fim, são evasivas, conforme destacado no artigo (v) em que sugere que

A reflexão sobre a prática profissional sem dúvida é um caminho viável, não só pela possibilidade de analisar criticamente os desafios, como indicar as formas de superação por meio de novas propostas de intervenção (2016, pág. 11).

A análise destes dados secundários em conjunto com o aporte teórico-metodológico construídos neste estudo, apontam para a falta da discussão acerca de novas propostas de intervenção na socioeducação, para além dos instrumentos, abarcando a instrumentalidade como capacidade do fazer profissional, apesar de concluírem majoritariamente nesse sentido. Não há, portanto, metodologias estritamente bem definidas para o acesso aos adolescentes autores e autoras de atos infracionais, em face da inobservância teórica acerca da operacionalização e execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade, com vistas ao comprometimento do fazer profissional do assistente social com a Ética Profissional, estabelecida no Código de Ética de 1993. Desde a sanção da Lei 12.594/2012, há 6 anos, parcimoniosamente foram feitas menções na produção do conhecimento do Serviço Social, sobre o questionamento da sociabilidade burguesa e da sua moralidade violadora de direitos, questão essencial na consolidação da dimensão política da profissão nesse campo, rompendo assim com a sociabilidade burguesa e subvertendo a ordem vigente. A primazia pela execução

técnica, sem contemplar a luta de classes como espinha dorsal do trabalho do assistente social na socioeducação, é o refrigerio para a hegemonia burguesa de sociabilidade em sua própria reprodução. Nesse sentido, tal racionalidade instrumental vai de encontro com o princípio fundamental número VIII do Código de Ética: “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993), mesmo que esse, por sua vez, garanta respeito à pluralidade<sup>138</sup> teórica no fazer profissional. Para este, contudo, reserva-se na realidade social que opera as três dimensões do Serviço Social no campo da socioeducação, a seguinte conclusão: não há efetivação do sistema socioeducativo sem *luta de classes*. Ou seja, é por meio da luta de classes que se efetivará a socioeducação, seja com mobilizações familiares na defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do autoritarismo, articulação de sujeitos da sociedade civil e as suas organizações no controle de execução da política, fortalecimento da categoria para denunciar perseguições política-ideológica e no despertar da consciência crítica dos adolescentes, bem como da classe operária criminalizada no Estado Penal<sup>139</sup>.

---

<sup>138</sup> Código de Ética Profissional, Princípios Fundamentais: “VII. Garantia do pluralismo através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual.

<sup>139</sup> Costa e Guedes (2017) destacam que, segundo Wacquant (2001), o desinvestimento social implica em um superinvestimento carcerário, pois este representaria o único instrumento capaz de fazer frente às atribulações suscitadas pelo dismantelamento do Estado social e pela generalização da insegurança material. (Costa e Guedes, pág. 112, 2017).

## CONCLUSÃO

### **Possibilidades de avanços da Socioeducação na sociabilidade burguesa rumo à subversão da ordem hegemônica capitalista.**

A conclusão de um estudo monográfico, caracteriza-se como um *locus* das principais assertivas e refutativas conclusivas, identificados pela laboriosa construção processual bibliográfica, teórica e analítica. Neste sentido, a socioeducação na sociabilidade burguesa é um movimento contraditório, e tais contradições podem e devem ser observadas e consideradas nos principais contextos e marcos legais, que foram reconstruídos na base material deste estudo a partir do materialismo histórico dialético. A dialética da movimentação dinâmica de construção da nossa realidade social, imprime infundáveis vicissitudes no constructo do modo de sociabilidade da teoria capitalista, considerando os desdobramentos dos processos históricos como essências próprias de núcleos das variáveis determinações que compõem a riqueza de uma dada totalidade. Cada movimento histórico de nossa sociedade, por sua vez, determina na contemporaneidade, de forma categórica, a socioeducação.

Em verdade, a exploração colonialista, com a subjugação da infância ameríndia, a exploração em demasia de nossas riquezas, a miscigenação forçosa e violenta, o trato com a infância pobre e pouco subserviente ao sistema na premissa das práticas de institucionalização – que viria a se tornar prática recorrente de resposta à violência e a criminalidade no segmento infanto-juvenil, a escravidão como elemento dorsal de nossa trajetória sócio-histórica, calcaram de forma embrionária no espectro ideológico de nosso povo, uma ideologia *mandonista*<sup>140</sup> que viria a se fortalecer mais tarde com o capitalismo tardio de nosso país, a partir da transformação do modelo padrão de acúmulo capitalista agroexportador para urbano-industrial. Além disso, no período imperial, a demasiada elasticidade jurídica de se sentenciar um adolescente autor de atos infracionais, por meio da psicologia descontextualizada da situação material desigual do adolescente, bem como a sua situação de pobreza, permanecem ainda hoje no sistema socioeducativo, fazendo, por exemplo, do período de internação provisória (momento em que se deveria aguardar somente a decisão judicial da medida socioeducativa sentenciada), um período de correção, de punição (arrastando-se por mais de quarenta e cinco dias, prazo legalmente definido pela legislação específica). Nos momentos

---

<sup>140</sup> Brasileirismo adotado nas ciências humanas para explicitar o exercício do poder na realidade social: (i) tendência para, hábito ou desejo de mandar em qualquer circunstância; (ii) abuso e prepotência.

de república, o primeiro Código de Menores inova, num grande esforço político necessário, em *criar* uma legislação específica. No entanto, esse esforço foi oriundo da comoção pública em torno do caso do estupro de um menino, que estava na cela com homens adultos e criminosos. Essa tendência, permanece: insistimos em não aprender com o passado, porquanto acreditamos acriticamente na necessidade de se reduzir a maioria penal, mas que se configura tão somente, manobra reprodutivista da sociabilidade burguesa. A realidade torna-se, reificada aos moldes da teoria capitalista, intransponível. Os momentos ditatoriais aprofundaram uma moralidade autocrática burguesa cristã de autoritarismo legítimo em face das nossas crianças e adolescentes. Tornara-se inevitável o medo do sistema capitalista em sucumbir diante do próprio fenômeno burguês da adolescência por meio do questionamento, da revolta, da rebeldia e da possibilidade material revolucionária de uma população historicamente marginalizada e que não tinha nada a perder: a infância e a adolescência proletária, pobre e negra. Vem, por fim, um refrigério para os filhos da classe proletária: avançam, então, as legislações e tratados internacionais garantidores dos direitos humanos e universais das crianças, adolescentes e juventude. No Brasil, a consolidação do ECA é motivo de festividade por aqueles que resistiram às brutalidades do sistema capitalista, nos momentos mais severos ditatoriais. No entanto, encerra-se as possibilidades objetivas da classe trabalhadora com o advento do neoliberalismo, na questão da infância e adolescência. O capitalismo precisou se reinventar e, em seu formato burguês revolucionário, volatizou ainda mais as nossas relações, desregulou o mercado por parte do Estado, e fez deste último, um instrumento de manutenção dos privilégios da burguesia. A adolescência miscigenada, pobre e excluída, além de ser demasiadamente explorada e desumanizada, tem sido alvo de uma criminalização crescente dentro de uma perspectiva penal do Estado. No entanto, a socioeducação não coexiste com as práticas da violência e da punição.

Assim sendo, neste sentido, o que inicialmente este estudo projetou em encontrar em sua trajetória metodológica, antecipadamente definida em sua fase inicial de projeto de pesquisa, por meio de uma hipótese, reconfigurou as bases de seus intentos, sem, no entanto, descartá-los. Isto posto, se tornou inevitável alcançar de forma satisfatória a exigibilidade do método materialista histórico e suprir a indispensabilidade de uma base material, acima supracitada, acerca do objeto de pesquisa investigado no início da construção deste estudo. Tal construção tornou-se, ainda, de forma substancial, imprescindível para legitimar, cientificamente, quaisquer dados secundários selecionados, concomitantemente com as referencialidades bibliográficas teóricas elencadas para compor o arcabouço

fundamentalmente conceitual, para as análises marxistas posteriores sobre o campo de estágio na Unidade de Internação e a produção do Serviço Social no campo da socioeducação. A partir daí os resultados da análise da dimensão técnico-operativa do Serviço Social, fez todo o sentido em sua alta complexidade e em seus níveis de abstração, quando desvelou-se o vazio de seus reais significados objetivos e materiais. Estamos, portanto, colaborando por meio da instrumentalidade profissional com a sociabilidade burguesa cada vez mais fixa, rígida e reificada, ou estamos comprometidos com a política social como um meio para alcançar um novo projeto societário, inclusivo e equânime, transcendendo o modelo capitalista de produção e de sociedade? Tal como o binômio da socioeducação, entre práticas educacionais e práticas punitivas, a instrumentalidade (capacidade de) operacional do Serviço Social no campo da socioeducação, não comporta projetos tão distintos. Isto é, para aqueles que se reconhecem na hegemonia teórica da corrente marxista de nossa profissão.

Assim sendo, durante todo o percurso histórico de desenvolvimento da sociedade brasileira, desde as premissas da invasão portuguesa há 518 anos, a sua sociabilidade foi arditamente planejada para ser exploradora, injusta e excludente. Em todos os períodos históricos, e em todos os regimes políticos, o Brasil segue sendo, na história do tempo presente, continuamente, um caso de sucesso para a sociabilidade burguesa e para a elite deste país: triunfo da exclusão, vitória da exploração e glória da injustiça. Aportado na construção sócio histórica e ídeo-política da trajetória processual histórica das políticas de atendimento para a infância, devemos considerar que, de forma materialista e objetiva, trazemos na história do tempo presente, no espectro da contemporaneidade, características evidentemente marcantes do ranço cultural que frequentemente subjugou a infância e a adolescência em um mundo político, burguês e autocrata dos adultos. Isto posto, reverbera-se nos processos de trabalho dos assistentes sociais que ocupam os espaços da socioeducação, na sua instrumentalidade e sua dimensão técnica-operacional.

A centralidade que ocupou o objetivo primordial deste estudo, se empenhou em analisar, de forma rigorosamente metodológica, a dimensão técnico-operativa do Serviço Social no campo da socioeducação, historicamente situado no contexto da realidade social brasileira, para arguir argumentações suficientes com o intento de confirmar ou refutar a hipótese de que o Serviço Social, por meio de sua instrumentalidade e instrumentos, não tem conseguido romper, no campo específico, com a sociabilidade burguesa. Além disso, está vastamente reproduzindo a ideologia do capital e a moralidade da sociabilidade supracitada, carregando ranços e vicissitudes sócio históricas. O comprometimento ético-político da

profissão, na reafirmação da luta por uma nova ordem societária, de partilha dos bens socialmente produzidos, tendo como princípio fundante a *liberdade*, não tem encontrado, em sua instrumentalidade, capacidade operante para **não** reproduzir no campo da ação prática, a teoria capitalista, na socioeducação. As análises da produção científica do Serviço Social sobre a socioeducação, contribuíram na legitimação do relato da experiência vivida no campo de estágio, que averiguou de perto tal dimensão e todas as contradições aqui consideradas. No entanto, é indiscutível o pesar do vazio teórico de um ideal no fazer profissional nos espaços de privação da liberdade da política da socioeducação. Neste aspecto, pontuo o próximo intento de construir um novo estudo aprofundado nas produções científicas do Serviço Social sobre a socioeducação e o que elas têm a nos dizer, em suas correntes teórico-metodológicas, nas suas formas qualitativas.

É necessário pontuar, no entanto, que os objetivos específicos deste estudo foram alcançados em suas intenções. O primeiro retoma a inevitabilidade de compreender a conjuntura e situar os desafios do sistema socioeducativo. Foi possível a partir da construção da base material para a análise dos dados de realidade do campo no manejo da ciência histórico materialista. Já a premissa de estimular debates acerca da construção da hegemonia profissional no campo da socioeducação, especificamente nas unidades de internação e internação provisória, se fez presente na mesma medida em que o comprometimento ético-político nos exige posicionamentos de enfrentamento e combate, dado o contexto de contrarreformas e ostensiva burguesa – exigindo-nos consonância com a dimensão política da profissão. Nesse aspecto, se correlaciona com um dos objetivos subsequentes, que se aportava no estímulo das supervisões de estágio nesses espaços, mesmo com todas as adversidades de se lidar diretamente com a forma latente do projeto societário burguês, em um único espaço institucional. Por fim, carrego com afeto, o último objetivo específico deste trabalho: encorajar os estudantes de Serviço Social para realizarem seus estágios supervisionados nas unidades de internação e internação provisória do sistema socioeducativo, no Distrito Federal. Este, por sua vez, se revela como um ponto estratégico para aqueles que acreditam que vale a pena a luta por um mundo livre de injustiças e menos desigual. Que a minha construção ecoe nas suas construções e lhes deem força em face da hostilidade ideológica em que vivem os adeptos da esquerda e que, somente pela ciência dialética materialista histórica, pela leitura, pelo estudo, somos capazes de enfrentar as inverdades (e ilusões) capitalista.

Quanto a hipótese, a construção de sua confirmação se ateve, primordialmente, ao rigor metodológico, técnico e científico. Desta forma, os assistentes sociais têm perdido

espaço institucional para a construção de sua hegemonia profissional, principalmente neste momento de ostensiva burguesa e perseguição ideológica de quaisquer ideias que se atrevam a questionar o que tem sido estabelecido (durante muito tempo). Já a operacionalização técnica dos assistentes sociais, na medida socioeducativa de internação e internação provisória, não tem conseguido se atear à própria instrumentalidade enquanto capacidade do fazer profissional historicamente constituído com o seu acúmulo. Desta forma, pautados pela razão instrumental, esvaindo-se da razão dialético-crítica, o **não** rompimento com os valores do senso comum e com a sociabilidade burguesa, tornou-se uma tragédia inevitável. De forma individual, não há possibilidades e condições objetivas, mesmo que estejam comprometidos com os princípios éticos profissionais e hegemônico-teórico. Somente a mobilização, a coletividade, um movimento organizado de familiares e técnicos-especialistas do sistema socioeducativo, conseguirão, doravante, avançar rumo à uma nova ordem. Ainda quanto à hipótese, o estágio se revelou como ponto estratégico indispensável nesse movimento dialético de construção e consolidação da hegemonia profissional e condição objetiva possível de despertar a consciência de classe trabalhadora. No entanto, o comprometimento da tríade (universidade, campo e aluno) deve ser reavaliado, conquanto o espaço institucional de privação de liberdade, tem lidado de forma abrupta, brusca e brutal com o projeto societário burguês em seu formato mais latente e cruel. A atenção aos estudantes de estágio, o suporte técnico aos supervisores acadêmicos, bem como uma possível abertura para o diálogo diante denúncias colocadas, é, sem dúvidas, o início de um ato de resistência de quem defende os valores profissionais, porque acreditam em tais valores, superando a individualidade, pela concepção maior e muito mais assertiva da *coletividade*.

Marx estudou rigorosamente a sociedade capitalista. Sugiro, porquanto tem se caracterizado de forma emergencial no campo da socioeducação, principalmente no que se refere as unidades de internação e internação provisória, a continuidade e o aprofundamento deste estudo acerca da sociabilidade burguesa nesta sociedade capitalista e nestes espaços institucionais; e quais estratégias, enquanto categoria e classe (trabalhadora), podemos conceber e adotar para fortalecer a luta de classes, rompendo definitivamente com a sujeição mercadológica ao dinheiro, subvertendo a ordem hegemônica vigente. A urgência de novos debates, aportados nesta contribuição científica, se inquietam neste momento de ostensiva burguesa e suas estratégias de dominação, reprodução e manutenção do poder de uma pequena minoria, com vistas à superação do modo de produção capitalista e o fortalecimento das possibilidades objetivas de construção de uma nova ordem societária, pautado nos

princípios de liberdade e recusa do arbítrio. Finalmente, concluo: *fora da luta de classes, não há socioeducação.*



## REFERÊNCIAS

- ABESS/CEDEPSS. *Currículo Mínimo para o curso de Serviço Social*. Rio de Janeiro, 1996.
- ALBUQUERQUE, Miriam de Souza Leão. *A inserção do jovem no mercado formal de trabalho*. Campinas, São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- ALBUQUERQUE, Miriam de Souza Leão. *Uma avaliação do Programa “Emprego Jovem” do Governo do Estado de Pernambuco (2000-2006): inserção dos jovens no mercado de trabalho*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. *Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social*. Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional. UERJ: 1995. *Este texto toma por base algumas reflexões produzidas por ocasião do “Curso de Extensão sobre sistematização da prática profissional em Serviço Social”, que organizamos e ministramos em setembro de 1995 na Faculdade de Serviço Social da UERJ como atividade ligada ao “Projeto de Extensão Educação Pública e Serviço Social”, e que foram inicialmente organizadas e divulgadas junto aos seus participantes num pequeno texto denominado “Significado da sistematização da prática para o Serviço Social”. Ele foi originalmente publicado na Revista Em Pauta da Faculdade de Serviço Social da UERJ número 10 em 1997.*
- ALTENFELDER, Mário. *O menor e a segurança nacional*. In Segurança e Desenvolvimento, ADESG, Rio de Janeiro, nº 51, 1973.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- BACKX, Sheila. GUERRA, Yolanda. SANTOS, Cláudia Mônica Dos. *A Dimensão Técnico-operativa No Serviço Social - Desafios Contemporâneos*. 2017: Cortez Editora, Edição 3.
- BEZERRA, Lucas Alves. *Diário de Campo: estágio supervisionado 1 e 2*. [S.l.]: Brasília, 2017. Não publicado.
- BEZERRA, Lucas Alves. *Estranhar os contos de fadas: imaginário, gênero e sexualidade*. Brasília: UniCEUB, 2012.
- BEZERRA, Lucas Alves. CARMO, Marlúcia Ferreira do. *Medidas socioeducativas – aspectos históricos e conceituais*. Brasília: MDS, 2018. (No prelo).
- BEZERRA, Lucas Alves. CARMO, Marlúcia Ferreira do. *Medidas socioeducativas em meio aberto e a relação SUAS/SINASE*. Brasília: MDS, 2018. (No prelo).
- BORGIANNI, Elisabete. *Para entender o Serviço Social na área Sociojurídica*. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei de 16 de dezembro de 1830. *Código Criminal do Império do Brasil*. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm) >.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 847, de 11 de outubro de 1890 – Publicação Original. *Código Penal Dos Estados Unidos do Brazil*. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html> >.

\_\_\_\_\_. *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993.

\_\_\_\_\_. *Código de Menores* (1927). Decreto Nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Rio de Janeiro, 1927. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm) >.

\_\_\_\_\_. *Código de Menores* (1979). Lei Nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Brasília, 1979. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html> >.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Acesso em: 22 de janeiro de 2018. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) >.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_ *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

\_\_\_\_\_. SINASE Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm)>. Acesso em: 07 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. Resolução no 113, de 19 de abril de 2006. *Institui parâmetros para institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos*. Disponível em: <<http://www.promenin.org.br/noticias/arquivo/resolucao-113-do-conanda-sobre-fortalecimento-do-sistema-de-garantia-dos-direitos>>. Acesso em: 14/04/2018.

\_\_\_\_\_. Resolução no 119, de 11 de dezembro de 2006. *Dispõe sobre o Sistema Nacional Socioeducativo*. Disponível em: <[http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/resolucao\\_119\\_conanda\\_sinase.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/resolucao_119_conanda_sinase.pdf)>. Acesso em: 14/04/2018.

\_\_\_\_\_. Resolução CONANDA nº 160/2013, de 18 de novembro de 2013. *Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1556.html#pnas> > Acesso em: 26 de janeiro e 2018.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *A ditadura dos empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985*. Niterói: UFF, 2012.

CARMO, Marlúcia Ferreira do. *A nova face do menorismo: o extermínio da condição de sujeito de direitos dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Distrito Federal*: UNB, 2015.

CASTRO, Josué. Epílogo. In Vasconcelos, Ana Beatriz Almeida. (org). *Conversando sobre segurança alimentar e nutricional, decifrando território*. Brasília: UNB, 2017.

CASTRO, Neyla. Filho, Irapuan. *Adolescentes infratores na “casa de passagem”: desafios ao campo do assistente social*. XIII ENPESS, 2012.

CFESS, Resolução nº 493, de 21 de agosto de 2006. *Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social*. Brasília, 2006.

CFESS, Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008. *Regulamenta a Supervisão Direta de estágio em Serviço Social*. Brasília, 2008.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Comunicado de imprensa; ANEXO: *CIDH encerra visita ao Brasil*. 2017. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/209A.asp>. Acessado em: 15/04/2015.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Conanda). Resolução no 46, de 29 de outubro de 1996. *Regulamenta a execução da medida socioeducativa de internação prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente*, Lei no 8.069/90. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome\\_c/adolescente\\_em\\_conflito\\_com\\_a\\_Lei/Legislacao\\_adolescente/Federal\\_adolescente/Resolucao%20CONANDA%20n](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c/adolescente_em_conflito_com_a_Lei/Legislacao_adolescente/Federal_adolescente/Resolucao%20CONANDA%20n)>. Acesso em: 14/04/2018.

COSTA, André Arthur (2017). *«Unum ovile et unus pastor: o poder do papado, de Inocêncio III (1198-1216), no IV Concílio de Latrão (1215)»* (PDF). Repositório institucional da Universidade do Sul de Santa Catarina (RIUNI).

COSTA, Ricardo Peres da. GUEDES, Olegna de Souza. *As expressões das prisões no mundo do capital*. Argum., Vitória, v. 9, n. 2, p. 108-120, maio/ago. 2017.

COUTINHO, Patrícia da Silva. *A prática profissional do assistente social na política de atendimento socioeducativo*. XV ENPESS, 2016.

CUNHA, Carolina. *Cultura do estupro: você sabe do que se trata?* Novelo Comunicações, 2016.

CUNHA, Liziane Giacomelli Henriques. *A socioeducação e a produção de conhecimento na área do Serviço Social: entre a renovação e o conservadorismo*. 2013. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/545/1/446980.pdf>. Acessado em: 14/04/2018.

DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

E SILVA, Maria Liduína de Oliveira. *Entre proteção punição: o controle sociopenal dos adolescentes*. Editora Unifesp, 2011.

FERNANDES, Raquel; Oliveira, Carolina; Seixas, Maria. *O lugar do assistente social na socioeducação: uma análise sobre a experiência da prática profissional em uma unidade de internação*. 15º CBAS, 2016.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e Punir: História de Violência nas Prisões*. 40ª Edição – Editora Vozes, 2012.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*/Erving Goffman; [tradução Dante Moreira Leite]. São Paulo: Perspectiva, 2015. – (Debates; 91/dirigida por J. Guinsburg).

GUERRA, Yolanda. *A Dimensão Técnico-operativa No Serviço Social - Desafios Contemporâneos*, 2017 Cortez Editora, Edição 3.

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade no trabalho do assistente social*. In Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais – Capacitação em Serviço Social e Política Social – Módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. CFESS/ABEPSS – UnB: 2000.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

JAURÈS, Jean. *O capitalismo traz em si a guerra como a nuvem traz a trovoada*. In PERRAULT, Gilles. *O livro negro do capitalismo*. Organização, Gilles Perrault; tradução de Ana Maria Duarte... [et al.]. – 4ª ED. – Rio de Janeiro: Record, 2005.

KAUTSKY, Karl (Ed.). *Theorien über den mehrwert*. Stuttgart: 1910. v. 1. p. 385-387.

LEITE, Jaciara Oliveira Leite; SILVA, Ana Márcia. *HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CORPO DAS CRIANÇAS E JOVENS À MARGEM: ENTRE PERMANÊNCIAS E MUDANÇAS NOS ABRIGOS*. Brasília, 2010. Acesso em: 15 de dezembro de 2017

Disponível em:

<<http://congressos.cbce.org.br/index.php/4concoce/4concoce/paper/view/2564/1160>>.

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. *O óbvio e o contraditório da roda*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. *Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, Lana Lage da Gama. VENANCIO, Renato Pinto. *Abandono de crianças negras no Rio de Janeiro*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

LONDOÑO, Fernando Torres. *A origem do conceito menor*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*/Georg Lukács; tradução Rodnei Nascimento; revisão da tradução Karina Jannini. – São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARCILIO, M.L. (1997). *A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950*. Em: Freitas. M. (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.

MARX, Karl. *Benefícios secundários do crime*. – Obra póstuma. Traduzido por Souza (2014); Marx, Karl. *Bénéfices secondaires du crime*. In SZABO, Denis (org.). *Déviance et criminalité*. Paris: Librairie Armand Colin, 1970. Os originais já se encontram em domínio público. Disponível em:

<http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/380/407>. Acessado em: 15/04/2018.

MARX, Karl. *Carta a Pável V. Annenkov*. 1846. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1846/12/28.htm>>. Acesso em: 14/04/2018.

MARX, Karl. *Grundrisse*. Tradução: Mario Duayer, Nélio Schneider. – São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. [Tradução e notas Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse]. – São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. *O Capital*. Vol. 1. Tradução: Rubens Enderle – São Paulo: Boitempo Editorial, 2ª edição, 2011.

MARX, Karl. *O Capital*. Vol. 1. Tradução: Rubens Enderle – São Paulo: Boitempo Editorial, 2ª edição, 2015. E-BOOK.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *O filho da escrava*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

MINAYO, M<sup>o</sup>, and Cláudia de Souza. "Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Ed. "Vozes (2001).

MINAYO, Maria Cecília; NETO, Otávio Cruz. *Extermínio e banalização da vida*. Cadernos de Saúde Pública, v. 10, 1994.

MENICUCCI, Clarissa Gonçalves; CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. *Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no sistema socioeducativo de Minas Gerais*. In: SERV. SOC.: São Paulo, jul./set. 2011, p. 535-556. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/09.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2012.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. *Infância operária e acidente de trabalho em São Paulo*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. PENESB, Rio de Janeiro: 2003.

NETTO, José Paulo. *Introdução ao estudo do método de Marx*. / José Paulo Netto. – 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64* / José Paulo Netto. – 17. ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. *O movimento de reconceituação: 40 anos depois*. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, nº 84, 2005.

PASSETTI, Edson. *O menor no Brasil republicano*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

PEREIRA, Potyara A. P. *A Intersetorialidade das Políticas Sociais numa Perspectiva Dialética*. In: ALMEIRA, Ney Luiz Teixeira de. MONNERAT, Giselle Lavinias. SOUZA, Rosimary Goncalves de. *A Intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais*. Primeira Edição. Editora Papel Social. 2014. São Paulo.

PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene (Ed.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Ed. Universitária Santa Úrsula, 2009.

SANTANA, Eder da Silva. *Reflexões sobre o recolhimento de adolescentes com deficiência intelectual em instituições totais*. UNESP, Brasil. Revista Eletrônica de Educação, v. 7, n.3, p. 226-237.

SANTOS, Cláudia Mônica Dos. *A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social*. Revista Conexão Geraes, número 03, segundo semestre de 2013.

SANTOS, Creusa; Maciel, Maria. *Trabalho socioeducativo com adolescentes em privação de liberdade*. 15º CBAS, 2016.

SANTOS, Helisama; Alves, Raquel. *O sistema de garantia de direitos (SGD) e a medida socioeducativa de internação: possibilidades e limites no trabalho em rede*. XIII ENPESS, 2012.

SILVA, Kalina Vanderlei. SILVA, Maciel Henrique. *Raça*. In *Dicionário de Conceitos Históricos*. Editora Contexto – São Paulo: 2006.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *(Des)estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil*. Distrito Federal: UNB, 2011.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Laura de Mello e. *O senado da câmara e as crianças expostas*. In DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, SP: Contexto, 1996.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - *Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal – Internação*. Brasília, 2013.

SURET-CANALE, Jean. *As origens do capitalismo (séculos XV a XIX)*. In PERRAULT, Gilles. *O livro negro do capitalismo*. Organização, Gilles Perrault; tradução de Ana Maria Duarte... [et al.]. – 4ª ED. – Rio de Janeiro: Record, 2005.

TEIXEIRA, Solange Maria. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

TONET, Ivo. *Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade*. In: ABEPSS/CFESS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: ABEPSS/CFESS, 2009.

VOLPI, Mário (org.). *O adolescente e o ato infracional*. 10. Ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

YAZBECK, Maria Carmelita. *A dimensão política do trabalho do assistente social*. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.